ANNO XLVI. NUMERO 196. QUARTA FEIRA 31 DE AGOSTO DE 1870.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francisco Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. SENADOR FREDERICO DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 26 DE MARÇO DE 1870.

1ª secção.

N. 759.—Officio ao commandante do presidio de Fernando.—Constando do relatorio apresentado por esse commando no 1.º de janeiro ultimo, que ahi existem 109 sentenciados sem as respectivas guias, cumpre que Vmc. remetta com urgencia uma relação nominal dos mesmos, com declaração de suas naturalidades, estado, termo, comarca e provincia, onde foram julgados, quando e por quem foram remettidos para esse presidio, assim como quaesquer outros esclarecimentos que possam aproveitar a acquisição das mesmas guias, afim de se poder providenciar sobre ellas.

N. 760.—Dito ao conselho de compras navaes.—Approvo o contrato que o conselho de compras navaes celebrou em 19 do corrente, com Antonio Francisco Martins de Miranda, para fornecimento de linha aos navios da armada e estabelecimentos de marinha, no trimestre de abril a junho d'este anno, pelo preço de 2$500 o cento, como consta do termo annexo ao officio do mesmo conselho de 23 deste mez, a que respondo.

2.ª secção.

N. 762.—Officio ao Dr. chefe de policia.—Transmittindo a V. S. as copias juntas dos officios dirigidos pelo delegado do termo de Barbalho na provincia do Ceará aos dos termos de Exú e Salgueiro nesta provincia, lhe recommendo a expedição de suas ordens, para que caso alli se achem os criminosos de que tratam ditos officios, sejam elles capturados.

N. 763.—Dito ao mesmo.—Constando de officio do delegado de Barbalho, na provincia do Ceará, a que allude o do respectivo presidente de 14 do corrente, sob n. 9, ter o facinora Antonio Pereira, se ausentado do termo do Crato, segundo uns para o lugar denominado Gavião, no termo da Boa-Vista, onde tem um irmão Francisco Nunes de Barros, tambem criminoso recommendo a V. S. a expedição das convenientes ordens para ser capturado dito criminoso, caso realmente para alli tenha ido e se ache.

N. 764.—Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S. a inclusa conta dos medicamentos fornecidos pelo pharmaceutico Joaquim de Almeida Pinto, para o tratamento dos indigentes accommettidos da variola no termo de Agua-Preta, afim de que depois de passado o recibo de entrega, me seja devolvido.

N. 765.—Dito ao commandante superior interino da guarda nacional do Recife.—Mande V. S. apresentar amanhãa ás 3 horas da tarde, em frente da igreja nova do Senhor Bom Jesus dos Martyrios da freguezia de S. José, um batalhão da guarda nacional sob o seu commando superior, para acompanhar a imagem que a respectiva irmandade tem de apresentar em procissão a veneração dos fieis.

N. 766.—Dito ao juiz de direito da primeira vara desta cidade.—Remetto a Vmc. o conselho de julgamento a que foi submettido o alferes do corpo provisorio de policia, Basilio Luiz Coelho, solicitado em seu officio de 21 do corrente, para poder cumprir o despacho lançado no requerimento do mesmo alferes.

N. 767.—Portaria ao commandante do corpo provisorio de policia.—Pode Vmc. engajar no corpo sob o seu commando os paisanos, Emigdio José do Nascimento, José Cesar de Andrade e Severiano José da Silva, aos quaes alludem os seus officios ns. 126, 128 e 131 de 23, 24 e 26 do corrente, se tiverem a precisa idoneidade.

N. 768.—Dita ao tenente João Declecio da Silva Paula.—Declaro a Vmc. que nesta data recommendo ao tenente-coronel Joaquim Lucio Monteiro da Franca, que dos generos alimenticios conduzidos por Vmc. para soccorro da população da villa do Buique, Bom Conselho e Garanhuns, entregue ao Dr. Severiano Monteiro Leite, quarenta saccas com farinha, cincoenta arrobas de carne secca, dez saccas com milho e tres com feijão por serem remettidas para Cimbres.

3.ª secção.

N. 769.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes a inclusa ordem do thesouro nacional, sob n. 30.

N. 770.—Dito ao mesmo.—Devolvo a V S. a inclusa conta, afim de que em vista de sua informação de hoje, sob n. 198, com referencia a da contadoria dessa thesouraria, mande pagar ao gerente da companhia Pernambucana a quantia de 205$200 proveniente de transportes e passagens dadas por conta do ministerio da guerra a bordo do vapor *Cururipe*, na viagem que fez no corrente mez ao presidio de Fernande de Noronha.

N. 771.—Dito ao mesmo.—Tendo nesta data approvado o contrato que celebrou o conselho de compras navaes com Antonio Francisco de Miranda, para o fornecimento de lenha aos navios da armada e estabelecimentos de marinha, no trimestre de abril a junho deste anno, pelo preço de 2$500 o cento, como consta do termo junto por copia, assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 772.—Dito ao mesmo.—Em vista do incluso pret que me remetteu o commandante superior deste municipio com officio de 24 do corrente, sob n. 65, mande V. S. liquidar e pagar os vencimentos dos tambores, cornetas e clarins empregados nos corpos da guarda nacional do mesmo municipio nos mezes constantes do mencionado pret.

N. 773.—Dito ao mesmo.—Depois de liquidado em vista das contas juntas em duplicata da despeza feita, não só com a illuminação do quartel da companhia de aprendizes do arsenal de guerra, durante os mezes de setembro do anno proximo passado a janeiro ultimo, mas tambem com os concertos do encanamento da mesma illuminação seja paga a sua importancia a empreza da illuminação publica desta capital, conforme solicitou o director d'aquelle arsenal, em officio de 24 do corrente, sob n. 43.

N. 774.—Dito ao mesmo.—Devolvo a V. S. com os competentes recibos as tres inclusas contas dos medicamentos fornecidos pelo pharmaceutico Joaquim de Almeida Pinto, para o tratamento dos indigentes accommettidos de febres nos termos do Bom Conselho, Ouricury e Salgueiro, ficando assim satisfeita a requisição de V. S. contida em officio de 19 do corrente, sob n. 181, a que respondo.

N. 775.—Dito ao mesmo.—Em additamento a minha portaria de 23 do corrente, contemple mais no abono da quantia necessaria para o seu transporte de Penedo até Piranhas as praças do extincto batalhão n. 53 de voluntarios da patria, José Antonio Rosa da Silva, e José da Costa Mendes, Manoel Raimundo dos Santo e Manoel Pereira de Almeida.

N. 776.—Dita ao inspector da thesouraria provincial.—Ao capitão Manoel José de Torres Temporal mande V. S. pagar, depois de liquidados, em vista do pret junto em duplicata, que me remetteu o commandante superior do municipio d'Agua-Preta com officio de 17 do corrente, os vencimentos relativos ao mez de fevereiro ultimo, dos guardas nacionaes destacados n'aquella villa.

N. 777.—Dita ao chefe da repartição das obras publicas.—Em resposta ao officio que Vmc. me dirigio em 24 do corrente sob n. 77, tenho á dizer que approvo a deliberação que tomou de suspender, na fórma do art. 16 § 11 do regulamento, dessa repartição por oito dias de exercicio de agente pagador á Periandro Augusto de Gusmão Uchôa.

4ª secção.

N. 778.—Officio ao presidente da provincia do Ceará.—Em resposta ao officio de V. Exc., de 14 do corrente, tenho á dizer-lhe que nesta data recommendo ao chefe de policia desta provincia a captura do criminoso Antonio Pereira, caso elle esteja no termo da Boa-Vista, para onde algumas pessoas informam ter seguido, sendo que tambem officiei ao presidente do Piauhy para providenciar no mesmo sentido, se porventura tiver elle ido para a comarca de Joicoz, como dizem outros.

N. 779.—Dito ao mesmo.—Respondendo ao officio de V. Exc., de 15 do corrente, tenho á dizer-lhe que nesta data se recommenda ao chefe de policia a expedição das convenientes ordens para que sejam capturados os criminosos de que trata o dito officio, caso se ache nos termos de Salgueiro e Exú, como diz o delegado do Barbalho.

N. 781.—Portaria á camara municipal de Cimbres.—Em vista do que expoz a camara municipal de Cimbres, em seu officio de 15 de junho do anno passado acerca do abaixo assignado que lhe dirigiram Manoel Vicente d'Annunciação, proprietario da fazenda Alagôa de cavallos, e outros moradores em diversos pontos da mesma fazenda, e do que informou o engenheiro chefe da repartição das obras publicas, em 16 do corrente; declaro á mesma camara que fica revogada a ordem desta presidencia de 21 de novembro de 1867, que autorisou a desapropriação dos terrenos precisos para a abertura da travessa que pretendia a camara transacta fazer no sitio denominado Canga, districto de Alagoinha para essa villa, visto estar verificado, não só que nenhum beneficio publico traz ao respectivo municipio, como tambem que existe uma outra estrada cultivada do referido sitio Canga para essa villa, em terreno melhor, mais igual e transitavel.

N. 782.—Dita ao gerente da Companhia Pernambucana.—O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar transporte até Goyanna no vapor *Parahyba*, por conta do ministerio da guerra, ás praças do extincto batalhão n. 53 de voluntarios da patria—Francisco Lopes de Mendonça e Antonio José de Sant'Anna.

N. 783. — Dita ao mesmo. — O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar transporte até Penedo por conta do ministerio da guerra, no vapor *Gequiá*, ás praças do extincto batalhão n. 53 de voluntarios da patria—José Antonio Rodrigues da Silva, José da Costa Mendes, Manoel Raymundo dos Santos e Manoel Pereira d'Almeida.

N. 784. — Dita aos agentes da Companhia Brasileira de paquetes á vapor. — Os Srs. agentes da Companhia Brasileira de paquetes mandem dar transporte, por conta do ministerio da guerra, até o Maranhão, no primeiro vapor que seguir para os portos do norte, ao anspeçada do extincto batalhão n. 53 de voluntarios da patria — Francisco Joaquim Pereira.

N. 785.—Dita ao tenente-coronel Joaquim Lucio Monteiro da Franca. — Dos generos alimenticios conduzidos pelo tenente João Dioclecio da Silva Paula, para soccorro da população das villas de Buique, Bom-Conselho e Garanhuns, entregue V. S. ao Sr. Severiano Monteiro Leite 40 saccas com farinha, 50 arrobas de carne secca, 10 saccos com milho e 3 ditos com feijão, para serem enviados para Cimbres.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. DR. ELIAS FREDERICO DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE, SECRETARIO DO GOVERNO EM 26 DE MARÇO DE 1870.

1ª secção.

N. 786.— Officio ao director do arsenal de guerra.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, respondendo ao officio de V. S. datado de 24 do corrente, e sob n. 43, manda declarar que a thesouraria de fazenda tem ordem para pagar a quantia de 251$600 constante do citado officio.

2ª secção.

N. 787.— Officio ao commandante superior da guarda nacional de Palmares.—Nesta data autorisou-se a thesouraria provincial a pagar ao capitão Mauricio José de Torres Temporal, os vencimentos, constantes do officio de V. S datado de 17 do corrente, o qual fica assim respondido, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. SENADOR FREDERICO DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DA PROVINCIA EM 28 DE MARÇO DE 1870.

1ª secção.

N. 788.—Officio ao director do arsenal de guerra.—Mande V. S. por a disposição do Dr. chefe de policia 8 refles que por elle são pedidos em officio de 24 do corrente, sob n 409, enviando a conta de sua importancia para ser satisfeita pelos cofres provinciaes.

N. 789.—Dito ao mesmo.—Mande V. S. receber no quartel do Hospicio aos armazens desse arsenal, os objectos constantes das relações n. 1 e 2, como solicitou o brigadeiro commandante das armas em officio de 26 do corrente sob n. 157, devendo V. S. apresentar a conta da despeza que fizer com o transporte para ser indemnisada pela thesouraria de fazenda.

N. 790.—Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Para poder satisfazer a requisição de V. S. contida em officio de 21 do corrente sob n. 1927, convem que me informe que salario se deve pagar a cada um dos caldeireiros de ferro que se tem de mandar engajar na provincia da Bahia.

N. 791.—Dito ao commandante de Fernando.—Envie Vmc. para esta capital, na primeira opportunidade e com a precisa segurança, a serem apresentados ao Dr. chefe de policia, os sentenciados Antonio Gomes Serra, e João de Medeiros, os quaes segundo officio do juiz municipal da 1ª vara, de 24 do corrente, já cumpriram as respectivas penas.

2ª secção.

N. 792.—Officio ao Sr. Dr. chefe de policia.—Nesta data ordeno ao director do arsenal de guerra, que mande pôr a disposição de V. S. os oito refles de que trata o seu officio n. 409 de 24 do corrente.

N. 793.—Portaria ao commandante superior interino da guarda nacional do Recife.— Expeça V. S. as convenientes ordens para que no dia 31 do corrente as 5 horas da tarde se apresente em frente da igreja do Corpo Santo, na freguezia do Recife, um batalhão da guarda nacional sob o seu commando superior para acompanhar a imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos, que tem de ser depositado na igreja do Carmo, devendo no dia seguinte de apresentar em frente desta ultima igreja a 3 horas da tarde os batalhões da mesma guarda nacional que estiverem disponiveis e poderem marchar, afim de acompanharem a mesma Imagem que em solemne procissão tem de regressar aquella igreja.

N. 794.—Ditas aos commandantes superiores da guarda nacional de Palmares, Rio Formoso, Pão d'Alho, Limoeiro, Bonito e Flores.— Envie V. S. com toda a urgencia as informações que lhe foram pedidas em portarias de 12 de janeiro e 11 de setembro, 9 de outubro, e 17 de dezembro do anno passado e 15 do mez findo quanto a guarda nacional sob o seu commando superior; isto é, de quantos corpos se compõe a do serviço activo e a da reserva, com a numeração delles o municipio á que pertencem, numero de officiaes e praças que compõem ou estão addidos a cada um, e se estão armados e fardados, quantos designados deu para a guerra e o numero das praças que se acham destacadas.

N. 795.— Dita ao commandante superior da guarda nacional de Santo Antão e Escada.—Expeça V. S. as suas ordens para que uma guarda de honra do batalhão n. 23 do municipio de Santo Antão, seja postada em frente da igreja matriz da cidade da Victoria, nos dias 10, 12, 15 e 17 do mez de abril vindouro, afim de acompanharem as procissões que nesses dias tem de sahir da dita igreja.

3ª secção

N. 796.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Autoriso á V. S. nos termos de sua informação de 26 do corrente, sob n. 304, com referencia a da contadoria dessa thesouraria a mandar pagar ao 1º pratico da barra desta capital Manoel Francisco dos Reis, que assim o solicita no requerimento documentado que incluso devolvo a quantia de 50$, pelo serviço prestado ao transporte de guerra *Itapicurú* com referencia a sua entrada no porto, e respectiva amarração.

N. 797.—Dita ao mesmo.—Communico a V. S. para os devidos fins, que segundo participou o bacharel Austecliano Correia de Brito, em officio de 11 do corrente, nessa data assumio o exercicio das funcções do cargo de promotor publico da comarca de Tacaratú, para o qual foi nomeado por deliberação de 20 de novembro ultimo.

N. 798.—Dita ao mesmo.— Communico a V. S. para os devidos fins, que segundo partecipou Clementino Vieira Batalha em officio de 3 deste mez, nessa data prestou juramento e assumio interinamente e exercicio do seu cargo, de promotor publico da camara de Tacaratú.

N. 799.—Dita ao mesmo.—Expeça V. S. as convenientes ordens para que no dia 1º de abril vindouro as horas do costume, se passe revista de mostra no 1º batalhão de artilharia da guarda nacional deste municipio que está aquartelado no Hospicio.

N. 800.—Dita ao mesmo.—Recommendo a V. S. que em vista das inclusas contas em duplicata que me remetteu o inspector do arsenal de marinha, com officio de hontem sob n. 1928, mande liquidar e pagar a importancia do gaz consumido com a illuminação daquelle arsenal, e da casa da respectiva inspecção, durante os mezes de julho á dezembro do anno proximo passado.

N. 801.—Dita ao mesmo.—Annuindo ao que relatou o capitão do porto em officio de 26 do corrente, sob n. 30 recommendo a V. S. que mande pagar a Carlos Eduardo Mulhert & C. a quantia de 24$600 rs. proveniente de um livro impresso de 400 folhas, que em virtude de autorisação da presidencia, fez para o fim indicado no art. 19 do regulamento, que baixou com o decreto n. 447 de 19 de maio de 1846.

N. 802.—Dito ao mesmo.—Depois de liquidadas em vista das contas juntas em duplicata, a despeza feita nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno, com o fornecimento de luz e agua para o quartel do destacamento da villa de Cimbres, mande V. S. pagar a sua importancia a Malaquias José Baptista, conforme solicitou o chefe de policia em officio de 26 do corrente, sob n. 418.

N 803.—Dito ao mesmo.—Communico a V. S. para os devidos fins, que segundo participou o bacharel Antonio Paulino Cavalcante de Albuquerque juiz municipal e de orphãos do termo de Buique, em officio de 15 deste mez, nessa data deixou elle o exercicio do dito cargo, por ter de vir tomar assento na assembléa provincial.

N. 804.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Nos termos do parecer da contadoria dessa thesouraria e de que faz menção a sua informação de 23 do corrente sob n. 187, mande V. S. pagar ao conductor da repartição das obras publicas Felix Ramos Leuthier a quantia a que tiver direito, proveniente de gratificação por elle realisada por haver exercido as funcções de engenheiro daquella repartição a contar de 9 de abril do anno proximo passado a 21 de junho e de 15 de agosto do mesmo anno ao 1º de fevereiro proximo findo. Este pagamento deverá correr pela verba eventuaes, ser effectuado conforme indica a 2ª secção da mencionada contadoria.

N. 805.—Dito ao mesmo.—Attendo ao que solicitou no requerimento o que se refere a sua informação de 24 do corrente, sob n. 193, o vigario Trajano de Figueirôa Luna administrador das obras da casa de beneficencia da povoação de Bezerros, recommendo a V. S., que mediante fiança idonea, mande entregar-lhe o conto de reis, votado pelo § 5º do art. 16 da lei do orçamento vigente para aquellas obras.

N. 806.—Dito ao mesmo.—Mediante fiança idonea mande V. S. entregar ao vigario da freguezia do Cabo, José Lucio Pereira de Queiroz a quantia de 2:000$, votado no § 5º do art. 16 da lei do orçamento vigente para as obras da igreja matriz d'aquella freguezia, segundo consta de sua informação de 24 do corrente, sob n. 24.

4.ª secção.

N. 807. — Portaria ao gerente da companhia Pernambucana.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar transporte até Sergipe por vapor conta do ministerio da marinha no primeiro que seguir para alli ao soldado do extincto batalhão n. 53 de voluntarios da patria Felix Pereira Mascarenhas.

N. 808.—Dita ao mesmo.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar uma passagem d'estado a ré no vapor *Jequiá*, a Francisco de Albuquerque Hollanda Cavalcante, escripturario da thesouraria de fazenda das Alagôas para onde segue.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. ELIAS FREDERICO DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE, SECRETARIO DO GOVERNO, EM 28 DE MARÇO DE 1870.

1.ª secção.

N. 809.—Officio ao Exm. Sr. general commandante das armas.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. Exc. em resposta ao seu officio de 26 do corrente, sob n. 157, que fica expedida a conveeniente ordem ao director do arsenal de guerra, para mandar receber no quartel do Hospicio, e recolher aos armazens daquelle arsenal, os objectos constantes dos dois pedidos que vieram annexos ao seu citado officio.

N. 810.—Dito ao inspector do arsenal de marinha.—O Exm. Sr. presidente da provincia, respondendo ao officio de V. S. datado de hontem, e sob n. 27, manda declarar, que a thesouraria de fazenda tem ordem para pagar a quantia de 687$600 constante do citado officio.

N. 811.—Dito ao capitão do porto.—Nesta data autorisou-se a thesouraria de fazenda á pagar a Carlos Eduardo Mulhert & C. a quantia de...... 24$600 rs., constante do officio de V. S. datado de 26 do corrente e sob n. 30. o qual fica assim respondido de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia.

2.ª secção.

N. 812.—Officio ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 26 do corrente, sob n. 418, que a thesouraria de fazenda tem ordem para pagar a Malaquias José Baptista a quantia de 28$143, constante do citado officio.

N. 813.—Dito ao commandante superior interino da guarda nacional do municipio do Recife.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data se expedio ordem a' thesouraria para no dia 1º de abril vindouro se passar, ás horas do costume, revista de mostra ao 1º batalhão de artilharia que se acha aquartelado no Hospicio, ficando assim respondido o seu officio n. 70, de hoje datado.

N. 814.—Dito ao juiz municipal da 1ª vara d'esta cidade.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data se expedio ordem ao commandante do presidio de Fernando de Noronha para enviar para essa capital na primeira occasião opportuna, á serem apresentados ao Dr. chefe de policia, os sentenciados que alli se acham e dos quaes trata o seu officio de 24 deste mez.

N. 815.—Dito ao bacharel Antonio Paulino Cavalcante de Albuquerque.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de V. S., de 15 do corrente em que participa ter nessa data deixado o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Buique por ter de vir tomar assento na assembléa provincial.

N. 816.—Dito ao bacharel Austerliano Corrêa de Crasto.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar que ficou inteirado pelo seu officio de 11 do corrente de ter V. S. nem data assumido o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Tacaratú, para o qual foi nomeado por deliberação de 20 de novembro ultimo.

N. 817.—Dito ao Sr. Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., de 21 do corrente, em que participa ter nessa data assumido, como 4º supplente, o exercicio das funcções de cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Pão d'Alho.

N. 818.—Dito ao Sr. Clementino Vieira Batalha.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., de 3 deste mez, em que participa ter nessa data assumido o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Tacaratú, por ter o que o exercia vindo a' esta capital.

3ª secção.

N. 819.—Officio ao Dr. Francisco Teixeira de Sa, 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 1.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetto a V. S. as inclusas actas das eleições dos membros da assembléa legislativa provincial á que se procedeu nos collegios eleitoraes d'esta provincia no dia 28 de novembro do anno proximo passado.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DA PROVINCIA DOS DIAS 23 E 24 DE AGOSTO DE 1870.

Antonio Pinto Cardoso da Gama.—Satisfaça a exigencia da contadoria da thesouraria de fazenda.

Adolpho Astolpho Lins de Albuquerque.—Informe o Sr. conselheiro director interino da instrucção publica.

Bacharel Bernardino de Sena Dias Junior.—Informe o Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda nacional.

Francisco Pedro Cavalcanti de Albuquerque Uchôa.—Informe o Sr. conselheiro director geral da instrucção publica, ouvindo o regedor do Gymnasio.

Francisco Carlos da Silva Fragoso.—Passe-se portaria removendo o supplicante para a cadeira de Cruz de Almas, creada pela lei n. 947 de 6 de julho ultimo.

Alferes Geroncio dos Santos Teixeira.—Informe o Sr. general commandante das armas.

Bacharel João Lins Cavalcanti de Albuquerque.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Luiz de França de Mendonça.—Entregue-se mediante recibo.

Marcolino Augusto da Silva Villar.—Informe o Sr. coronel commandante superior interino da guarda nacional do municipio do Recife.

Rufino Manoel da Cruz Cousseiro.—Informe o Sr. engenheiro fiscal das obras geraes.

Rosa de Lira Pereira.—Informe o Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.

Trajano Austricliano da Costa.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

— 25 —

Antonio dos Santos Vital.—Informe o Sr. conselheiro director geral interino da instrucção publica.

Affonso José de Oliveira.—Dirija-se á repartição das obras publicas.

Antonio Luiz, Luiz Fabião, João Francisco de Paula.—Ao Sr. Dr. promotor publico da comarca do Cabo, com o officio desta data, para proceder na forma da lei.

Antonio Jacintho Borges.—Conceda-se a prorogação requerida.

Capitão Camillo Augusto Ferreira da Silva.—Informe o Sr. tenente-coronel commandante do corpo de policia.

Companhia Pernambucana.—Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda com o officio d'esta data.

E. A. Burle & C.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco Xavier Soares.—Dirija-se á repartição das obras publicas.

Guilhermina Amalia Vieira.—Informe o Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.

Irmandade de Santa Anna da Madre de Deus.—Como requer.

Tenente João Francisco Paes Barreto.—Informe o Sr. tenente-coronel commandante do corpo de policia.

João Landelino Dornellas Camara.—Informe o Sr. conselheiro director geral interino da instrucção publica.

Tenente João Deoclecio da Silva Paula.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Henrique da Trindade.—Junto este ao requerimento anterior, informe o Sr. inspector da thesouraria provincial, ouvindo o Dr. procurador fiscal.

José Ferraz Daltro.—Seja posto em liberdade o recruta.

José Felippe de Souza. Satisfaça o disposto nos arts. 27 e 28 do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850.

Dr José Scriano de Souza.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

João Hyppolito de Meira Lima.—Junto este ao que veio da assembléa legislativa provincial com o officio n. 80 de 30 de junho do corrente anno e mais papeis á que o supplicante se refere, informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Leodegario Liberato Pereira Caldas.—Não está creada a repartição a que allude.

Commendador Manoel Luiz Virães.—Informe o Sr inspector da thesouraria provincial.

Tenente-coronel Manoel Antonio dos Passos e Silva.—Volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para informar.

Thomaz Anastacio da Costa Pimentel.—Informe o Sr. Dr. juiz de orphãos do termo da capital, declarando se chegou ao seu conhecimento que o menor de que se trata estava alistado na companhia de aprendizes marinheiros quando, deixou-lhe tutor.

Commando das armas.

QUARTEL-GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS NA PROVINCIA DE PERNAMBUCO, 30 AGOSTO DE 1870.

Ordem do dia n. 487.

O brigadeiro commandante das armas faz publico para conhecimento da guarnição e fins convenientes.

1.º Que á presidencia communicou por officio de 4 do corrente haver concedido permissão ao Sr. capitão de infantaria do exercito João Domingos Ramos, para aguardar nesta provincia a decisão do requerimento, em que pedio ao governo imperial 4 mezes de licença para continuar o tratar-se do ferimento que recebeu na campanha do Paraguay.

2.º Que a 9 apresentou-se neste quartel-general vindo da côrte no vapor *Arinos* com 3 mezes de licença para tratar de sua saúde nesta provincia, o Sr. capitão do 4º batalhão de artilheria apé Antonio Gomes Pimentel, cuja licença lhe foi concedida por portaria do ministerio da guerra de 26 de julho ultimo.

3.º Que apresentou-se a 22, o Sr. alferes commissionado tenente do 1º batalhão de infantaria José Lourenço da Silva Milanez, vindo da côrte com 2 mezes de licença para tratar de negocios de seu particular interesse, a contar de 12, devendo ser-lhe descontada pela 5ª parte do soldo a importancia da passagem que pelo ministerio da guerra lhe foi mandada dar para esta provincia; segundo communicou o Exm. Sr. ajudante general em officio de 15, tudo do corrente.

4.º Que a presidencia communicou por officio de 22 deste mez, haver concedido ao Sr. major de infantaria Francisco Borges de Lima, permissão para aguardar nesta provincia a decisão do requerimento em que pedio ao governo imperial sua reforma.

5.º Que a 25, approvou o engajamento, que a 18 do corrente contrahio o soldado do 4º batalhão de artilheria apé Manoel Gomes do Nascimento, destacado no presidio de Fernando, para servir por mais 6 annos, com o premio de 400$000 na forma da lei.

Outro sim, determina o mesmo brigadeiro que na manhãa do dia 1º de setembro vindouro se passe revista de mostra em seus respectivos quarteis, a companhia de operarios militares do arsenal de guerra, ao 9º batalhão de infantaria e depositos existentes nesta provincia pela ordem seguintes:

A's 6 1/2 a companhia de operarios, ás 7 ao deposito especial do instrucção, ás 7 1/2 ao 9º batalhão de infantaria e as 8 ao deposito dos recrutas.

Assignado—*Joaquim José Gonçalves Fontes.*

Conforme—*Emiliano Ernesto de Mello Tamborim*, tenente ajudante de ordens encarregado do detalhe.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE 31 DE AGOSTO DE 1870.

O projecto de universidade

V

Está hoje perfeitamente demonstrado que o desenvolvimento intellectual de um povo qualquer acarreta e determina o seu desenvolvimento material. O trabalho intelligente, o trabalho do homem instruido é incomparavelmente mais rapido e productivo do que o trabalho sem regras e sem methodo do homem ignorante.

Hoje uma das grandes missões da sciencia é auxiliar a industria; e esta sob o impulso d'aquella descortina todos os dias novos horisontes, por onde se espraia sempre em proveito da humanidade.

Se a instrucção é uma fonte de prosperidade não o é menos uma fonte de moral para o povo; e o numero de criminosos diminue sempre que o nivel da instrucção se eleva e á medida que esta se alarga.

A instrucção além d'isso é uma necessidade politica, n'um paiz livre como o nosso; e bem o comprehendeu o legislador brasileiro tornando a primaria inteiramente gratuita, e estabelecendo a secundaria e superior, manuda pelo Estado.

Todos os cidadãos no nosso systema sendo chamados ao governo, todos tendo o direito de participarem da direcção dos publicos negocios, a instrucção, além de ser uma necessidade economica e moral, é uma necessidade politica.

Tratando-se de instrucção primaria, dissemos que podia e devia ser ella obrigatoria, como é gratuita; e ainda o repetimos, porque estamos convencidos de que a felicidade do povo só será completa quando todo cidadão brasileiro souber ler e escrever, quando toda e qualquer intelligencia se poder desenvolver livremente.

Esse fim, quasi attingido pela Suissa, França, Prussia, Suecia e Estados-Unidos, ha de fazer sem duvida a maior gloria das sociedades modernas, incontestavelmente muito adiantadas nas idéas democraticas.

Felizmente, mesmo entre nós, longe vão os tempos em que se temia ver a instrucção propagar-se, em que se considerava a ignorancia do povo como o melhor auxiliar do governo. Todos comprehendem hoje que, para que a barbaria nos não invada, é forçoso que o nivel da instrucção se eleve com a onda da democracia, tal como a comprehendemos.

A nossa sabia constituição, garantindo a instrucção primaria gratuita, teve razões valiosissimas em que assentou essa patriotica e democratica medida.

Nós nos absteremos de tratar da instrucção gratuita, que, á nosso ver, é perfeitamente justificavel, para só nos occuparmos da instrucção primaria obrigatoria, que, á despeito dos contradictores, achamos que se casa inteiramente com aquella.

Em 1833, um homem eminente pela sua illustração, um pensador profundo, M. Cousin, apreciou pela seguinte fórma a instrucção obrigatoria, na camara dos pares:

« Uma lei que fizesse da instrucção primaria uma obrigação legal não nos parece menos fóra da alçada dos poderes do legislador do que a lei sobre a guarda nacional, e do que aquella que vindes de fazer sobre a desapropriação por utilidade publica.

« Se a razão de utilidade publica basta ao legislador para tocar na propriedade, porque razão a de uma utilidade muito mais superior não bastaria para fazer menos, para exigir que os meninos recebam a instrucção indispensavel á toda a creatura humana, afim de que ella não se torne prejudicial á si proprio e á sociedade inteira?

« E' util no mais elevado ponto e mesmo necessaria á sociedade uma certa instrucção? Eis a questão.

« Resolve-la affirmativamente, é armar a sociedade, á menos que se não queira contestar o direito de defeza pessoal; é arma-la, dizemos, do direito de velar para que essa pouca instrucção necessaria á todos não falte á ninguem.

« E' contradictorio proclamar a necessidade da instrucção universal e recusar aceitar o unico meio de a tornar efficaz. Não o é menos impôr uma escola á cada communa sem impôr aos seus meninos a obrigação de a frequentarem.

« Tirai essa obrigação, e só á força de sacrificios fundareis escolas; mas essas escolas não servirão precisamente áquelles que mais necessitam d'ellas.

« Acabai com a idade fixa em que se deve ir á escola e em que se a deve deixar, nenhuma garantia de assiduidade haverá, nenhuma marcha regular dos estudos, nenhuma duração, nenhum futuro terá a escola.

« A verdadeira liberdade, senhores, não póde ser inimiga da civilisação; pelo contrario ella serve-lhe de instrumento, e nisto está o seu maximo valor, como o da liberdade no individuo está em concorrer para o seu aperfeiçoamento. »

« Não se póde melhor defender a causa da instrucção obrigatoria, nem demonstrar melhor a legitimidade do direito que tem a sociedade de exigir de todos os seus membros a posse dos conhecimentos que são necessarios á todos. *exclama Taillandier, cheio de nobre enthusiasmo!* »

E é justo um tal enthusiasmo, porque na realidade a defeza é de mestre, e impossivel é sua refutação.

A instrucção obrigatoria importa, nós o confessamos, uma violação da liberdade individual; mas, uma vez que esse mal é para bem de todos, uma vez que o que perde o individuo ganha a sociedade, porque não o fazer?

Se a falta de instrucção no povo é um mal, a liberdade de o praticar importa na liberdade da ignorancia, e ninguem de boa fé dirá que essa liberdade é necessaria.

Nem se diga que toda a obrigação legal é má e repugna ao nosso caracter; porque responderemos que na constituição e nas leis ha muitas violações da liberdade individual, perfeitamente acceitas e extremecidas pela opinião publica. A obrigação de servir no exercito e na armada está n'este caso, e bem assim a de servir na guarda nacional, a que corre ao marido de alimentar sua mulher e filhos, e a que tem o pai de deixar aos filhos uma parte de seus haveres. Uma lei que forçasse o pai a mandar os filhos aprenderem a ler e escrever não será por certo mais vexatoria nem mais exhorbitante do que essas.

Lord Forster disse na camara dos communs: *embora o saber não seja uma virtude, a falta de educação é uma fraqueza, e nas asperas lutas da vida, quem diz fraqueza diz geralmente infortunio, e o infortunio conduz ao vicio.*

Quem é que não vê no interior do paiz, e até mesmo nas capitaes e nas cidades mais populosas do Brasil, quanto descuido ha na educação, quanta ignorancia reina na população?

E não serão responsaveis por isso aquelles á quem corre o dever de zellar nos interesses da sociedade?

Se a falta de educação conduz ao crime, e ordinariamente á miseria, não será licito obviar esse mal, tornando a instrucção obrigatoria?

Note-se bem todavia que só queremos a instrucção obrigatoria com a completa liberdade de ensino; isto é, queremos, achamos rasoavel que o estado imponha a obrigação da instrucção primaria; mas queremos que dê ao cidadão o direito de fundar escolas, sem nenhuma outra restricção que as do codigo penal; mas queremos que o cidadão possa mandar seus filhos á escola que mais lhe convier, á escola publica ou á privada.

E' verdade que lugares ha onde não se póde manter uma escola particular retribuida, e que ahi será o cidadão forçado á mandar os filhos á escola publica; mas isso é preferivel á deixa-los viver na ignorancia.

E que direito é esse que assiste ao pai de privar seus filhos da educação, cerceando-lhes assim todas as nobres aspirações que por ventura possam elles vir á ter? Isso tem todos os visos de uma barbaria, é uma tyrannia bem qualificada.

A instrucção obrigatoria pelo contrario habilita o cidadão para exercer todos os cargos publicos, abre-lhe as portas do futuro, emancipando-o do jugo dos funccionarios da sociedade, e, desenvolvendo nos espiritos a consciencia da força individual, prepara o cidadão para a iniciativa privada, e por consequencia guia-o á restricção das relações do estado com a sociedade.

Uma tal obrigação não póde ser condemnada pela sã philosophia, que sempre aliou a liberdade com a obrigação. Isto comprehende-se bem, porque um ser livre só pode ser obrigado moralmente, e toda a lei que sancciona uma obrigação moral é uma lei de liberdade.

Assim comprehendeu a Allemanha, a Suissa, e a Suecia; assim comprehenderam os Estados-Unidos, o paiz classico das liberdades, onde a instrucção primaria é obrigatoria.

Demais nós não desejamos que a instrucção primaria seja desde já obrigatoria, e por isso condemnamos a clausula estabelecida no art. 4º do projecto do Sr. ministro do imperio. E' forçoso que lá cheguemos, porque n'isso vai um interesse immenso para a nossa sociedade; mas é indispensavel que se prepare o terreno antes de se lançar a semente.

Antes que as assembléas provinciaes decretem uma tal medida, convém que tornem o ensino primario inteiramente livre, que facultem ao cidadão poderem fundar escolas

ILEGÍVEL

onde e como lhes approuver, seguindo os methodos de ensino que mais lhe agradarem. Convém ainda que fundem cadeiras de instrucção publica primaria em todos os povoados, de fórma que o discipulo não seja obrigado á vencer grandes distancias em busca do professor. Convém mais que mandem construir edificios accommodados aos mysteres da educação, afim de evitar que os alumnos das suas escolas se achem agglomerados em pequenos recintos, ás vezes nauseabundos e ordinariamente pouco aceiados, onde se respira um ar viciado e corrompido. Convém finalmente que legislem no sentido de tornar a missão do professor publico mais nobre, erguendo-os á necessaria altura e dando-lhe meios de subsistirem com decencia e sem necessidade de se darem á outros mysteres para augmentarem seus reditos.

Aplanadas assim as difficuldades, estabeleça se então a instrucção primaria obrigatoria, porque incontestavelmente ganhará muito com isto a sociedade brasileira.

Pretender tornar a instrucção primaria obrigatoria desde já é uma iniquidade, que condemnaremos com todas as forças. Querer tomar essa medida para uns lugares e para outros não, como se insinúa no projecto do nobre ministro do imperio, é uma barbaridade que acha condemnação na propria constituição, que determina que a lei seja igual para todos.

Cremos ter demonstrado a proposição que avançamos—que a instrucção primaria podia e devia ser obrigatoria—, não de chofre e já, mas n'um futuro mais ou menos remoto, e depois de preparadas as cousas para uma tal instituição.

N'um proximo artigo, que provavelmente será o ultimo, voltaremos ao projecto de universidade, que servio de titulo aos nossos escriptos.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

AUTORIDADE POLICIAL.—Por portaria da presidencia, de 29 do corrente, foi nomeado 3º supplente do subdelegado da freguezia de S. José desta cidade, o Sr. Pedro Aureliano da Cruz Muniz.

GYMNAZIO PROVINCIAL.—A' seu pedido, foi exonerado, por portaria da presidencia da provincia, de 26 do corrente, de censor do gymnasio provincial o Rvm. Sr. conego Dr. Luiz Ferreira Nobre Pelinca.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.—Por portaria da presidencia da provincia, de 27 do corrente, foi nomeado para reger interinamente á cadeira de instrucção primaria do sexo masculino da freguezia de Tracunhãem, o Sr. Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos.

— Por portaria de 27, foi removido, a seu pedido, o professor publico Antonio Philadelpho Pereira Dutra, da cadeira do povoado da Praia dos Carneiros para a do povoado de Temandaré.

FALLECIMENTO.—Deu hontem alma ao Creador o Sr. Manoel da Silva Neves, primeiro pratico da barra e porto do Recife, em avançada idade, victima de longos padecimentos. O finado era membro do partido liberal, e exerceu por muitos annos o cargo de juiz de paz na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, onde sempre morou.

A sua familia nossos pezames.

NOVO ATHENEU.—Ha hoje sessão ordinaria, á hora e no lugar do costume, para tratar-se de negocio urgente.

PRAÇA DO CONDE D'EU.—Devem hoje á noite ser abertas as propostas para o fabrico do gradil de ferro, que tem de ser collocado em volta do jardim desta praça, na sessão da commissão respectiva em casa do Sr. Dr. Lobo Moscoso, á rua do Visconde de Albuquerque.

COMMEMORAÇÃO FUNEBRE.—Os parentes do tenente-coronel José Saboya, residentes nesta cidade, mandam hoje ás 8 horas da manhãa celebrar uma missa, na matriz da Boa-vista, pelo repouso eterno de sua alma.

THEATRO DE SANTO ANTONIO.—Ha hoje neste theatro espectaculo variado, pela companhia franceza, subindo á scena a linda e chistosa operetta de Offembach — *Une nuit blanche*, na qual tomam parte os artistas Maris, Carons e mademoiselle de Brescia. Além desta operetta serão cantados pelos artistas diversas cançonetas, romances etc.

O emprezario, desejando satisfazer ao pedido de muitos frequentadores do seu theatro, acaba de autorisar seu correspondente na corte para contratar mais alguns artistas afim de reforçar o pessoal da companhia, para poder levar á scena operettas maiores; devendo vir tambem um bailarino e uma bailarina.

AFERIÇÃO.—Perante a camara municipal do Recife vai hoje á praça o imposto da aferição no municipio do Recife, servindo de base o preço de 22:800$000.

GARANTIA DE BILHETES.—Abre amanhãa o Sr. Costa Leite a sua casa de bilhetes garantidos de loterias da provincia a rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 63.

MICROCOSMO. — Hoje haverá sessão ordinaria d'esta sociedade as 10 horas do dia, rua dos Martyrios n. 2.

OPERAÇÃO CIRURGICA. — Deus é incontestavelmente o primeiro e o mais esforçado protector do talento e da applicação. Pelo que não é para admirar que, de quando em quando, no empenho de favorecer a humanidade e de realçar o merito real daquelle que com intelligencia se dedica á sciencia do bem, depare-lhe ensejo de manifestar-se, sem algum dos empenhos, que se soccorrem quasi sempre da argucia.

Ainda não ha muitos dias, noticiamos aos leitores a difficil cura que o Sr. Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, realisou na Exma. Sra. D. Emilia, filha do Sr. Corrêa de Brito: hoje vamos inteiral-os de outro facto não menos importante, e que consiste—em haver aquelle illustrado medico, praticado no dia 25 do corrente, com assistencia dos Srs. Drs. Seve e Estevão Cavalcante, uma tão grave quão delicada operação na pessôa do Sr. João Francisco de Salles Baptista, filho de Alagôas, donde veio assás enfermo, com um grande tumor aneurismal, produzido pela dilatação da grossa arteria femoral da côxa direita. De feito, devendo consistir a operação na ligadura dessa arteria, em ponto tal que facilitasse o mais possivel o curso do sangue pelas collateraes, e não fossem de modo algum offendidos os nervos e veias importantes que á ella naturalmente acompanham, o Sr. Dr. Carolino, depois de ter chloroformisado o doente, executou-a com tanta certeza e segurança que, incontinente deixando de pulsar o tumor, não tardou o restabelecimento do calor e da circulação em toda a perna; e cessando tambem as dôres continuas que tanto affligiam o doente, nenhum outro incidente appareceu, dos graves que em casos taes muitas vezes sobrevem, que complicasse o bom exito da operação; pois é certo que o Sr. Salles Baptista, cuja residencia actual é em casa do Sr. Ferrão, já se acha fóra de todo perigo imminente e em caminho de um prompto e completo restabelecimento.

UMA ACÇÃO GENEROSA. — Achando-se ainda sob o peso da mais estranha persiguição o Rvd. Fr. João do Amor Divino, vio-se elle obrigado a estender as mãos aos religiosos franciscanos desta capital; e estes, tão cheios desse amor que ensina nossa santa religião, quanto surdos ao ranger das paixões humanas, o receberam em seu ninho de paz, afim de abriga-lo,—ao menos emquanto sustente seus direitos—de alguma violencia, que porventura, o odio mais encarniçado tenha excogitado. Louvores, portanto, aos muito dignos religiosos do convento de Santo Antonio, e especialmente ao seu conspicuo guardião.

CIRCULAR.—Damos em seguida a circular que ao corpo eleitoral de Pernambuco dirige o Exm. Sr. Dr. Augusto Frederico de Oliveira, deputado por esta provincia, solicitando a inclusão de seu nome na lista triplice que tem de ser levada a presença da corôa para ser escolhido um senador que preencha a vaga deixada na camara vitalicia pelo illustre finado Marquez de Olinda.

Colocando-a nesta pagina é nosso fim dar um testemunho de apreço ao Dr. Augusto, da cuja amizade nos prezamos, e ao mesmo tempo tornar mais saliente o distincto [illegible] do illustre deputado.

O Dr. Augusto tem sido sempre dedicado á causa da liberdade com a ordem e seus serviços ao paiz, e especialmente á provincia de Pernambuco, por cujos interesses toma elle sempre parte activa nas luctas parlamentares, recommendam a sua candidatura.

Precedendo destas poucas palavras a sua circular, fazemos os mais sinceros votos pelo exito feliz de tão rasoavel quão justa pretenção.

Eis a circular:

AO CORPO ELEITORAL DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO.—Apenas conhecida, na cidade do Recife, a triste noticia do fallecimento do venerando marquez de Olinda, alguns amigos apressaram-se em apresentar pela imprensa o meu nome á consideração do corpo eleitoral dessa heroica provincia, afim de ser contemplado na lista triplice, que se tem de organisar para preenchimento da vaga, que deixou no senado aquelle destincto pernambucano.

Embora animado por essa expontanea apresentação, nem por isso deixei de hesitar, considerando na arduidade da empresa, e na immensa responsabilidade daquelle que se propõe representar na camara vitalicia, uma provincia de tão elevada importancia politica, como é sem duvida a de Pernambuco, que conta entre seus filhos, tantas capacidades e talentos dignos desse honroso mandato.

Lembrei-me, porém, que em todas as sociedades politicas existem regras e principios, que são invariavelmente observados, sempre que se trata da escolha dos defensores dos grandes interesses sociaes.

Se no exercito e na armada, por occasião das promoções, os postos de destincções são conferidos aos officiaes pertencentes ao quadro da força activa, tendo-se em vista não só o merecimento, como tambem e principalmente a antiguidade; pareceu-me natural que em politica esses mesmos principios de antiguidade e effectividade de serviços deveriam ser admittidos, quando um partido tem de eleger os defensores de suas idéas e interesses perante os dous grandes corpos da representação nacional.

Assim, nada mais rasoavel, mais regular e ao mesmo tempo mais conforme com a indole e pratica do systema politico que nos rege, do que o pretender passar da camara temporaria para a vitalicia.

Por essa razão, pois, e tendo eu recebido desde a eleição de 1849, as mais significativas provas de confiança da parte dessa minha chara provincia todas as vezes que ao partido conservador coube a victoria das urnas, elegendo-me em diversas occasiões, para a assembléa provincial, e sempre para a geral; julguei que era até de meu dever apresentar-me candidato na proxima eleição senatorial.

E assim devo proceder, não só porque o exigem os meus brios, como principalmente para render homenagem ás decisões do partido conservador em todas as suas votações anteriores, já que entre os actuaes deputados geraes, sou eu o segundo na ordem da antiguidade.

Portanto, sem embargo de ter consciencia de meu pouco merecimento, e de reconhecer que igual aspiração podem ter outros pernambucanos, dispondo de superioridade de talentos e de luzes, ouso dirigir-me hoje a esse destincto corpo eleitoral, solicitando a honra de incluir na proxima eleição, o meu nome na lista triplice.

Para apoiar tão elevada pretenção, os unicos titulos que posso exhibir são os precedentes de toda a minha vida publica. Não posso prometter fazer melhor, nem mais do que tenho feito até hoje, e isto porque a minha consciencia me diz, que, nas posições publicas que tenho occupado, tanto quanto me permittiram as minhas forças, tenho sempre procurado servir com dedicação, não só a causa do nosso partido, como tambem aos interesses geraes do paiz e especialmente aos de minha provincia natal, sem nunca ter tirado menor proveito pessoal da carreira publica. Rio de Janeiro 20 de agosto de 1870.—*Augusto Frederico de Oliveira.*

ADVOGADO.—Pedem-nos a publicação das seguintes linhas:

« Acaba de chegar á esta cidade o Dr. Eliséo de Souza Martins, moço bastante intelligente e bem conhecido no Rio de Janeiro como destincto advogado.

« O Dr. Eliséo vem fixar aqui sua residencia e tem escriptorio á rua do Queimado n. 35, onde pode ser procurado das 9 da manhãa ás 3 horas da tarde.

« Elle propõe-se á solicitar quaesquer causas perante os tribunaes da provincia, aceitando igualmente *partidas* de casas commerciaes.

QUESTÃO DE ENVENENAMENTO. — Acerca da noticia que hontem demos sobre o resultado medico, á que se proceden na Bahia, remettem-nos o seguinte;

« Para que se não fique impressionado pelo que foi dito á respeito do supposto envenenamento do fallecido Dr. Victoriano de Sa e Albuquerque, cujo cadaver foi exhumado na capital da Bahia, sendo suas visceras submettidas á analyse chimica, cumpre que esclareçamos o publico, para que se não façam juizos antecipados e se tirem consequencias infundadas.

« Não basta encontrar-se veneno em um cadaver, para que disto se conclua que houve *envenenamento*. E' preciso, diz o professor Amb. Tardieu em seus—*Estudos medico-legaes e clinicos ácerca do envenenamento*—, que os symptomas observados durante a vida, e as lesões morbidas verificadas sobre o cadaver estejam em relação com o veneno; porquanto muitas causas diversas podem fazer apparecer, na analyse, uma substancia venenosa, e cumpre que, antes de concluir se que houve crime, se corrobore essa presumpção por meio de outras provas.

« Briand e Chaude, em seu—*Manual completo de medicina legal*,—dizem o seguinte:

« E' necessario estudar quanto for possivel, a marcha da molestia, e examinar as lesões produzidas, e por isto o perito deve conhecer os effeitos que determinam sobre o organismo humano as diversas substancias venenosas. É igualmente necessario procurar e descobrir o veneno, indicar sua natureza e mostrar que á sua presença se devem os accidentes apresentados durante a vida, e que essa substancia foi a causa da morte. Uma vez verificado isto, uma vez restabelecida a relação que existe entre as lesões descobertas pelo medico e a substancia venenosa encontrada pela analyse chimica, *então, mas então sómente é que se póde concluir que houve envenenamento.*»

« Para que haja *envenenamento*, é preciso que a substancia venenosa tenha sido dada durante a vida e á tempo de poder ser absorvida, e que a morte tenha sido determinada por essa substancia. O veneno dado poucas horas antes da morte de um agonisante, quando já não podia operar-se a absorpção, ou introduzido no cadaver por malevolencia e para fins occultos, ou posto nas visceras durante a autopsia, não constitue envenenamento. Isto é principio corrente.

« No caso, de que se trata, nem os symptomas observado durante a vida foram, segundo a exposição dos medicos assistentes e conferentes, de envenenamento pelo *arsenico*, nem lesões morbidas foram verificadas no cadaver, nem as podiam ser, tendo decorrido tantos dias depois da morte.»

PROCLAMAS. — Foram lidos no domingo 15 na matriz da freguezia de Santo Antonio os proclamas seguintes:

1.ª denunciação.

Manoel Marques de Lemos, com Bellarmina Maria de Sant'Anna.

Manoel Antonio da Cunha, com Jesuina Maria d'Assumpção.

Joaquim Lopes de Almeida, com Esminia Olinda da Cunha Almeida.

Serafim Gomes de Oliveira, com Rosa Gomes da Costa.

Damião Peregrino de Oliveira, com Josepha Maria da Conceição.

Pedro Martins Bispo, com Antonia Maria da Conceição.

Antonio Pereira de Góes, com Eufrozina Portuense D. Emery.

2.ª denunciação.

João Evangelista da Silva Bastos, com Maria Carolina da Silva Duarte.

Antonio José Alves, com Thereza de Jesus Lima.

Henrique Soares de Azevedo, com Virginia Laura do Nascimento.

Turibio Archanjo de Lima Ferreira Barros, com Agnela Estellita Matroniana da Silva.

João Gualberto Soares, com Monica Francisca da Silveira.

Ignacio do Rego Alencar, com Guilhermina Apolinaria do Nascimento.

3.ª denunciação.

João Sacerdote Ferreira da Silva, com Emilia Perpetua de Oliveira.

CELEBRE SOCIEDADE.—Formou-se em Paris uma sociedade que conta já com mais de cem membros. Estes, n'uma clausula especial do seu testamento, declaram que não querem ser enterrados depois de mortos; ordenam pelo contrario que os seus corpos sejam entregues aos amphitheatros para serem dissecados. Tomam esta resolução para o fim de contribuir, quanto nelles cabe, para o progresso da anatomia, tão importante, e sem a qual é impossivel fazer um estudo proficuo na arte de curar. Julgam tambem que esta resolução fará desapparecer a preoccupação que reina contra a dissecação dos cadaveres.

RECEITA FACIL.—Lemos n'um jornal de Lisboa:

« Um nosso assignante communica-nos a seguinte receita, que diz ter experimentado com verdadeira efficacia, para a destruição dos percevejos:

« Tome-se um pouco de azeite e, seja qual fôr a sua qualidade, deite-se-lhe uma porção de sal bem moido. Agitado o liquido até se operar a dissolução, applique-se com um pequeno pincel a todos os sitios do leito que tiverem sido invadidos pelos nauseabundos insectos, não deixando fenda alguma em que não entre o liquido. O mais conveniente será até untar todo o leito, e em todo o caso deve-se repetir a operação de tempos a tempos.

« Com este processo, affiança o autor da receita, se conseguirá exterminar a terrivel praga daquelles insectos.

« A receita é facil e barata. Experimente-a quem precisar, e, se dér bem, agradeça-o, como é devido, não a nós, mas ao autor, posto que nós folguemos com o bom exito della, pois havendo tanto bicho damninho, bom é achar-se meio de dar cabo ao menos de alguns. »

A GUERRA.—Parece que no trajo a guerra vai fazer uma revolução em Paris. D'antes era tudo á Bismark, hoje adoptam-se os *costumes á le Bœuf.*

— Duas *cocottes* conversavam n'um dos boulevards á respeito dos seus negocios, queixando-se provavelmente dos perigos da guerra:

« Eu, dizia uma dellas, parto para Bruxellas depois de amanhãa... Em Paris os tempos estão muito criticos.

« Para Bruxellas? responde-lhe a amiga: não caias nessa. Pois não sabes que todos os jornaes dizem que os belgas são neutros? »

— Eis a logica transtornada pelos acontecimentos. Em Paris, um viajante, ouvindo cantar na rua: *As armas cidadãos, formemos batalhões, marchemos! marchemos!...*—Chegou á janella... Eram uns poucos de elegantes que passavam em *carruagem descoberta.*

CONSULTAS DO CONSELHO DE ESTADO.—Acaba de ser publicado na typographia nacional o 3º e o ultimo volume da compilação de consultas do conselho de estado sobre negocios ecclesiasticos, feita por ordem do Sr. ministro do imperio, que póde começar e concluir este importante trabalho, em cujo desempenho observando que no 1º volume se encontra um aviso de 5 de janeiro ultimo, deve reconhecer-se que houve a possivel actividade.

O 3º volume trata de assumptos de grande interesse; ha consultas notaveis sobre assumptos relativos ás religiões differentes da do estado, divorcio de conjuges não catholicos, associações estrangeiras para fins pios, ordens regulares, seminarios episcopaes, eleição de vigario capitular, etc.

O Sr. Dr. Manoel Francisco Corrêa, encarregado da compilação, fez preceder o dito volume da seguinte declaração:

« E' este o ultimo volume da *Compilação de consultas do conselho de estado sobre negocios ecclesiasticos*, que tive de organisar por ordem do Exm. Sr. conselheiro Paulino José Soares de Souza, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio.

« Creio que não deixou de ser publicada consulta alguma importante, sobre este ramo de administração. »

Fazemos votos para que as consultas do conselho de estado, sobre outros assumptos, que interessam a administração, sejam tambem publicadas com o methodo e clareza que se observam no trabalho ordenado pelo Sr. ministro do imperio.

HOSPITAL PEDRO II.—O movimento desse estabelecimento de 22 á 28 de agosto de 1870, além de 272 doentes existentes, entraram 26, sahiram 25, falleceram 10, existem 263, sendo 165 homens, e 98 mulheres.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias as 6 1/2, 6 1/2, 6 1/2, 6 1/2, pelo Dr. Ramos; as 11, 11, 11 1/2, 12, 12 1/2, 12, pelo Dr. Sarmento.

Fallecidos.

João Bezerra Rodrigues; enterite chronica.
André Avelino da Silva; amolecimento cerebral.
Thereza Maria de Jesus; enterite chronica.
Maria Benedicta da Encarnação; anemia.
Jacintho José de Miranda; tuberculos pulmonares.
Maria Joaquina da Conceição; enterite chronica.
Manoel Cleduardo Ferreira; tuberculos pulmonares.
Victor; enterite chronica.
August Larssen; febre amarella.
Francisco José Pacheco; pneumonia.

LOTERIA.—A que se acha a venda é a 158ª a beneficio da Santa Casa de Misericordia, a qual corre no dia 2.

PASSAGEIROS.—Vindos do Aracajú e portos intermedios no vapor *Mandahú*:

Severiano Esteves de Freitas, Tiburtino Mundim Pestana, Antonio Monteiro de Carvalho, Dr. Firmino Antonio de Souza, Luiz José Monteiro, Francisco José Pereira, 1 escrava e 1 filho menor.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 25 de agosto.

Francisca das Chagas, Pernambuco, 70 annos, viuva, Recife; pneumonia.

Manoel, Pernambuco, 20 mezes, Boavista; interite.

Um recemnascido botado morto, Santo Antonio; espasmo.

Anna, Pernambuco, 69 annos, viuva, Santo Antonio; congestão pulmonar.

Maria Joaquina da Cunha, Pernambuco, 59 annos, viuva, Afogados; cyrro externo.

— 26 —

Rosa de Lyra Pereira, branca, Pernambuco, 38 annos, viuva, Santo Antonio; etica.

Bemvinda, escrava, parda Pernambuco, 9 mezes, Santo Antonio; bronchite.

Maria Benedicta da Conceição, preta, Pernambuco, 65 annos, solteira, Boavista, hospital Pedro II; anemia.

Jacintho José de Miranda, preto, Africa, 30 annos, solteiro, Boavista hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Graça, preta, escrava, Africa, 40 annos, solteira, S. José; pneumonia.

Antonio, pardo, Pernambuco, 2 annos, Boavista; dentição.

Innocencio, branco, Pernambuco, 13 mezes, Boavista; catharro pulmonar.

Maria Magdalena de Mello Maia, branca, Pernambuco, 26 annos, soltera, Poço; enterite.

Thomaz, escravo preto, Pará, 40 annos, solteiro Boavista; apoplexia cerebral.

Felisberto Gomes dos Santos, pardo, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boavista; Bexiga.

— 27 —

Marcolino da Silva Pessôa, branco, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boavista; phtysica pulmonar.

Manoel Cledoordo Ferreira, branco, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boavista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Maria Joaquina da Conceição, preta, Africa, 60 annos, solteira, Boavista, hospital Pedro II; enterite chronico.

Jovina, parda, Pernambuco, 37 annos, Santo Antonio; enterite chronico.

Maria, branca, Pernambuco, 3 annos, Boavista; queimadura.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 29 DE AGOSTO DE 1870.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Rosa, Basto e Miranda Leal, declarando achar-se doente e ter-se de retirar para fóra da cidade o Sr. barão de Cruangy pelo que pedia que se chamasse o Sr. deputado 1.º supplente, S. Exc. o Sr. presidente declarou aberta á sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 25.—O tribunal resolveu que fosse convidado a vir occupar o lugar do Sr. deputado barão de Cruangy, durante seu impedimento, o Sr. 1.º supplente José Francisco Sá Leitão.

EXPEDIENTE.

Officio do presidente secretario da junta dos corretores, cobrindo a ultima cotação commercial.—Ao archivo.

Ao Sr. deputado Miranda Leal foi distribuido o livro Copiador de Bezerra & Temporal.

Foi encontrado regularmente escripturado o livro da correspondencia official.

DESPACHOS

Requerimento de José Antonio Soares de Azevêdo, pedindo ser rehabilitado, visto ter sido absolvido pelo tribunal da relação na fallencia que se lhe abrira no juizo especial do commercio.—Autoado pelo amanuense Cruz, dê-se vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Bezerra & Temporal, pedindo o registro do seu contrato social.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Francisco José Gonçalves da Silva, requerendo o registro da nomeação, que junta, de seu caixeiro João Filemon de Menezes.—Registre-se.

De Antonio Bernardo Vaz de Carvalho, requerendo tambem o registro da nomeação que ora faz de Jezuino de Albuquerque e Mello e Praxedes Innocencio Poggi para caixeiros de seu armazem alfandegado, sito ao caes da Companhia, e pedindo que sejam illiminados os caixeiros substituidos, Joaquim Pedro da Costa Moreira e José Hermino de Sá e Souza.—Como requer.

De Joaquim José Martins, offerecendo á registro a nomeação de seus caixeiros João Carlos Mendes e Luiz Hermenegildo Borges Diniz.—Registre-se.

De Francisco Nunes da Silva & C., pedindo que se lhes certifique se fôra registrada no exercicio de 1869 a 1870 a nomeação de seus caixeiros, e quaes os seus nomes.—Como requerem.

De Olympio Gonçalves Rosa, certidão de ser ou não commerciante matriculado.—Certifique-se.

De João Capistrano de Oliveira e José Joaquim Gonçalves de Barros Junior, pedindo o registro de seu contrato social, mostrando terem cumprido o despacho de 25 do corrente.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Manoel da Cunha Brandão, pedindo baixa no registro da nomeação de seu caixeiro José Narcizo de Medeiros.—Como requer.

De Virginio da Silva Fraga, pedindo certidão do theor do registro de sua nomeação de caixeiro de Olympio Gonçalves Rosa.—Certifique-se.

De Antonio Serafim da Silva para se lhe certificar se a nomeação de seu caixeiro Francisco Cyriaco Olympio Serafim da Silva acha-se registrada neste tribunal.—Como requer.

De Vicente Ferreira Nunes de Paula e José Francisco Coelho da Paz, para registrar-se lhes o seu contrato de distrato social celebrado por escripto particular.—Registre-se.

COM INFORMAÇÃO DO SR. DESEMBARGADOR FISCAL.

De José Guilherme & C., distrato social e titulo de quitação de paga.—Satisfaçam a exigencia constante do parecer fiscal.

Rehabilitação de Benvenuto Cavalcante Buarque de Albuquerque.—Junte a quitação que obteve dos credores.

Nada mais havendo-se submettido á despacho, o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão pelas 11 horas e meia do dia.

SESSÃO JUDICIARIA EM 29 DE AGOSTO DE 1870.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

Ao meio dia declarou-se aberta a sessão estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, e os Srs. deputados Rosa, Basto, e Miranda Leal, faltando com participação o Sr. barão de Cruangy.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

O escrivão Albuquerque registrou o ultimo protesto de letra a 23 do presente mez sob o n. 2090, e o escrivão Alves de Brito a 23 do dito mez, sob o n. 2032.

ACCORDÃOS ASSIGNADOS.

Embargantes E. A. Burle & C., embargados Oliveira, Filhos & C.; appellante D. Gertrudes Angelica Joaquina, appellado o bacharel Joaquim Francisco de Miranda.

JULGAMENTOS.

Juizo especial do commercio: embargante appellante autor Manoel Carvalho de Moura, embargado appellado réo Manoel Ribeiro Bastos, cessionario da massa fallida de Antonio Pereira de Carvalho Guimarães; juizes os Srs. Silva Guimarães, Reis e Silva e Miranda Leal.—Foram desprezados os embargos.

Juizo especial do commercio: embargante appellado réo Domingos Francisco Ramalho, embargados appellantes autores os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.; juizes os Srs. Silva Guimarães, Accioly, Miranda Leal e Basto. Não foi admittida a sustentação dos embargos, por uma unanimedade de votos: e entrando-se no merecimento da causa, foram recebidos os embargos com o voto do Exm. Sr. presidente, sendo vencidos os Srs. Accioly e Basto.

Juizo especial do commercio: appellante réo Joaquim Antonio Pereira, appellado autor Vicente José de Brito; juizes os Srs. Reis e Silva, Accioly, Basto e Rosa —Ordenou-se uma diligencia, sendo voto vencido o Sr. Basto.

Appellante Paulo Guelphe, appellada D. Luciana Gertrudes Clara da Silveira.—Adiado a' pedido de um dos senhores deputados.

Não estando presente o Sr. Barão de Cruangy não foi proposto o feito adiado nas sessões anteriores, entre partes, appellante Manoel Pereira Magalhaes, appellado D. Juan Busson.

Sendo suspeito o Sr. Basto, e não estando presente o Sr. barão de Cruangy, não foram sorteados os juizes para o julgamento do feito em que são, appellante Joaquim Francisco do Espirito Santo, appellado Nathan Danheisser.

Sendo suspeito o Sr. Rosa, e não estando presente o Sr. barão de Cruangy, não foram sorteados os juizes para o julgamento do feito, que pende de embargos infringentes do julgado d'este tribunal entre partes, embargantes João Evangelista de Sa' e outro, embargado José Fernandes Gomes.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Appellante João Lourenço Viriato de Vasconcellos, appellado José Rodrigues Pereira.—O primeiro dia util.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva: appellante João Francisco de Carvalho, appellados Manoel Francisco da Silva Novaes e outro; appellante Bernardo José Rodrigues Pinheiro, appellados Wilsons & Hett.

AGGRAVO.

Juizo especial do commercio: aggravante Viriato Centeio Lopes, aggravados Lopes & Paiva.—O Exm. Sr. presidente negou provimento.

Nada mais houve, e foi encerrada a sessão a uma hora da tarde.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA AOS 17 AGOSTO DE DE 1870.

PRESIDENCIA DO SR. DR. SOUZA LEÃO.

Presentes os Srs. Dr. Pitanga, Costa Moreira, Gameiro, e Dr. Moscoso, abrio-se a sessão, foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Uma circular do Exm. presidente da provincia, com data de 11 do corrente, communicando a esta camara, que por portaria da mesma data havia prorogado até o fim do corrente mez, o praso marcado na de 31 de maio ultimo, para prestarem o devido juramento, os supplentes do juiz municipal deste termo, que tiverem tirado seus titulos até 25 de julho ultimo.—Mandou-se affixar editaes.

Um officio da camara municipal da Boa-Vista, accusando a recepção do officio desta camara, no qual pedia áquella sua coadjuvação para uma subscripção do monumento que se tem de erigir em commemoração aos feitos dos nossos soldados nos campos do Paraguay.—Inteirada.

Outro do subdelegado supplente da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, Manoel José Dantas Junior, participando ter entrado no exercicio da subdelegacia.—Inteirada.

Outro do fiscal da freguezia de S. José, enviando o recibo do thesoureiro da Santa Casa de Misericordia, do producto liquido d'arrematação do gado cabrum.—Ao archivo.

Outro do fiscal da freguezia da Boa-vista, communicando a prisão de Manoel Francisco Cesario, por se intitular guarda municipal, multando a diversas pessoas.—Inteirada.

Outro do fiscal da freguezia dos Afogados, informando sobre a petição de Antonio Esteves Moreira da Costa, na qual pede licença para matar bois no lugar das Areas do Barro.—Concedeu-se.

Um requerimento do vereador Dr. Lobo Moscoso, pedindo para que se pessa ao presidente da provincia, autorisação para se despender pela verba eventuaes a quantia de 360$, quantia que excedeu a quota votada pela assembléa provincial, para o funeral que esta camara mandou celebrar pelas almas dos que falleceram na guerra do Paraguay.—Foi approvado.

Outro do mesmo Sr. vereador, requerendo que se annuncie á contratar-se com quem por menos fizer os letreiros e numerações das ruas, cujos nomes forem mudados.—Approvado.

Um requerimento do bacharel Francisco Augusto da Fonceca e Silva, em que desenvolve amplamente as razões do direito em que se funda para tornar effectiva a provisão que obteve do ordinario para exhumar os restos mortaes de seu pai, e analisando em termos polidos e respeitosos a decisão declinatoria desta camara, insiste de novo pelo exercicio de seu direito.—Remettido a commissão de cemiterio.

Um parecer do advogado, sobre as propostas de D. Maria Benedicta Gomes de Souza e do bacharel Aureliano Augusto Pereira de Carvalho e outros.

Foi nomeada uma commissão composta dos Srs. vereadores Dr. Pitanga e Dr. Moscoso para tratarem deste contrato.

Um requerimento de Joaquim José Bello, pedido ao Exm. presidente da provincia a sua aposentadoria, com despacho de informação para esta camara.—Informou-se.

Outro de D. Arselina Xavier Carneiro da Cunha Rodrigues Campello, pedindo á indemnisação correspondente aos palmos tomados para a praça marcada na planta da cidade em os terrenos de marinha dos quaes é possuidora, sob n. 6 D e 6 E, situados na rua do Hospicio.—Ao advogado.

Foi lido o seguinte parecer:

« A commissão encarregada por esta camara de examinar a reclamação feita pelo Instituto Archeologico Geographico, acerca da mudança estabelecida na estrada de João de Barros, allegando ter aquella denominação seu nascimento na pessoa de um homem que no caracter de capitão militara na guerra contra os hollandezes, e portanto produzio feitos, que devem ser perpetuados, tomando em toda a consideração a reclamação do mesmo instituto, a quem vota respeito, tratou de estudar a questão e depois de serias reflexões, é de parecer que o mesmo instituto não tem razão para fazer esta declamação, e para provar o engano em que labora aquella congregação litteraria, passa á expor as razões em que fundamenta seu juizo, que pede seja submettido á consideração do mesmo instituto, com cuja resposta a camara resolverá o que lhe parecer.

« Não póde datar do tempo dos hollandeses o nome que denominou a estrada de João de Barros, porque não consta da historia que com esse nome militasse naquella epoca capitão que, por seus feitos ou residencia, desse nascimento ao nome que denominou a mesma estrada.

As terras que se chamam estrada de João de Barros fizeram parte de um sitio chamado de Nossa Senhora da Soledade, ou sitio da Soledade, que passara ao dominio dos jesuitas. No reinado de D. José, por ordem do capitão general Luiz Diogo Lobo da Silva, presidente da junta do fisco no anno de 1760, á requerimento de Domingos da Rocha, reitor do collegio dos jesuitas do Recife, por elles foram arrematados estas terras que se achavam em poder de Manoel Coelho de Lemos, as quaes foram mais tarde arrestadas aos ditos padres, e pelo mesmo governador mandadas vender em hasta publica, depois de procedidas as formalidades exigidas e que naquelle tempo guardaram grande ceremonial; e nesta occasião foram ellas arrematadas por João de Barros Correia, em 23 de agosto de 1763, como tudo se verifica da carta de sentença passada por ordem do mesmo governador, pelo escrivão Antonio de Brito, documento este que se acha em poder dos que hoje são possuidores do sitio chamado da capella de João de Barros. Esse homem que arrematou ditas terras era portuguez, ferreiro que naquelle tempo fornecia os ferros para os navios que viajavam para aqui. Pelo pouco asseio com que se tratava era João de Barros conhecido por João de Barros sujo. E' concludente que tendo sido a sahida dos hollandezes em 1654 e tendo sido arrematante das terras João de Barros em 1763, não podia ter militado contra os hollandezes por menor que fosse a sua idade, ou por maior que fosse a em que se apresentasse como arrematante das terras, pois que entre um e outro periodo se nota a existencia de 109 annos ou mais de 120, periodo medio da existencia dos hollandezes, em que se não póde permittir a possibilidade de poder ter militado o que em 1763 se apresentou com vigor para ser o arrematante de terras.

« Ainda é mais concludente que não houvesse militado, porquanto indicando a sentença de arrematação dos titulos dos que figuravam neste acto, tratava a João de Barros por seu nome descarnado, o que se não pode crer quando referia até a patente de alferes de uma das testemunhas. A' vista do que fica exposto e na ausencia de documentos que o contrario provem, é a commissão de parecer:

1º Que não houve João de Barros que militasse no caracter de capitão na luta contra os hollandezes.

2º Que o nome que denominou a estrada de João de Barres é muito posterior a sahida dos hollandezes de Pernambuco.

3º Que a denominação João de Barros que tomou a estrada, foi devida ao ferreiro portuguez, que se denominava por autonomasia João de Barros sujo.

4º Que este homem edificou a capella d'aquella estrada que a denominou com o seu nome no reinado de D. José e no governo do capitão-general Luiz Diogo Lobo da Silva no anno de 1763, quando arrematou as terras que formavam o sitio da Soledade e foi ahi residir.

« A commissão espera que submettido o seu parecer á illustrada consideração do Instituto Archeologico, e sujeito ao severo juizo dos que se occupam desta sciencia, soffra qualquer censura antes de ser alterado o nome com que a camara denominou aquella estrada, que é o de um illustre pernambucano que, sacrificando sua vida e posição, fôra um dos primeiros voluntarios da patria e áquem esta provincia deve em grande parte a facilidade que encontrou na formação dos corpos que mandou contra o tyranno do Paraguay e que por amor e honra á sua patria ahi deu fim a existencia de seus dias.

« Paço da camara municipal do Recife, 17 de agosto de 1870.—Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga e Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.—Approvado e que se remetta copia ao Instituto Archeologico.

Um requerimento do Sr. Dr. Lobo Moscoso:

« Requeiro que se mande o engenheiro cordeador examinar a estrada projectada da Ponte de Uchôa para a nova freguezia da Graça, e informe se ha conveniencia na abertura della.

« Paço da camara municipal do Recife, 17 de agosto de 1870.—Dr. Lobo Moscoso.—Approvado, e se officie ao engenheiro cordeador.

Despacharam-se as petições:

De Antonio Alves Pacheco, Adelino Idelfonso de Siqueira Albuquerque, Agostinho José da Silva, Antonio Henrique de Araujo, Antonio Lopes Rodrigues, Antonio Moreira Reis, Angela de Jesus e Souza, Adolpho Koups, Bernardino José Leitão, Boa-ventura José de Castro Azevedo, David Flack, Domingos André Gomes, Egydio Carneiro Rodrigues Campello, bacharel Felisanno de Mendonça Vasconcellos, escrivão Francisco de Barros Correia, Francisco Ferreira Baltar, a irmandade das Almas erecta na matriz da freguezia de Santo Antonio, Isabel de Jesus Fernandes, Isabel Maria da Conceição, José Barbosa de Oliveira, João Joaquim de Oliveira Cavalcante, escrivão Joaquim da Silva Rego, advogado Joaquim Gonçalves Aleixo, José Jacomo Tasso, Joaquim Lopes de Almeida, Joaquim Pedro do Rego Barreto, José Domingos Pereira, João José de Moura Araujo, José Bernardo de Sena, João Luiz de Araujo, Joaquim Luiz Vieira, José dos Santos da Silva Barreiros, Joaquim Felippe da Veiga, Joaquim de Souza Neves, Leonor Maria de Souza, Laurianna Maria da Conceição, Luiza Maria da Conceição, Maria Benedicta Monteiro, Maria Joanna Nabuco, Manoel Felippe de Gouvêa Cavalcante, Manoel José Carneiro, Pedro Osorio de Siqueira, capitão Pedro Semião da Silva Braga, Roberto Sighbon, Rosa da Conceição Mendes Ribeiro, Rufina Maria da Conceição, Temotheo Pinto Leal e levantou-se a sessão.

Eu Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, secretario a subscrevi.

Ignacio Joaquim de Souza Leão, pró-presidente.—*José Maria Freire Gameiro.—Caetano Cyriaco da Costa Moreira.—Ignacio Pessoa da Silva.* — *Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*

PUBLICACOES A PEDIDO.

Negocios do Asylo de Mendicidade.

Santa Casa de Misericordia do Recife, 17 de agosto de 1870.—N. 2932.—Illm. e Exm. Sr.—Gastaram-se no Asylo de Mendicidade em fructas e verduras 161$100 réis no mez de abril, 180$600 em maio e 197$900 em junho. D'aqui se vê que a despeza já crescida nos dous primeiros mezes ainda augmentou no terceiro e nessa progressão ascendente viria em um anno a constituir uma verba muito importante.

Da data da installação do Asylo em fins de março ao ultimo dia, houve 18 dias de comida de peixe ou de preceito, nos quaes foram consumidas 1,452 libras de bacalhao fornecido pelo empregado mordomo ou comprador Clemente José Ferreira da Costa Junior em 1481 rações inclusive as de 13 empregados subalternos e serventes, cabendo á cada ração o peso de 12 onças e 3 oitavas. Este genero foi comprado na razão de 200 réis cada libra e importou em 230$400 réis. Além desse bacalhão um fornecedor mandou para o Asylo 32 libras na importancia de 6$400 réis.

Do 1.º ao ultimo de maio houve 12 dias de comida de peixe, nos quaes consumio o Asylo 1058 libras de bacalhão fornecido pelo empregado comprador em 1039 rações inclusive as de 9 empregados subalternos e serventes, cabendo á cada ração uma libra, pouco mais ou menos. Este genero foi comprado na razão de 200 réis a libra, e importou em 211$600 réis. Um fornecedor vendeu no mesmo mez mais 256 libras de bacalhão por 48$, isto é, na razão de 187 1/2 réis cada libra. Se as 1059 libras fossem compradas pelo preço das 256, ha ia uma economia de 13$225 réis.

Mas, prescindindo d'esta insignificante economia, o que cumpre ter em consideração é a extraordinaria ração de uma libra de bacalhão para cada mendigo no referido mez de maio.

Deixo isto á apreciação de V. Exc., que sem duvida ficará admirado de saber que essa descommunal ração foi ultrapassada no mez de junho.

E com effeito nesse mez deram-se 11 dias de comida de peixe, nos quaes foram consumidas 1054 libras de bacalhão compradas pelo mencionado Clemente José, sendo distribuidas em 1024 rações inclusive as dos 9 empregados já fallados, cabendo á cada ração o peso de 1 libra e 3 1/2 oitavas pouco mais. Cada libra custou 200 réis, e importou todo o bacalhão em 210$800 réis.

Fóra d'este um fornecedor vendeu mais 128 libras por 20$, isto é, por 156 1/4 réis cada libra. Se as 1054 libras fossem compradas pelo preço das 128, dava-se uma economia de 46$113 réis.

Gastou-se mais com peixe fresco nos 18 dias de preceito ou de comida de peixe em abril para 7 empregados a quantia de 126$500 réis, custando portanto cada ração diaria 1$004 réis.

Nos 12 dias de preceito ou de comida de peixe no mez de maio gastou-se a quantia de 68$600 réis com peixe fresco para aquelles empregados; pelo que custou cada ração diaria 816 réis.

Ainda gastou-se nos 11 dias de preceito ou de comida de peixe no mez de junho a quantia de 71$700 réis com peixe fresco, custando por isso 931 réis cada ração dos 7 empregados em questão.

Tudo quanto fica exposto no presente officio consta, e se deduz das contas apresentadas pelo ex-director do Asylo de Mendicidade na secretaria da Santa Casa, como verá V. Exc. da certidão junta.

Deus guarde á V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha, vice presidente da provincia.

O provedor da Santa Casa
Anselmo Francisco Peretti.

Certifico que das contas apresentadas nesta secretaria pelo ex-director do Asylo de Mendicidade Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego, consta estarem exactas todas as cifras de que trata o officio supra do Exm. Sr. desembargador provedor, relativamente a despeza feita com fructas, verduras, peixe e bacalhão naquelle estabelecimento.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de agosto de 1870.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de agosto de 1870.—N. 2933.—Illm. e Exm. Sr.—Em um dos meus precedentes officios declarei que me fizera o ex-director do Asylo constar em 20 de maio proximo passado terem sido alli recolhidos 30 saccos de farinha, 10 de feijão e 20 arrobas de carne secca, que offertara o barão do Livramento, cabe-me agora dizer que com esse donativo foram sustentados os asylados nos dias 19 e 25 do referido maio e nos dias 2, 9, 16 e 23 de junho, mas que a comida d'elles foi accrescentada com 234 libras de carne repartidas por esses dias, tendo-se gasto com farinha de mandioca no mez de maio 96$ e 76$ no mez de junho além da que fôra offerecida.

No mez de abril inclusive 9 dias de março, havia-se despendido com farinha a quantia de 196$.

Consumio o Asylo de 23 de março a 30 de abril 1711 libras de carne verde divididas em 1863 rações inclusive as de todos os empregados, cabendo á cada ração o peso de 14 onças e 5 oitavas. Despendeu-se com esse genero a quantia de...... 609$400 réis: o que produz termo medio 356 réis por libra. A Santa Casa pagou a carne verde de que precisou no indicado mez de abril na razão de 640 réis o kilogrammo, ou por outra, na razão de 294 réis a libra. Se aquelle Asylo comprasse a carne pelo mesmo preço, fazia uma economia de 106$082 réis.

No mez de maio consumio o Asylo 1569 libras de carne verde em 1620 rações, inclusive as de todos os empregados e abatidas as rações provenientes do donativo do barão em dous dias desse mez, 19 e 26, como acima disse e coube á cada ração de carne verde o peso de 15 onças e 4 oitavas. Despendeu-se com essa carne a quantia de...... 508$800 réis: o que produz termo medio a de 324 réis por libra. A Santa Casa pagou a carne verde, que consumio no predito mez de maio, a 294 reis a libra. Se o Asylo comprasse a carne pelo mesmo preço fazia uma ecoma de 47$070 réis.

No mez de junho consumio o Asylo 1727 libras de carne verde em 1644 rações já abatidas as de 4 dias da alimentação pelos generos offertados, e coube á cada ração o peso de uma libra e seis oitavas. Despendeu-se com a compra d'esta carne a quantia de 495$480 réis: o que produz termo medio a de 286 réis por libra.

A Santa Casa abasteceu de carne os seus estabelecimentos no antenotado mez de junho na razão de 220 réis a libra. Se o Asylo comprasse a carne pelo mesmo preço conseguia uma economia de 113$982 réis.

Despendeu-se em o Asylo com pão e bolacha no mez de abril inclusive os 9 dias de março antecedente 391$580 réis e em junho 407$080 réis, isto é, mais do que os lazaros e alienados reunidos, que inclusive os empregados consumiram de pão e bolacha em abril 327$602 réis, em maio....... 339$335 réis e em junho 332$285 réis, tendo os dous estabelecimentos em abril 34 pessoas, em maio 15 e em junho 17 mais que o Asylo de Mendicidade.

Tudo quanto acabo de expender firma-se em calculos cuidadosamente feitos na secretaria da Santa Casa, segundo V. Exc. verá da certidão junta.

Deus guarde á V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha.

O provedor da Santa Casa
Anselmo Francisco Peretti.

Certifico que todas as cifras de que trata o officio do Exm. Sr. provedor se acham de conformidade com os calculos feitos por esta secretaria, em vista das contas apresentadas pelo ex-director do Asylo Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de agosto de agosto de 1870.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de agosto de 1870.—N. 2934.—Illm. e Exm. Sr.—Em continuação do que tive a honra de expôr á V. Exc. nos meus dous antecedentes officios relativos á alimentação dos asylados e dos empregados do respectivo estabelecimento, direi ainda:

Que a importancia de 495$480 réis de carne verde consumida no Asylo durante o mez de junho proximo passado, além da carne secca offerecida pelo barão do Livramento, constitue uma somma superior á que se despendeu neste mez com o mesmo genero no hospital dos lazaros e hospicio de alienados, que reunidos e com um pessoal mais numeroso gastaram apenas 396$720.

E que em manteiga despendeu-se no Asylo durante o referido mes de junho com 105 pessoas a quantia de 188$, quando o hospital Pedro II com mais de 272 pessoas gastou 119$000.

O que acabo de dizer mostra-se da certidão junta passada pelo escrivão da Santa Casa.

A' vista do que fica expedido neste e nos precedentes officios parece me que não deixei de ser verdadeiro quando ao fallar das despezas do asylo no relatorio do 1.º de julho as qualifiquei de excessivas. Este excesso, que notei, demonstra-se pela reducção que taes despezas tem experimentado sob a direcção do Dr. Oliveira Fonceca, segundo se collige da parte de seu officio do 1.º do corrente, constante da cópia n. 2.

Digne-se V. Exc. entretanto ter em consideração que no citado relatorio, fallando eu de despezas do asylo, que reputei como excessivas não as particularisei, como agora faço, depois que fui aggredido pelo ex-director e para comprovar a exactidão do que affirmei. E de mais destas minhas expressões nenhum dezar se seguia ao ex-director, á favor de quem se poderia allegar que a demasia arguida na despeza era effeito do tributo, que elle ao menos no primeiro mez de exercicio havia pago á inexperiencia.

O que porém convinha era que o mal não progredisse e se tornasse regra, a correcção do passado infeliz dependia muito da boa vontade do director auxiliado por algum mordomo experimentado da Santa Casa.

A intervenção de um mordomo nos estabelecimentos para que é nomeado é de todo proficua

porquanto elle póde verificar o numero das pessoas que se presume existirem nesses estabelecimentos, examinar quaes as rações dadas a essas pessoas e a qualidade dos generos comprados ou fornecidos; limitar essas compras e fornecimentos ao consumo de poucos dias, mandar consumir de preferencia os generos que são de facil corrupção e sobretudo velar quando os generos que se consomem são comprados como succedia no asylo para que não se figure entrar para os estabelecimentos maior porção de generos do que a que se houver na realidade recolhido e para que ao depois não se dê ficticia sahida aos generos não recebidos, por meio de rações exageradas.

Deus guarde á V. Exc. Illm. e Exm. Sr. desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha, vice-presidente da provincia.

O provedor da Santa Casa,
Anselmo Francisco Peretti.

N. 1.

Certifico que no mez de junho ultimo a despeza de carne verde consumida no Asylo de Mendicidade importou em 495$480, e que nesse mesmo mez o hospicio de alienados e hospital dos lazaros consumiram o mencionado genero na importancia de de 396$720, tendo estes ultimos estabelecimentos reunidos 17 pessoas mais do que aquelle asylo.

Certifico mais que no dito mez de junho a despeza com a manteiga fornecida ao hospital Pedro II foi de 119$000, e que nesse mesmo tempo gastou o Asylo de Mendicidade com tal genero a quantia de 188$000, tendo aquelle hospital 272 pessoas e este asylo 105.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 17 de agosto de 1870.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

N. 2.

Asylo de Mendicidade, 1 de agosto de 1870.

Illm. e Exm. Sr. — Remetto á V. Exc. a nota das despezas feitas com o sustento dos asylados desde o dia 22 do mez passado, em que tomei a direcção deste estabelecimento até hontem 31.

Em officio de 29 V. Exc. tambem exige uma nota das despezas, que se fizeram em igual numero de dias anteriormente.

Sinto dizer á V. Exc., que na secretaria deste estabelecimento não existe nenhuma das contas anteriores ao dia 22 de julho, estando todos em poder do meu antecessor; que segundo me disse as levou para fazer um relatorio, do qual en poderia colher alguns esclarecimentos. Apenas sei, que em cada dia o mordomo fazia por escripto o pedido da quantia necessaria para a alimentação, calculando em 810 réis o sustento de cada asylado nos dias de preceito e em 980 réis nos outros dias. Em cada pedido diario o mordomo passava recibo da quantia equivalente, já tive occasião de dizer á V. Exc. que adoptei outro systema.

O mordomo diariamente escreve menuciosamente todos os generos, que compra, e destes descrimina os que entram para a dispensa dos empregados. Os recibos são passados á proporção que elle vai recebendo as quantias respectivas. Da nota inclusa verá V. Exc., que os generos consumidos na alimentação dos asylados nos ultimos 10 dias importaram em 366$220, sendo 457 réis a despeza diaria (termo medio) com alimentação de cada asylado.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha, vice-presidente da provincia, o director interino do asylo José Joaquim de Oliveira Fonceca.—Conforme Francisco Lucio de Castro.

Conforme,
Pedro Rodrigues de Souza.

Tabella dos alylados e que receberam as tres rações diarias.

		Homens.	Mulheres.
Julho	22	53	27
«	23	53	27
«	24	53	27
«	25	53	26
«	26	53	26
«	27	55	27
«	28	53	27
«	29	53	27
«	30	53	27
«	31	53	27

Calculo da despeza media com alimentação diaria de cada asylado nos dias 22 á 31, inclusive de julho de 1870.

Os generos comprados para alimentação nestes 10 dias importaram em 474$820 sendo 80$660, de generos que entraram para a dispensa dos empregados, e 394$160 de generos que entraram para a dispensa dos asylados, destes 394$160 existem em generos 27$940. sendo conseguintemente o consumo liquido 366$220, o que dividido por.... 8:000$000 diarias, conforme a tabella acima feita, dá 457 réis que é a despeza media com alimentação diaria de cada asylado nos referidos 10 dias. Em relação a quantidade e qualidade das rações nenhuma alteração tem havido.

Asylo de Mendicidade, 1.º de agosto de 1870.—O mordomo, Clemente José Ferreira da Costa Junior. Está exacto o director interino José Joaquim de Oliveira Fonceca. — Conforme Francisco Lucio de Castro.

Conforme,
Pedro Rodrigues de Souza,
(Continúa).

O correspondente de Páo d'Alho para o *Liberal*, quando quizer assoalhar embustes, é favor que me faz não envolver o meu nome em suas historias.

No *Liberal* de quarta-feira da semana passada o referido correspondente diz entre outras cousas o seguinte, com referencia ao meu amigo e parente o Sr. Jesuino Domingues Carneiro, mas de modo a evitar a responsabilidade:

« Na verdade o Sr. Antonio Francisco de Abreu se quizesse podia dizer quem rapinou cem mil réis de sua gavêta, estando as chaves em poder de seu cunhado o vigario Aragão, que deu as maiores. »

Declaro que esta insinuação é uma falsidade, á que não posso consentir esteja o meu nome associado para lhe dar verosimilhança. O Sr. Jesuino está muito acima de tão baixa imputação.

Recife, 30 de agosto de 1870.

Antonio Francisco de Abreu.

No fôro criminal desta cidade foi proferida uma decisão, que estabelecendo nova jurisprudencia, e indo de encontro ao que ensinam os praxistas, não póde passar sem reparo, tanto mais quanto desta nova jurisprudencia resulta prejuizo ao direito das partes, acoroçoamento á impunidade e completa alteração dos principios até agora geralmente recebidos.

Intentando-se queixa por crime particular, perante o subdelegado da freguezia do Recife, e suscitando-se questão de poder admittir-se esta queixa, em razão de ter sido o réo preso em flagrante, e haver o subdelegado mandando proceder a corpo de delicto ex-officio, e julgando-se neste sentido no juizo municipal, no recurso para o juiz de direito da 1ª vara, foram julgados nullos os actos relativos a prisão em flagrante, e ao corpo de delicto, e se reconheceu o direito de intentar o offendido sua queixa; mas como as testemunhas não houvessem sido inqueridas sobre o facto e suas circumstancias, e em consequencia da nullidade do corpo de delicto, se deixou direito salvo á parte para requerer o que lhe conviesse: esta decisão passou em julgado.

Effectivamente intentou-se nova queixa perante o delegado, e sendo por este pronunciado o réo e confirmada esta pronuncia no juizo municipal, alli prestou o réo nova fiança, e interpoz recurso para a segunda vara crime desta cidade.

Neste juizo, porém, se julgou nullo o processo; porque, estando preventa a jurisdicção do subdelegado perante este e não perante o delegado (que alias exerce jurisdicção no domicilio do réo, e no lugar em que se commetteu o delicto,) se devia intentar nova queixa

E' esta a jurisprudencia nova a que temos alludido, e que nada menos importa do que ampliar as nullidades que não são declaradas por lei, e crea-las por mero arbitrio, contra a pratica de julgar, com manifesto prejuiso das partes e da bôa administração da justiça.

Para autorisar esta nullidade procedente da prevenção, se fundou a decisão alludida na circumstancia de ter sido o réo preso pelo subdelegado da freguezia do Recife, e haver prestado perante elle a fiança. Occorre desde logo que se não comprehende prevenção sem processo pendente ou iniciado. A primeira razão poderia ser invocada, se o processo fosse ex-officio, e não por queixa particular, para a qual deixou direito salvo ao offendido na decisão do primeiro recurso, mas tendo sido não só os actos relativos a prisão em flagrante, e os que se seguiram julgados nullos, como tambem não ser cabivel a competencia official do subdelegado, é incontestavel que não subsistia o motivo da prisão para autorisar a prevenção que se estabeleceu por actos nullos e contra o que fora julgado.

A prisão não estabelece, nem póde estabelecer prevenção nas queixas particulares, nem póde invocar-se o que se julgou nullo.

A fiança tambem não estabelece prevenção, e póde ser mesmo prestada antes do processo ou depois delle, e na especie foi indevidamente invocada, porque tal fiança se considerou sem effeito, e foi o réo obrigado a prestar outra perante o delegado em virtude da nova queixa. O processo annullado se considera como não existindo. Se o offendido intenta nova queixa, o processo é distincto do que foi julgado nullo, e nada tem que ver com elle, e assim se procedeu sem reclamação do réo, que foi obrigado a prestar nova fiança, não sendo attendido o recurso que se interpoz em relação a esta segunda fiança para a mesma segunda vara criminal.

E portanto admiravel, que para estabelecer prevenção, se invoquem actos annullados e a fiança que o mesmo juiz por outra decisão julgou sem effeito, deixando-se em silencio a fiança posteriormente prestada, e que somente subsistia por força da mesma decisão.

A prevenção nas causas crimes se estabelece pela instauração do processo, quer a requerimento das partes, quer ex-officio; e assim foi julgado pelo juiz da primeira vara no recurso alludido.

Não tendo o subdelegado instaurado outro processo ex-officio, nem se havendo perante elle intentado nova queixa, não estava e negocio sujeito ao seu conhecimento, nem conseguintemente preventa a jurisdicção, que não é cousa abstracta, e applica-se a um caso dado.

O delegado tambem tinha jurisdicção para conhecer do caso e tão competente era uma como outra autoridade, para intervir na queixa que fosse levada ao seu conhecimento, e quando mesmo houvessem simultaneamente conhecido della, devia proseguir o delegado, art. 246 do regulamento n. 120, que resolve peremptoriamente a questão.

De feito, ainda mesmo que o subdelegado houvesse principiado á formar o processo, cabia ao delegado, concorrendo com elle na formação da culpa, proseguir n'ella; e tem isso applicação com maioria de razão, quando a parte usava de um direito reconhecido por sentença, de intentar nova queixa, em razão da nullidade, quo tinha feito desapparecer o 1º processo, e que nada se allegou contra o jurisdicção do delegado, que em todo o caso ficou prorogada. E desta mesma disposição resulta tambem, que a prisão por si só não estabelece prevenção. uma vez que outra autoridade superior, a que ordenou a prisão, concorra para a formação da culpa em que prefere.

E deve advertir-se ainda que a prisão, assim como a fiança, não são actos, que iniciem o processo, por modo que possam estabelecer prevenção, podendo ter lugar á todo o tempo, quer antes do processo, quer depois, e não fazendo parte essencial da formação da culpa e nem sendo solemnidade della, não podem ser invocadas para estabelecer prevenção, nem conseguintemente nullidade do processo.

A circumstancia, pois, de haver o subdelegado formado o primeiro processo por queixa do offendido, não o tornava exclusivamente competente para formar o segundo, porque a sua competencia somente se podia estabelecer com a citação para novo processo; sem o que se não podia dar prevenção de jurisdicção.

O officio do sudelegado terminou com a decisão da causa, e a annullação desta, repetimos, a faz considerar como não existente, assim como caducou a fiança perante elle prestada.

Não se póde admittir prevenção, que a lei não reconhece, e que encontra os principios mais triviaes que a estabelecem; e nem comprehende que se dê prevenção sem lide pendente.

Ainda mais, e concedendo por hypothese que a dita circumstancia radicasse a competencia do subdelegado, é fóra de duvida que, havendo sido intentada a nova queixa, e correndo perante o delegado, sem opposição da parte, que nem mesmo no recurso allegou tal incompetencia, estava prorogada a jurisdicção do mesmo delegado, como é corrente em direito, e mais se não podia julgar pela prevenção, se a houvesse.

E', pois, fóra de duvida, que se cogitou e creou uma nullidade imaginaria, e que é contra direito, e nova a jurisprudencia, que se adoptou na referida decisão.

Parece-nos que o negocio é tão claro que não é susceptivel de legitima contestação: se a houver, discuti-la-hemos somente no interesse da boa administração da justiça.

Decisão á que nos referimos:

Dando provimento ao recurso interposto á fl. 4, julgo nullo o presente processo, por incompetencia do juiz processante; porquanto, tendo sido os recorrentes presos no districto da subdelegacia do Recife, e alli prestado fiança, e processados pelo crime que se lhes imputa, segundo mostram os autos, é visto que annullado, como foi o processo, não podia este ser renovado senão perante o respectivo subdelegado, por se achar por aquelles factos já preventa a sua jurisdicção, conforme é de direito. Pague, portanto, o recorrido as custas.

Recife, 29 de agosto de 1870.

O prejudicado.

Circo equestre

Em nosso obscuro artigo de 10 do corrente, publicado sob o n. 192 d'este tão lido *Diario*, expendemos a nossa opinião sobre esta magnanima companhia; e, não tendo de que nos arrependermos d'esse nosso humilde juizo; tomamos a liberdade de nos adiantarmos em mais algumas considerações:

Como dissemos, a familia Casali durante quatro mezes de aturados espectaculos tem-se esforçado até ao possivel por nos mostrar o seu incontestavel merito, dando serões de distração ao nosso respeitavel publico, que se via inteiramente desprovido de qualquer divertimento serio, pela sentida falta do primeiro theatro desta provincia o—formoso Santa Izabel.

Mas, como em todas as cousas ha um lado máo, os trabalhos desta familia unida, que tanto nos tem aggradado, enfraqueceu alguma cousa desde que o Sr. D. Marcos se retirou para a Europa; não só pela falta deste, como pelos incommodos dos demais artistas seus filhos.

Agora, porém, que o chefe d'esta familia artistica já regressou do velho mundo, agora que elle se acha dirigindo os trabalhos da companhia, e agora que seus filhos se veem livres de incommodos, os trabalhos teem animado inteiramente, e a pouca concorrencia que se ia sentindo ultimamente, vae outra vez crescendo sensivelmente.

As partes que competem a cada artista são cabalmente executadas, o publico mostra-se plenamente satisfeito, em vista dos geraes applausos, e é de esperar que ainda por mais de uma vez vejamos este circo trasbordar de espectadores.

E antes de concluirmos estas mal coordenadas idéas; seja-nos licito que digamos alguma cousa sobre o joven e sympathico artista equestre Luiz Casali; não com relação ao seu trabalho de—equitação —, porque esse, está sobejamente conhecido e applaudido; mas com relação á sua reconhecida vocação para a arte do immortal Rossini, Bellini, Mayeber, e do ainda existente Verdi e outros maestros afamados.

Luiz Casali, não sendo professional na musica, como elle proprio confessa, quando sobe ao corêto da orchestra que toca n'este circo, sabe arrancar notas tão melodiosas e compassadas do seu piston, que obriga os espectadores aos mais phreneticos applausos. Dizemo-lo sem lisonja:

Se o Sr. D. Luiz se dedicasse a tão mimosa arte, seria um grande musico... Disculpe-nos a illustre familia Casali, se porventura offendemos a sua modestia.

Recife, 31 de agosto de 1870.

O Imparcial.

MOTTE,

Sorffi um golpe fatal
Por chegar tropa de linha,

GLOSA.

Neste meu torrão natal
Onde sou *bem conhecido*,
Fui da têta sacudido,
Soffri um golpe fatal.
Nunca esperei cousa tal!
Que se acabasse a *lapinha*
Pois que fazer inda tinha;
Agora o que pretender?
Nada; o rabo esconder,
Por chegar tropa de linha.

O Phantasma.

Veritas ante omnia.

Em uma publicação feita no *Diario de Pernambuco* de 25 de agosto corrente se procura fazer increpações desairosas á um dos caracteres mais distinctos que esta provincia ha possuido.

O facto de já não existir o Dr. Victoriano de Sá e Albuquerque, victima de um crime horrendo, que felizmente acabo de revelar-se [illegible] á luz, não servio de obstaculo para que a sua memoria deixasse de ser manchada por um anonymo, para quem a honra alheia pouco vale.

Imputa-se ao finado Dr. Victoriano uma falta de que elle se ha defendido com inteira vantagem, e onde confunde os seus detractores.

Leiam todos a seguinte resposta dada pelo probo Dr. Victoriano de Sá, que não será difficil ver-se confundido o infeliz calumniador da sua memoria.

O bacharel Victoriano de Sá e Albuquerque.

O correspondente desta provincia para o *Constitucional* do Rio em sua carta de 9 de dezembro ultimo diz a meu respeito o seguinte:

« Deixando por um pouco o Sr. Olinda e seus flagicios, dir-lhe-hei que ha tres para quatro mezes foi assassinado um portuguez no engenho Aratangil, de que é proprietario, ou rendeiro, o Sr. João de Sá, irmão do Sr. Catonbé, e cunhado do Sr. Paes Barreto. Foram presos os indiciados, correndo logo fama de que o autor mandante era outro. A policia do *incommensuravel* Abilio, nem se quer se deu ao trabalho de averiguar a verdadeira origem do facto; bastava ser elle praticado em um dos engenhos da familia hoje *privilegiada*. Correram os tempos; eis senão quando são os mandatarios chamados a julgamento: interrogados estes, diz-se que fizeram algumas revelações que muito compromettem o Sr. Dr. Victoriano de Sá e Albuquerque, irmão e genro do Sr. João de Sá.

« O juiz de direito, querendo entrar bem no conhecimento do facto, adiou o julgamento dos réos, visto como em suas revelações se referiam a pessoas que, estando ausentes, não podiam de prompto ser acariadas.

« Este acto do juiz, corroborado pelas referidas revelações, tem suscitado graves suspeitas contra o Sr. Dr. Victoriano, de quem aliás fazemos favoravel conceito, e contra quem não emittiremos juizo definitivo, sem que as investigações da justiça nos habilitem. O facto é grave; exige de nossa parte toda a circumspecção; referimos apenas o que se passa. Se com effeito verificar-se a cumplicidade do Sr. Dr. Victoriano em tão enorme crime, bradaremos, ainda que sem fructo, contra mais essa atrocidade liguíra, que alias ha de ter o mesmo castigo que teem tido os mandantes do assassinato do infeliz Jacob, do que já lhe dei noticia na minha ultima, e de que até hoje nem ao menos resultou a prisão do mandatario, que passeia de publico na freguezia da Escada! »

Sei que o odio politico é capaz de grandes invenções; mas nunca pensei que chegassem a ponto de se me attribuir por esse motivo um facto da natureza do que me attribue o citado correspondente.

Para dar plena resposta e um desmentido completo á tão *digno* escriptor, peço-lhes, senhores redactores, que publiquem os interrogatorios dos presos a que o mesmo correspondente se refere, e as cartas que me dirigiram em resposta sobre os mesmos factos o juiz de direito e o promotor publico da comarca.

De todos esses documentos verá o publico que a calumnia com que almas pequeninas procuraram molestar-me (visto quo nunca poderam destruir a reputação de que felizmente tenho gosado até aqui entre os meus concidadãos) se desfaz por si mesma, desapparecendo completamente na origem que lhe deram.

Não careço de mais cousa alguma para inimigos que não se dão a conhecer.

Se o correspondecte ou os seus informantes acceitassem com o seu nome a responsabilidade da calumnia que lançaram sobre mim, procuraria o caminho legal para fazer com que pagassem caro a facilidade com que me aggrediram.

Engenho Aratangil, 28 de janeiro de 1864.

Victoriano de Sá e Albuquerque.

Interrogatorio feito ao réo José Ferreira da Silva Pinto.

Deferido o juramento aos 12 juizes de facto, e achando-se presente o réo José Ferreira da Silva Pinto, livre de ferros e sem coação alguma, o juiz de direito passou a interroga-lo pelo modo seguinte:

Perguntado qual o seu nome, nacionalidade, idade, estado e residencia? Respondeu chamar-se José Ferreira da Silva Pinto, pernambucano, natural de Serinhãem, idade 56 annos, solteiro, morador no engenho Aratangil.

Perguntado qual o tempo de sua residencia, no lugar designado? Respondeu que ha 3 para 4 annos.

Perguntado qual o seu modo de vida ou profissão? Respondeu que purgador.

Perguntado se sabia lêr e escrever? Respondeu que não.

Perguntado se sabia porque era accusado, ou precisava algum esclarecimento? Respondeu que sabia; e era accusado de ter esbordoado com outros a José Garcia; mas declara que não commetteu tal crime.

Perguntado aondo estava ao tempo que e-bordoaram a Gracia? Respondeu que em sua casa.

Perguntado se conhece as testemunhas que juraram no processo, e se tinha alguma cousa a oppôr contra ellas? Respondeu que conhecia, e só tinha a oppôr que juraram falsamente contra elle réo.

Perguntado se tinha algum motivo particular a que attribua a presente accusação? Respondeu que não tinha.

Perguntado se tinha factos a allegar, ou provas que justifiquem a sua innocencia? Respondeu que tinha a allegar que era innocente; que, na occasião do delicto, estava em sua casa fazendo farinha, e tem testemunhas a apresentar sobre isto e são: Ignacio, pardo, casado, morador em Aratangil, filho de Feliciana; Francisco, filho da mesma; Manoel Baptista de Andrade, morador em Aratangil, e João Baptista de Andrade; as quaes, se não vieram agora ao tribunal, foi porque elle réo se achava sem defensor, sem meios de as poder notificar, e sem auxilio da justiça, o qual requeria ao Dr. juiz de direito.

Consultado o defensor do réo, disse que adheria a proposta de seu cliente, requerendo adiamento da causa: e, consultado tambem o Dr promotor publico, concordou nisto, por assim convir aos misteres da justiça.

Perguntado se era exacto haver elle réo dito a José Manoel do Nascimento, que Garcia precisava de uma surra de cacete? Respondeu que era uma calumnia desta testemunha.

Perguntado se, visitando a Garcia, não teve occasião de dizer perante tres testemunhas que lhe dera com seus companheiros pela razão de o accusar Garcia de semelhante crime? Respondeu que visitara a Garcia durante a sua enfermidade, e é falso que nestas occasiões Garcia o accusasse de seus padecimentos, e que elle réo tambem se accusasse perante tres testemunhas. E mais não disse.

Concluido por esta forma o presente interrogatorio, foi elle lido por mim escrivão abaixo declarado.

Nada mais sendo declarado mandou o juiz encerrar o presente termo, que rubricou em todas as suas folhas, e assignou com o defensor e Porfirio Alves da Silva, por não saber o réo escrever.

Eu, Miguel Joaquim do Espirito-Santo Moraes, escrivão, o escrevi.—José Bandeira de Mello.—José Joaquim Barbosa.—Porfirio Alves da Silva.

Interrogatorio feito ao réo Jeronymo Ferreira de Albuquerque.

Interrogado o réo José Ferreira da Silva Pinto, e achando-se presente o réo Jeronymo Ferreira de Albuquerque, livre de ferros e sem coacção alguma, o juiz de direito passou a interroga-lo pelo modo seguinte:

Perguntado qual o seu nome, nacionalidade, idade, estado e residencia? Respondeu chamar-se Jeronymo Ferreira de Albuquerque, pernambucano, natural de Serinhãem, idade 44 annos, solteiro, morador no engenho Aratangil.

Perguntado qual o tempo de sua residencia no lugar designado? Respondeu que 3 annos.

Perguntado qual o seu meio de vida, ou profissão? Respondeu que agricultor e purgador.

Perguntado se sabia lêr e escrever? Respondeu que sabia.

Perguntado se sabia o motivo porque era accusado, e se precisava de algum esclarecimento? Respondeu que não; e, dados os esclarecimentos, disse que tudo era falso.

Perguntado onde estava na occasião em que espancaram a José Garcia? Respondeu que em sua casa, fazendo farinha.

Perguntado se conhece as testemunhas que juraram no processo, e se tinha alguma cousa a oppôr contra ellas? Respondeu que as conhecia, o recusava duas como inimigas, e eram José Alves Alegre e Joaquim Baptista dos Santos.

Perguntado se tinha algum motivo particular a que attribua a presente accusação? Respondeu que attribuia á uma calumnia do inspector e de outras testemunhas.

Perguntado se tinha factos a allegar ou provas que justifiquem a sua innocencia? Respondeu que tinha, além das testemunhas que seu irmão devia apresentar, um depoimento do Sr. [illegible], que lhe disse de [illegible] em sua casa que soube em Serinhãem que Garcia tinha apanhado, e [illegible] do Garcia [illegible] não tinha apanhado, apenas [illegible] a tarde; dizendo-lhe tambem o inspector que quando Garcia apanhou, [illegible] ou baralho, indo indagar o que seria em companhia de Manoel Feijó, vio Garcia apanhado nos braços de um negro de João de Sá, e de um filho de Vicente Gago, trabalhador do mesmo Garcia, e um cunhado de Vicente Gago, que tiraram a Garcia de dentro d'agua; avista destas declarações, e das testemunhas que são necessarias e devem ser notificadas, póde o adiamento da causa, no que foi concordado pelo defensor do réo, e pelo Dr. promotor publico, á quem consultou o Dr. juiz de direito.

Perguntado que diz ao depoimento do inspector ter ouvido a Garcia accusado de lhe ter dado a primeira cacetada? Respondeu que Garcia só poderia ter dito isto depois de morto; porque, se lhe houvesse dito em vida, elle inspector haveria procedido delle réo.

Concluido por esta fórma o presente interrogatorio, não só foi elle entregue ao réo para indicar as emendas precisas, como por mim escrivão, abaixo declarado, lido.

E, nada mais sendo declarado, mandou o juiz encerrar o presente termo, que rubricou em todas as suas folhas, e assignou com o réo.

Eu, Miguel Joaquim do Espirito Santo Moraes, escrivão, o escrevi.— José Bandeira de Mello.— Jeronymo Ferreira de Albuquerque.

Interrogatorio feito ao réo Manoel Francisco Pereira.

Interrogado o réu Jeronymo Ferreira de Albuquerque, e achando-se presente o réo Manoel Francisco Pereira, livre de ferros e sem coacção alguma, o juiz de direito passou a interroga-lo pelo modo seguinte:

Perguntado qual o seu nome, nacionalidade, estado, idade e residencia? Respondeu chamar-se Manoel Francisco Pereira Terse, pernambucano, natural de Serinhãem, com idade que não sabia e regula de 25 a 30 annos, morador no engenho Aratangil.

Perguntado qual o tempo de sua residencia no lugar designado? Respondeu que ha um anno, morando antes em Carneiro.

Perguntado qual seu meio de vida? Respondeu que carreiro.

Perguntado se sabia ler e escrever? Respondeu que não sabia.

Perguntado se sabia o motivo porque era accusado, e se precisava de algum esclarecimento? Respondeu que não sabia; e dado os esclarecimentos, disse que era falso ter elle espancado a Garcia, e até nessa occasião fôra para Coelhas, e que, tendo sido notificado nesse dia á tarde por um alferes, cabo de quarteirão, para ir a uma ronda; ao mesmo cabo dissera que não podia ir a tal ronda, porque ia comprar farinha; e no outro dia lhe disse Ignacio que Garcia havia apanhado.

Perguntado se indo elle para Coelhas, não havia procurado a companhia dos outros réos, seus companheiros? Respondeu que não: que passou por casa delles os vio fazendo farinha, comprimentou-os e seguio sua viagem.

Perguntado que testemunhas tinha elle de ter estado em Coelhas na occasião do delicto? Respondeu que, além do alferes de um Francisco, irmão de Ignacio, tinha a João Baptista, morador em Coelhas, dous meninos que suppunha sobrinnos delle, e as mulheres do lugar.

Perguntado se conhecia as testemunhas que juraram no processo, e se tinha alguma cousa a oppôr contra ellas? Respondeu que as conhecia, e só tinha a recusar á Francisco de tal, por não lhe ter amisade.

Perguntado se tinha algum motivo particular á que attribuia a presente accusação? Respondeu que não.

Perguntado se tem factos a allegar, ou provas que justifiquem a sua innocencia? Respondeu que tem as testemunhas acima ditas que apresentar, e requeria o adiamento da causa.

Perguntado o que dizia á accusação que lhe faz o inspector, de ser elle réo acostumado a fazer espancamentos, e até se offerecera a Garcia para espancar a um seu trabalhador, morador em Carneiro? Respondeu que era falso, que lhe levantam.

Perguntado se tinha mais alguma cousa a declarar ou a esclarecer? Respondeu que não.

Concluido por esta forma o presente interrogatorio, foi elle lido por mim escrivão abaixo declarado. E nada mais sendo declarado, mandou o juiz encerrar o presente termo que rubricou em todas as suas folhas; e, por não saber o réo escrever, assignou com o defensor, e João Apolonio Cavalcanti de Albuquerque, que tudo presenciaram.

Eu, Miguel Joaquim do Espirito Santo Moraes, escrivão, o escrevi. — José Bandeira de Mello. — José Joaquim Barbosa.—João Apolonio Cavalcanti de Albuquerque.

Termo de adiamento do julgamento dos réos para outra sessão do jury.

No mesmo dia, mez e anno, retro-declarados, no consistorio da igreja de N. S. do O' desta villa, presentes o Dr. juiz de direito presidente do tribunal, José Bandeira de Mello, Dr. promotor publico Antonio Rogerio Freire de Carvalho, jurados e partes commigo escrivão abaixo declarado, interrogados os réos, foi por elles nessa occasião declarado e requerido que, tendo suas testemunhas de defesa, as quaes por não terem elles advogado, nem meios de promoverem as suas notificações, nem o apoio da justiça fosse adiado os seus julgamentos para a futura sessão do jury, afim de que por intermedio da justiça fossem notificadas ditas testemunhas. O que ouvido pelo Dr. juiz de direito, consultou a Dr. promotor publico e ao advogado da defesa se convinham no adiamento de causa, e por elles foi unanimemente dito que concordavam em dito adiamento: pelo que o juiz de direito deferindo ordenou que, quando se preparasse o processo, fossem notificadas todas as testemunhas declaradas pelos réos: do que lavro este termo.

Eu, Miguel Joaquim do Espirito Santo Moraes, escrivão o escrevi.

— Illm. Sr. Dr. Victoriano de Sá e Albuquerque.—V. S. dá um solemne desmentido ao correspondente do *Constitucional*, fazendo publicar os interrogatorios dos indiciados culpados no assassinato do portuguez Garcia e a acta que se lavrou, onde veem os motivos do adiamento desse julgamento; todavia direi que os culpados se declararam innocentes, uns por estarem em suas casas fazendo farinha, e outro por ter feito uma viagem no dia do espancamento do dito portuguez, dizendo elles que tinham testemunhas a apresentar, e requerendo por isto o adiamento que não podia ser desattendido. Os culpados dão fizeram revelações algumas que comprometam á V. S., e estranho que se fizesse menção de V. S. em dita correspondencia; pois nunca ouvi tratar de seu nome senão com elogio, e isento sempre de imputações criminosas. Desejava ser mais extenso; porém ainda sou juiz na causa, e a prudencia exige de mim reservas. Eu tenho finalmente ao Sr. doutor em conta de cidadão honesto, e estranho inteiramente a este crime, em que o querem fazer participante.

Sou com estima e respeito, de V. S. collega e attento criado, José Bandeira de Mello.

— Illm. Sr. Dr. Victoriano de Sá e Albuquerque. — Respondendo a presada carta de V. S., principio por lamentar o genio intrigante que pela imprensa quer atirar contra V. S. tão atroz injuria. Assim em resposta aos dous quesitos que me apresenta, cumpre-me dizer a V. S., que no processo instaurado pela morte do portuguez Garcia nenhuma revelação existe que possa prejudicar a V. S., e menos que fosse esta a causa do adiamento do julgamento, que foi espaçado a pedido dos pronunciados em semelhante crime, com o fim de apresentarem testemunhas em sua defesa; tenho, pois, respondido a V. S.

Sou com toda a consideração e estima, de V. S. muito attento venerador e criado, Antonio Rogerio Ferreira de Carvalho.

OLEO PURO MEDICINAL DE FIGADO DE BACALHAO DE LANMAN & KEMP.

Os Drs. de medicina reconheceram, faz alguns annos, sem occultar o seu assombro, que as molestias pulmonares e hepathicas, com nenhuma outra cousa se podiam curar, mas sim poderiam ser completamente extirpadas com o oleo de figado de bacalhão.

Apenas se annunciou um tal successo, quando para logo o mercado se vio inundado de toda a casta de composições de azeite de baleia, de phoca, de mãos de vacca, de toucinho e um sem numero de outras, aos quaes se ajuntou o nome do especifico legitimo, porém sem possuirem nenhumas de suas reaes virtudes. Porém agora temos no oleo puro medicinal de figado de bacalhão de Lanman & Kemp, um artigo cuja perfeita legitimidade de excellencia, se acha comprovada pela faculdade medica.

Nos hospitaes militares, navaes e civis dos Estados Unidos da America, é elle tambem conhecido como na pratica particular dos principaes medicos. Nenhuma classe de tosse, resfriamento, affecção dos bronchios, molestia dos pulmões e do figado ou affecções escrophulosas, podem resistir a sua maravilhosa acção medicinal. Sem rebaixar o merecimento de outras preparações legitimas da mesma natureza, pode-se affiançar que aquelle é superlativamente excellente. Garante-se a sua bôa conservação em todos os climas, e acha-se a venda em todas as principaes lojas de drogas.

COMMERCIO.

ENGLISH BANK
Of Rio de Janeiro Limited

Desconta lettras da praça á taxa a convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente his traso fixo.

Saca á vista ou a praso sobre as cidades principaes da Europa. tem correspondentes na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New-York, New-Orleans, e emitte cartas de credito para os mesmos lugares.

RUA DO COMMERCIO N. 36.

Novo banco de Pernambuco em liquidação. 26 de agosto de 1870.

Os Sr. accionistas podem receber o 7º dividendo de um por cento do capital ás quartas feiras e sabbados.

— A' rua do Commercio n. 34. 2º andar, faz-se, ás quartas-feiras e sabbados o 3º e ultimo dividendo de 2,99 % sobre o passivo da concordata do Sr. José Antonio Basto.

Recife, 26 de agosto de 1870.

Despachos de exportação no dia 29 de agosto

— No patacho hespanhol *Fomento*, para Barcelona, carregaram: Amorim Irmãos & C., 48 saccas com 7.727 kilos de algodão.

— No patacho portuguez *Michaelense*, para a ilha de S. Miguel, carregaram: Machado & Almeida, 600 cocos com casca e 300 varas.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 29. . . .	62:690$883
Idem do dia 30.	1:439$512
	64:130$395

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 29. . . .	74:776$597
Idem do dia 30. . . .	2:242$575
	77:019$172

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 30.

Aracajú e portos intermedios—2 dias, vapor brasileiro *Mandahú*, de 222 toneladas, commandante Julio Gomes da Silva, equipagem 13, carga varios generos; a companhia Pernambucana.

Havre—36 dias barca franceza *Adelé*, de 372 toneladas, capitão Hernault, equipagem 14, carga varios generos; á Tisset Frere. Veio refrescar e segue para o Japão.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio Grande do Sul—Barca norueguensa denominada *Brasileira*, capitão Juell, em lastro.

Rio Grande do Sul—Patacho dinarmaquez *Jens Wulff*. capitão H. S. Thygessen, em lastro,

EDITAES.

— O Illm. Sr. conselheiro inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico para conhecimento de quem interessar, que em vista da ordem do thesouro n. 138 de 3 do corrente, acha-se a mesma thesouraria autorisada a pagar aos credores de dividas de exercicios findos de 1867—68 pertencentes aos ministerios da guerra, agricultura e fazenda.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 25 de agosto de 1870.

Servindo de official maior,
Manoel José Pinto.

— Perante a camara municipal desta cidade estará em praça nos dias 27, 29 e 31 do corrente para ser arrematado por quem maior preço offerecer o imposto de aferição de pesos e medidas pela quantia de 22:800$.

A arrematação será feita por um anno: aquelles que pretenderem concorrer á ella, devem habilitar-se na fórma da lei e apresentarem dous dias antes as suas habilitações para serem julgadas.

As condições do contrato serão declaradas antes de entrar a praça.

Paço da camara municipal do Recife, 24 de agosto de 1870.

Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Pro-presidente.
Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha
Secretario.

DECLARACOES.

Consulado de Portugal em Pernambuco.

Os Srs. João Macedo do Amaral.
Barbosa & Primo.
André Barbosa Soares.
Manoel Dias de Carvalho.
Manoel Luiz da Costa.
Fajoses Junior & C.
Balthar & Oliveira.
Francisco Alves Monteiro Junior.
Francisco Gonçalves de Arruda.
Sebastião de (sem sobrenome)
Silva & Joaquim Felippe.
Manoel Gomes da Cruz.
Amorim & C.
Christovão Ferreira Campos.
Beltrão, Oliveira & C.
Antonio Jorge dos Santos.
Antonio Gonçalves Guimarães.
Antonio José Gonçalves de Azevedo.
Palmeira & Beltrão.
Manoel Barbosa Ribeiro.
José Bernardo da Silva.

São chamados a comparecerem neste consulado afim de receberem o que lhes tocou em rateio na liquidação de alguns espolios de subditos portuguezes fallecidos, dos quaes provaram ser credores,

Recife, 17 de agosto de 1870.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illm.a. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 1.º de setembro, pelas 4 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.
Rua larga do Rosario.

2.º dito do sobrado n. 24 A. . . .	400$000

Rua do Padre Floriano

Casa terrea n. 47.	174$000

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.
Rua do Pilar.

Casa terrea n. 103	203$000
Idem n. 94	204$000
Idem n. 102	202$000
Idem n. 93.	204$000
Sitio da Mirueira n. 4.	107$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação das suas fianças ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 2 de agosto de 1870.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— No dia 31 do corrente mez vão á praça do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 2ª vara, por arrendamento, os dous andares e sotão do sobrado n. 31 da rua larga do Rosario nesta cidade.

— O conselho economico do batalhão de infantaria n. 9, contrata no dia 31 do corrente mez, com quem melhor condição offerecer, os generos alimenticios de 1ª sorte, abaixo mencionados:

Arroz pilado.
Assucar mascavo refinado.
Azeite doce.
Bacalhão.
Café muido.
Carne verde.
Dita secca.
Farinha de mandioca.
Feijão.
Lenha.
Manteiga franceza.
Pães de 6 onças.
Dito de 4 onças
Toucinho.
Vinagre.

E para o que convida aos senhores negociantes á entregarem suas propostas na secretaria do mesmo batalhão, pelas 10 horas da manhãa do mencionado dia, cujo contrato vigorará do 1º de setembro a 31 de dezembro do corrente anno.

Quartel no Hospicio em Pernambuco 26 de agosto de 1770.

Francisco Antonio de Sá Barreto Junior,
Tenente-secretario.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos examinando na fórma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, os cascos, machinas, caldeiras, apparelhos, mastreações, velames, amarras e ancoras dos vapores *Pirapama* e *Giquiá* da companhia Pernambucana de navegação costeira, achou todos esses objectos em estado de poderem os vapores navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 27 de agosto de 1870.

O inspector,
H. A. Barbosa de Almeida

— Pela fiscalisação e á presença do Sr. juiz de paz da freguezia de Santo Antonio, no dia de sua audiencia, tem de serem arrematadas as cabras (bichos) que tem sido pegadas vagando pelas ruas desta freguezia, contra as posturas da camara municipal, visto não ter havido concorrencia na primeira arrematação.

Recife 30 de agosto de 1870.

O fiscal,
Torres Galindo.

— Pela subdelegacia de policia da freguezia de S. José do Recife se faz publico, que foi apprehendido um cavallo com cangalha por ser encontrado vagando pelas ruas desta freguezia sem dono: quem se julgar com direito, provando, lhe será entregue.

Recife 30 de agosto de 1870.

O subdelegado,
Antonio Moreira de Mendonça.

— A sessão da camara municipal desta cidade, marcada para o dia 31 do corrente, foi transferida para o dia 1º de setembro vindouro.

Secretaria da camara municipal do Recife 30 de agosto de 1870.

O secretario,
Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha

Tribunal do commercio.

Nesta secretaria ficam competentemente archivados.

O contrato de sociedade de Joaquim Pinto de Magalhães, Antonio Mendes de Souza Machado e José Antonio Soares de Azevedo, estabelecidos nesta cidade com casa de commercio de generos de estiva, sob a firma de Magalhães, Mendes & C., e o capital de 14:700$, sendo 10:000$ em commandita.

O distrato de Gregorio José Garcia e Antonio José Rodrigues, dissolvendo a sociedade que tinham sob a firma de Gregorio José Garcia & Rodrigues, cujo activo e passivo ficam a cargo do ex-socio Rodrigues.

E que em data de 24 do corrente foi admittido á registro o vapor *Mossoró* de 30 toneladas, propriedade da Companhia Pernambucana.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 28 de junho de 1870.

O official-maior,
Julio Guimarães.

Tribunal do commercio.

Esta secretaria faz publico que em data de 18 do corrente o Sr. Manoel Antonio Vieira, cidadão portuguez, de 53 annos de idade, se acha estabelecido nesta cidade com casa de commercio de louças finas em grosso e por miudo.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 29 de agosto de 1870.

O official-maior
Julio Guimarães.

Administração dos correios de Pernambuco 31 de agosto de 1870.

Malas pelos vapores Giquiá e Pirapama da companhia Pernambucana.

A correspondencia que tem de ser expedida hoje (31) pelos vapores acima mencionados, para os portos do sul até Penedo e para os do norte até a Granja, será recebida pela maneira seguinte:

Maços de jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar até as 2 horas da tarde, cartas ordinarias até as 3 horas, e estas até 3 1/2 pagando porte duplo.

O administrador.
Affonso do Rego Barros.

Correio geral.

Relação das cartas registradas, procedentes do sul e norte do imperio, existentes na repartição do correio em 30 de agosto de 1870.

André Alves Gama, Bernardo da Costa Valente, Bernardo Gomes de Abreu, Hemeterio José Velloso da Silveira, Hermenegildo Firmino de Lemos, João Antonio Gomes Guimarães, Luiz José Fragoso, Manoel Gomes de Mello, Sancho de Barros Pimentel (2), Tobias Barreto de Menezes.

O encarregado do registro,
Manoel dos Passos Miranda.

HOJE
GRANDE CONCERTO
DA
MUITO APPLAUDIDA
ORCHESTRA ALLEMÃA
NA
IMPERIAL
FABRICA DE CERVEJA
35--Rua do General Victorino--35

Principia ás 7 1/2 horas da noute e findará á 11 1/2 da noute.

Programmas na entrada.

Preço de entrada 1$000 por cada pessoa.

THEATRO
SANTO ANTONIO.
EMPREZA--COIMBRA
COMPANHIA--FRANCEZA.

3.ª RECITA DE ASSIGNATURA.

Quarta-feira 31 do corrente.

ALTA NOVIDADE

Grande e variado espectaculo.

Assim que a orchestra executar uma das peças do seu repertorio, dará principio o espectaculo, o qual vae dividido em tres partes.

PRIMEIRA PARTE.

Mademoiselle Mariette cantará a chistosa cançoneta

DIJA'

Mr. Raynaud exibirá o bello romance

NINETTE.

Mademoiselle Choiberlé executará o muito applaudido romance

RAYON D'AMOUR.

Intervallo pela orchestra.

Em seguida o muito applaudido actor Mr. Caron desempenhará a chistosa canção comica

UN HOMME COMME IL FAUT.

Mademoiselle Mariette cantará a linda cançoneta aldeãa

SAPZEDIE'

Mr. Raynaud cantará o lindo romance

SI VOUS N'AVEZ RIENS A ME DIRE.

SEGUNDA PARTE.

Representar-se-ha pela primeira vez neste theatro a linda operetta comica em um acto d'Offenbach, intitulada

UNE NUIT BLANCHE.

Tomam parte os muito applaudidos artistas Mrs. Maris, Caron e mademoiselle Brescia.

TERCEIRA PARTE.

Mademoiselle Choiberlé desempenhará o novo e lindo romance

MON REVE.

Mr. Caron desempenhara a canção typo de sua creação, intitulada

AH ! MALHEUR.

Em seguida mademoiselle Mariette cantará a bella cançoneta

LA CANOTIÉRE DE SAINT CLOUD

Em seguida mademoiselle Brescia exibirá o romance da opera comica

DJINNS.

Mr. Raynaud cantará o novo e bello romance

LA LÉGENDE DES FALAISV.

Intervallo pela orchestra.

Mr. Maris desempenhará pela primeira vez neste theatro a bellissima canção

LA CANAILLE.

Em seguida Mr. Caron cantará a parodia comica

LA VOLAILLE.

Os Srs. assignantes tenham a bondade de mandar buscar os seus cartões no dia do espectaculo até ao meio dia.

O resto dos bilhetes acham-se á venda no escriptorio do theatro das 9 horas da manhãa em diante.

O emprezario previne á todos os Srs. que são artistas, que este theatro está a disposição de todo e qualquer que queira dar espectaculos, concertos e reuniões, mediante um ajuste que será marcado por uma tabella que se acha no escriptorio do theatro; as pessoas que se quizerem utilisar, pódem dirigir-se á este theatro á fallar com o empresario e na falta deste com o fiscal do mesmo, José Bernardino Corrêa de Barros.

PREÇOS.

Camarote de 1.ª ordem	10$000
2.ª ordem desde n. 1 até 10	12$000
Os numeros 11, 12, 13 e 14	16$000
Cadeiras de 1ª classe	3$000
Cadeiras	2$000

Principiará ás 8 da noute.

CIRCO

NO

PAVILHÃO DE S. ISABEL

COMPANHIA

EQUESTRE GYMNASTICA E ACROBATICA

SOB A DIRECÇÃO

DE

D. Marcos Casali.

EXTRAORDINARIA E VARIADA FUNCÇÃO

EM BENEFICIO

DO

ASYLO DE MENDICIDADE

HOJE

Quarta-feira 31 do corrente,

Ás 8 1|2 horas da noute

A companhia, grata pelo hospitaleiro acolhimento que tem tido nesta cidade, dá hoje um beneficio em favor dos pobres asylados, esses infelizes que ainda ha pouco pelas ruas desta cidade estendiam a sua mirrada mão á caridade publica; assim como tambem já deu outro espectaculo em beneficio dos enfermos do Hospital Portuguez.

D'est'arte, pois, a companhia se ufana de ter conseguido cumprir um dever tão justo e humanitario, e deseja que este respeitavel publico corra ao beneficio dos infelizes.

PROGRAMMA.

PRIMEIRA PARTE.

1.º Uma linda symphonia dirigida pelo maestro Martins.

2.º Volteio rapido,

3.º Trabalho grotesco, sobre um cavallo, pelo artista Luiz.

4.º Entremez comico, pelo menino Juanin e o artista Cesar.

5.º O salto da vaqueta, sobre um cavallo em osso, por Vicente.

6.º O systema Baucher, Murillo em liberdade, apresentado por D. Marcos.

7.º A batuda ingleza, pelos saltadores da companhia.

Intervallo de 30 minutos.

II-PARTE.

8.º Symphonia.

9.º Os dous anãos agigantados, divertido entremez.

10. O marinheiro, scena dançante e sentimental, executada por Luiz, sobre um cavallo.

10. O duplo trapesio, pelo artista Aldabo e Vicente.

12. Dará fim ao espectaculo uma divertida pantomima.

Preços

Camarotes com 6 entradas	12$000
Cadeiras	2$000
Cadeiras avulsas para senhora	2$000
Geraes	1$000

Os bilhetes de camarotes, cadeiras e platéas vendem-se no mesmo circo.

AVISO.

As portas do circo abrir-se-hão as 7 1|2 horas da noute.

AVISOS MARITIMOS.

MARANHAO'

A barca *Maria*, chegada do Rio de Janeiro, segue para o Maranhão em poucos dias com a carga que tiver, e por isso quem quizer aproveitar tão boa occasião de carregar, dirija-se ao consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão a rua do Commercio n. 17.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor.

Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

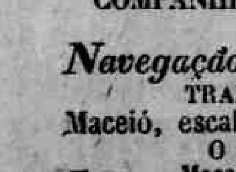

O vapor *Parahyba* seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente á meia noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte de Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

TRANSFERENCIA.

Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

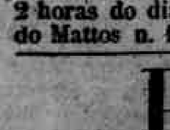

O vapor *Giquiá*, commandante Macedo, seguirá para o porto acima no dia 31 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 30, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas do dia da sahida, no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

BAHIA.

Para o referido porto pretende seguir em poucos dias o patacho *Tres Amigos*, por ter alguma carga engajada; para a que lhe falta, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Commercio n. 17.

RIO DE JANEIRO

Para o porto acima segue com brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte do seu carregamento engajado: para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, 1º andar.

Rio de Janeiro

Pretende seguir para o referido porto com a possivel brevidade o patacho *Monteiro* por ter porção da carga engajada; e para a que lhe falta e escravos a frete, trata se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Commercio n. 17.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

O vapor *Pirapama*, commandante Azevedo seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 30, encommendas passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte de Mattos n. 12.

Companhia americana e brasileira de paquetes á vapor.

Até o dia 1º de setembro é esperado dos portes do sul, o vapor americano *Merrimack*, o qual depois da demora do costume seguirá para New-York, tocando no Pará e S. Thomaz.

Para fretes e passagens trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Frete sobre dinheiro ¼ % para qualquer porto da escala do imperio, sendo quantias maiores de 10:000$000.

Tendo aberto seguro em Londres sobre libras esterlinas 100,000 por qualquer vapor da linha, a companhia segura qualquer remessa de dinheiro a 1/6 % para qualquer porto da escala do imperio.

O valor deve ser declarado em libras esterlinas e o premio pagavel na mesma moeda ou seu equivalente.

— Para Macáo sahe o patacho *Bom Jesus* nestes dias e para o resto da carga recebe por todo preço: á tratar na rua da Madre de Deus n 2.

PARA'

Pretende seguir para o referido porto em poucos dias o palhabote *Rosita* por ter a maior parte da carga, e para a pouca que lhe falta, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

LEILOES.

LEILAÕ

DE

MOVEIS

Uma mobilia de jacarandá á Luiz XV, composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 3 de balanço, jardineira e 2 consolos com marmore e sofá, 1 dita de amarello com pouco uso, 1 piano de jacarandá, 1 guarda-louça, 1 guarda-roupa, 1 mesa elastica, 1 cofre francez, 3 commodas de amarello, 1 meia dita, 1 cama franceza de jacarandá, 1 dita de mogno, 3 marquezas, 40 cadeiras de guarnição, armario, de amarello, 2 sofás, diversos pares de consolos e mesas redondas de amarello, lavatorios, bancas, marquezas, meio apparelho de porcelana branca para jantar, 1 dito dourado fino para almoço, 4 pares de lanternas com pinhentes, 1 binoculo de margm, 1 relogio de parede, 1 balança systema metrico, 1 grande relogio com figuras e muitos outros objectos

Quinta feira 1 de setembro.

Augusto Seixas fará leilão dos objectos acima, por intervenção do agente Pontual, no armazem á rua do Imperador n. 16, ás 11 horas.

LEILÃO

DE

uma mesa de pinho, 1 relogio de parede, 1 caixa 1 caixa de pinho do Porto, 1 barril de quinto vasio e 1 caixa com chá

Quintafeira 1 de setembro

no armazem

á rua do Imperador n. 16, ás 11 horas.

O agente Pontual venderá em leilão os objectos acima, pertencentes á massa fallida de Antonio José Gomes, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio, e a requerimento do curador fiscal da dita fallencia.

LEILÃO

DE

um terreno na estrada do Manguinho

O agente Pontual, competentemente autorisado, venderá em leilão um magnifico terreno (limitando com o sitio do Sr. Jeronymo Joaquim Fiuza de Oliveira na estrada do Manguinho com 337 e meio palmos de frente e 800 e tantos de fundo até o rio, todo murado de frente e de um lado, tendo já encanada agua da companhia de Beberibe (45 baldes diarios) e pagando 30$ annuaes, sendo o terreno proprio

Terça-feira 6 de setembro

no armazem da rua do Imperador n. 16, ás 11 horas.

LEILAO

DE

DIVIDAS

O agente Pontual, competentemente autorisado, venderá em leilão as dividas constantes da relação em poder do dito agente, sendo em vales, letras, documentos e contas de livro, tudo na importancia de 9:523$684, pertencentes aos herdeiros do casal do fallecido Fortunato Cardozo de Gouvêa.

Terça-feira 6 de setembro

no armazem á rua do Imperador n. 16, ás 11 horas.

AVISOS DIVERSOS.

AMA

Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: na rua Velha n. 66.

— Aluga-se a casa terrea n. 22 da rua dos Prazeres, freguezia da Boa-vista: a tratar no 3º andar do sobrado n. 36 da rua das Cruzes.

— Precisa-se de um menino de 14 a 16 annos para caixeiro de taberna, ou mesmo de uma pessoa que queira tomar conta, entrando com algum capital; e tambem se vende se quizer comprar: na rua Imperial ns 224 ou 150.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de pouca familia: na rua do Duque de Caxias n. 22.

— Haverá todas as quintas-feiras um omnibus para Santo Antão, devendo partir as 3 horas em ponto da rua da Praia n. 41, e voltando para o Recife na sexta-feira as mesmas horas; tambem aluga-se outro qualquer dia para alguma familia; levando dez pessoas. Tambem vendem-se cavallos para cabriolet: a tratar na rua de Pedro Affonso (antiga rua da Praia), com o Sr. José Pinto Tavares Junior.

Aos senhores proprietarios e mestres pedreiros.

Pess Barreto & Guimarães, rendeiros do sitio denominado Barbalho, sito em Apipucos, offerecem á venda o muito acreditado tijolo de alvenaria grossa fabricado nesta olaria, não só pela grande marca, como mesmo pela qualidade do barro, que é conhecido como primario, alli encontrarão sempre grande deposito, e se manda botar nos portos por preços razoaveis.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar preferindo-se escrava: na rua da Penha n. 23 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de copeira: no hotel francez, rua das Larangeiras n. 10.

— Precisa-se de um moleque de 12 annos de idade, para criado de uma loja de fazendas: á tratar na rua estreita do Rosario n. 14.

— Precisa-se de uma mulher que cosa e engomme com perfeição: na rua da Aurora n. 40.

— Aluga-se a casa de dous andares e sotão da rua da Aurora: na mesma rua n. 38.

— Aluga-se para familia a metade de uma casa por ser muito grande e independente, por 12$000, em Santo Amaro n. 25.

Ao commercio.

O abaixo assignado declara aos seus credores, que não póde, como annunciou fazer no dia 30 do corrente, os pagamentos da primeira prestação de sua concordata á vencer se em outubro vindouro: porque os Srs. Pedro Maury, Pereira Carneiro e Francisco Ribeiro Pinto Guimarães se recusaram á entregar-lhe para este fim o dinheiro, que teem em seu poder, pertencente á massa do abaixo assignado, que receberam como membros de uma commissão nomeada pelos seus fiadores por um convenio particular, celebrado entre eses; e o mesmo abaixo assignado recusa, pois, esta que foi feita, além de outros pretextos sob o de que vão annullar a sua concordata: e, requerendo ao Illm. Sr. Dr. juiz do commercio a entrega do dinheiro para esse fim, foi decidido por elle, depois de ter ouvido a commissão, que o abaixo assignado aguardasse a sua decisão sobre a nullidade da mesma concordata pelo segunte despacho: — Junte-se aos autos. Aguarde o supplicante a decisão sobre a nullidade da concordata, em relação á qual o convenio particular nada significa, e nem póde regular as relações juridicas do concordatario, fiadores e credores, como por uma ou mais vezes já declarei nos autos. »

« Recife, 27 de agosto de 1870.—Barros de Lacerda. »

Espera, pois, o abaixo assignado a decisão desse incidente, para proceder de conformidade com ella. Recife, 27 de agosto de 1870.

Joaquim Francisco do Espirito Santo.

Theatro Olindense

São convidados os senhores socios á reunirem-se quarta-feira 31 do corrente a negocio de urgencia.

— Aluga-se um andar de um sobrado á rua de Pedro Affonso: a tratar na rua da Imperatriz numero 63.

— Aluga-se um sitio perto da cidade com commodos para familia: a tratar na rua da Imperatriz n. 63.

Agencia em Pernambuco

Do Dr. Ayer

Peitoral de Cereja

Cura a phthysica e todas as molestias do peito.

Salsa parrilha

Cura ulceras e chagas antigas, impigens e dartros.

Tonico

Conserva e limpa os cabellos.

Pilulas cathartieas.

— Aluga-se o sitio jardim botanico, com muito boa casa de vivenda e outras para escravos, agua de beber, gasto e ferrea; muitos arvoredos fructiferos, excellente terreno para capim e verduras. Tambem aluga-se a melhor casa de Olinda na rua do Bom Fim, com sitio, agua e casas para escravos e cosinha independentes: á tratar na rua do Bom-Fim, casa junto a igreja.

COMPANHIA

DOS

TRILHOS URBANOS

DO

RECIFE A' OLINDA.

Compra-se dormentes de sucupira e secupira, amarello, sedro e aroeira, de 10 palmos de compridos e 8 polegadas de largura e 3 1/2 de grossura na estação da rua da Aurora das 6 horas da manhãa ás 6 da tarde.

Recife, 17 de agosto de 1870.

O supreintendente.

A. de Abreu Porto

— Quem pretender um criado dirija-se a rua larga do Rosario n. 20, loja, que achará com quem tratar.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

Rua do Trapiche n. 17, 1º andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lanos.
Covilhãa.
Vascal (Valpasso).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

TINTURARIA FRANCEZA

55-Rua da Imperatriz-55

Tinge, lava, limpa, lustra e achamalota-se, com a maior perfeição, fazendas em peças e em obras de todas as qualidades; como sejam: seda, lãa, algodão, linho, chapéos de feltro e de palha etc. etc.

Tira-se nodoas e limpa-se a secco sem molhar os tecidos, conservando assim todo o brilho da fazenda.

Tintura preta nas terças e sextas feiras.

— Precisa-se de uma ama para casa de familia: no becco do Lobato n. 6, sobrado.

— O bacharel Eliseu Martins, com escriptorio de advocacia á rua do Queimado n. 35, propõe-se igualmente a solicitar quaesquer causas perante os tribunaes desta cidade, aceitando partido de casas commerciaes.

Criado

Precisa-se de um criado para copeiro e serviço de casa, que dê fiador a sua conducta: na rua do Crespo n. 9, livraria franceza.

— Na rua do Hortas n. 86 precisa-se de um feitor portuguez para sitio.

— Em casa de THEODORO CHRISTIANSEN, rua da Cruz n. 18, encontram-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

— Quem precisar de um criado escravo dirija-se á rua da matriz da Boa-vista n. 28, 1º andar.

PEDIDO

A' rua do Jardim n. 43 precisa-se fallar com os seguintes senhores:

Julio Adolpho Ribas (academico).
Querino Candido de Vasconcellos.
Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Mello Filho (Pombal).
Jezuino Augusto dos Santos Fragoso.
Virissimo Correia de Lyra (Cruangi ou Vicencia.
Joaquim Esteves de Gouveia (Una).
José Hermino Pontual (engenho Preferencia).
Fernando Barata da Silva (engenho Morojó).
Manoel Policarpo de Azevedo.
Antonio Gomes Cordeiro de Mello.
Eduardo de Paula Santos.
Francisco da Silva Porto.
Juvenal Torres.
Thomé Joaquim do Rego Barros.

— O Sr. Joaquim Dias de Almeida Costa queira vir concluir com Tasso Irmãos & C. o que tratou.

— Precisa-se fallar com o Sr. José de Barros Accioly a negocio de seu interesse: na praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar.

MOFINA

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e não cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no estudo nesta cidade.

Vendas ou permutas

Vende-se a propriedade Guarapes no Rio-Grande do Norte, com terras casas e armazens de um e outro lado do rio, lugar bem conhecido pela sua importancia commercial, cujo porto offerece muita facilidade para embarque e desembarque de generos.

Igualmente se vende o engenho Jundihaby (na mesma provincia) moente e corrente, com cinco leguas de terras de mattas virgens, oito escravos, bois, bestas e alambique (ou somente o engenho com as terras que convier ao comprador). Estas propriedades vendem-se por baratissimos preços, e tambem se permutam por engenhos nesta provincia, Parahyba e Alagôas, ou por casas nas capitaes das mesmas: á tratar com o proprietario major Fabricio Gomes Pedrosa á rua da Cadeia n. 25, ou com os seus procuradores no Rio-Grande do Norte.

D. W. BOWMAN

ENGENHEIRO

Com fundição.

A RUA DO BRUM N. 52.

Passando o chafariz

Machinas á vapor systema melhorado.
Rodas d'agoa.
Moendas de canna.
Taixas de ferro batido e fundido.
Rodas dentadas para moer com agoa, vapor e animaes.
E outros muitos objectos proprios d'agricultura.
Tudo por preço muito reduzido.

ADVOGACIA.

O DR. JOAQUIM CORREA DE ARAUJO tem o seu escriptorio á rua do Imperador n. 67, onde póde ser procurado das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

AOS COLLEGAS.

O Campos com armazem de molhados na rua do Imperador n. 28, vende como no trapiche, caixas com batatas novas de Lisboa a oito mil reis cada uma.

A ellas que estão se acabando.

The Liverpool & London & Globe Insurance Company.

Companhia ingleza de seguros contra-fogo, estabelecida em 1836.

Capital e fundos de reserva Rs. 36,806:170$.

Os agentes desta companhia tomam seguros sobre propriedades, generos e fazendas armazenadas, mobilias, etc., etc., e estão igualmente autorisados a saldarem aqui quaesquer reclamações.

Saunders Brothers & C.,

Praça do Corpo Santo n. 11.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para casa de pouca familia: a tratar no Forte do Mattos, trapiche Angelo, n. 10.

ATTENÇAÕ

Grandes armazens!!!

Alugam-se.

Alugam-se os grandes armazens da rua da Praia de Santa Rita Nova, onde foi a fobrica de sabão do Sr. coronel Franca, e ultimamente occupados pela companhia de esgoto, os quaes tem porto de embarque e todas as proporções para se montar uma fabrica ou qualquer estabelecimento grande.

As casas de morada que fazem frente para a rua tambem se alugam condicionalmente, assim como a casa grande, que foi morada do mesmo senhor coronel, tem muito bons commodos e bom quintal separado, grande cysterna que fornece agua potavel, melhor do que a do encanamento, por ser fluvial e livre de particulas ferruginosas, como aquella: a tratar com o commendador J. J. Tasso, em seu escriptorio á rua do Amorim numero 37.

AVISO

Ainda está para alugar-se a padaria allemãa da rua do Lima, e tambem a casa de junto: a tratar com o Sr. Maternus Lenz, á rua da Guia n. 55.

PRIMEIRO E ANTIGO CONSULTORIO HOMEOPATHICO

Dirigido pelo Dr.

SANTOS MELLO

Restabelecido de sua longa enfermidade continúa a ser encontrado todos os dias para *consultas* das 10 ao meio dia.

Chamados a qualquer hora.

Aos pobres gratis.

43—Rua do Barão da Victoria—43

(Antiga rua Nova).

Ao commercio.

Joaquim Rodrigues de Almeida Costa faz ver, que os Srs. Urbino Miguel da Costa e Francisco de Medeiros Barbosa deixaram de ser seus caixeiros desde 12 do corrente, por ter vendido o seu estabelecimento.

AVISO

UM OU OUTRO.

F. G. de Oliveira possuindo dous magnificos predios bem conhecidos pela sua belleza, solidez de construcção, e amenidade de situações salutiferas, sendo a de um na povoação do Poço da Panella, com grande quintal murado e bem plantado, e a do outro no lugar da Torre, (de sua actual morada) com extenso sitio esmeradamente plantado dos melhores arvoredos fructiferos e adornado com deleitoso jardim, sendo ambos em solos proprios, um perto, e outro á margem do risonho Capibaribe; não lhe convindo possuir senão um, vende o outro a dinheiro ou a praso, conforme seja convencionado.

Estas duas valiosas propriedades, que tanto fazem realçar o embellesamento dos ricos como maravilhosos suburbios desta cidade, e assás conhecidas pela sua belleza, e commodidades que offerecem para moradas de familias decentes, por numerosas que sejam, devem por certo attrahir a attenção dos pretendentes a escolha de qualquer uma dellas, tendo-se porém em consideração, que são propriamente para quem saiba amenisar os trabalhos inseparaveis da vida, com as doçuras do descanço no lar domestico ao lado da familia querida, e não para os egoistas mesquinhos, que vegetam e não vivem, pondo a mira somente no sordido calculo do interesse pecuniario, deixando tudo afinal e após vida miseravelmente consumida.

Nestas reveladas condições, queiram os verdadeiros pretendentes dirigir-se ao escriptorio do annunciante, á rua da Cruz n. 53 primeiro andar.

A verdadeira farinha peitoral de S. Bento.

Esta farinha é usada com vantajosos resultados nos padecimentos dos orgãos do peito, como asthma ou puchamento de catharros, inflamação de bofe, pleurizes e na pthysica; recommendando-se com igual proveito nas pessoas convalecentes

Unico deposito na pharmacia e drogaria.

DE

Bartholomeu & C.

34—Rua larga do Rosario—34

Acaba de sahir á luz

E

Vende-se

NA

Livraria franceza.

A

GUIA DEVOTA

OU

COLLECÇAÕ DE NOVENAS E OFFICIOS

DE

NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO,

MARIA SANTISSIMA

E

VARIOS SANTOS.

A saber:

Setenario do Senhor Bom Jesus dos Passos.
Officio do Senhor dos Passos.
Novena do Menino Deus.
Novena de N. Senhora da Conceição.
Setenario das Dores de Maria.
Officio das Sete Dores de Maria Santissima.
Novena de N. Senhora do Carmo.
Officio de N. Senhora do Carmo.
Novena de N. Senhora da Penha.
Canticos de N. Senhora da Penha.
Novena do B. S. João Baptista.
Novena da Senhora Sant'Anna.
Trezena de Santo Antonio.
Novena do B. S. José.
Um bonito volume encadernado.

2$000.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n, 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

Cura rapida e infallivel dos callos, pela pomada Galopeau.

Deposito especial na pharmacia de Bartholomeu & C,

34—Rua larga do Rosario—34

Rob-anti-rheumatico.

Remedio efficacissimo contra as dôres rheumaticas até hoje o mais conhecido pelos seus maravilhosos resultados.

Ama

Na rua do Vigario n. 5, 3º andar, precisa-se de uma ama para cosinhar, cujo serviço faça com perfeição e que seja de boa conducta.

ATTENÇAO

Na rua estreita do Rosario n. 35, 1º andar, casa particular de familia, continua-se a fornecer comedorias para fóra pela tabella abaixo:

ALMOÇO.

1 prato de solido.
1 dito de farofa.
2 pães, chá ou café.
Preço 20$000 mensaes

JANTAR.

3 pratos com carne.
Pirão.
Arroz.
Sôpa.
Sobre-mesa.
Preço 30$000 mensaes.

Faz-se algum abate, sendo para mais de uma pessoa reunida.

CASA DA FORTUNA

Aos 5:000$

Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido além de outras sortes, 1 inteiro n. 2453 com 5:000$ da loteria que se acabou de extrahir a beneficio da Santa Casa de Misericordia (137ª), convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 5ª parte da loteria, á beneficio da Santa Casa de Misericordia (158ª) que se extrahirá sexta-feira, 2 do me vindouro.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$400
Meio bilhete	2$700
Quarto	1$350

Manoel Martins Fiuza.

— Engomma-se com asseio e perfeição, roupas de homem de senhora, por preço rasoavel: á tratar na Boa-vista, á rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora da Gloria.

J. Ferreira Villela

PHOTOGRAPHIA IMPERIAL.

18—RUA DO CABUGÁ—18

A entrada é pelo pateo da matriz.

Os trabalhos da reedificação desta photographia, e que se prolongaram por tanto tempo, acham-se felizmente terminados e ella aberta ao serviço do publico desde 7 de abril passado.

O predio em que está collocada esta photographia acha-se muito augmentado, e só a parte destinada ao estabelecimento conta cinco salas, inclusive as do laboratorio. Todos os concertos e augmentos tendo sido feitos expressamente para se montar convenientemente a photographia, e não se podendo melhor modelo escolher do que a *Photografia Imperial* do Sr. Insley Pacheco do Rio de Janeiro, o primeiro photographo do Brasil, e um dos primeiros do mundo, segundo a opinião dos mais abalisados mestres, a nossa photographia acha-se disposta e reedificada pelo mesmo plano da do Sr. I. Pacheco, a qual foi montada sob todas as regras recommendadas pelos mais destinctos professores de accordo com as modificações necessarias ao clima do Brasil, reconhecidas e estudadas pelo habilissimo e pratico Sr. I. Pacheco.

Todo o interior do predio em que está a nossa photographia foi mudado desde a soleira da porta da rua até a coberta, tendo-se demolido todas as paredes interiores para se fazerem as novas salas, edificando-se um novo terraço envidraçado mui espaçoso e elegante.

Como é sabido, fizemos uma viagem expressamente á côrte para examinarmos as melhores photographias alli, e foi a do Sr. I. Pacheco, a que melhor correspondeu aos nossos desejos e aspirações, e da qual trouxemos os planos depois de alli estarmos todo um mez estudando e aproveitando as lições de tão distincto mestre. Pensamos que juntando os nossos estudos e longa pratica de 15 annos de photographia ás utilissimas lições ultimamente recebidas do Sr. I. Pacheco, tendo montado a nossa photographia como se acha, podemos offerecer ao illustrado publico d'esta cidade e aos nossos numerosos freguezes trabalhos de photographia tão perfeitos, como se poderá desejar, e disto convencidos, esperamos que continuem a dispensar-nos a mesma protecção com que ha 15 annos nos tem honrado e ajudado.

O DR. JACINTHO SOARES REBELLO,

ANTIGO MEDICO HOMEOPATHA,

recentemente estabelecido nesta cidade, mudou a sua residencia da praça do Conde d'Eu n. 32 para a rua do Imperador n. 25, e abrio consultorio junto ao laboratorio homeopathico dos Srs. F. de P. Cardoso Junior & C na mesma rua n. 41, onde todos os dias dará consultas do meio dia ás 2 horas da tarde, reservando para as visitas domiciliares os intervallos, que decorrem das 9 horas da manhãa ao meio dia e das 2 ás 4 horas da tarde. A qualquer hora attenderá a chamados, que lhe sejam dirigidos, quer á casa, quer ao consultorio.

CASA DA FORTUNA

AOS 20:000$000

RUA 1º DE MARÇO N. 23.

O abaixo assignado avisa ao publico, que com quanto a nova lei do orçamento tivesse elevado muito o imposto sobre os bilhetes de loterias do Rio de Janeiro, continua a vende-los com as formalidades da lei, e pelos mesmos preços abaixo publicados, pagando todos os premios com o disconto somente da lei, e com a promptidão do costume.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	24$000
Meios bilhetes	12$000
Quartos	6$000

Em quantidade maior de 100$000 na razão de 22$000.

Manoel Martins Fiuza.

O CIRURGIÃO DENTISTA

Frederico Maya

Tem a honra de scientificar ao respeitavel publico em geral, e aos seus clientes em particular que elle mudou o seu gabinete de consultas da rua Direita n. 12 para a do Queimado n. 31 primeiro andar, com a entrada pelo pateo de Pedro II, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão, todos os dias uteis das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Tambem previne, que continúa a prestar-se a vontade dos clientes não só na cidade como nos seus suburbios, para onde as idas serão precedidas de ajuste. Elle garante o bom desempenho e a perfeição de seus trabalhos, o que já é bem conhecido, assim como as commodidades dos preços.

Pilulas, xarope, e vinho de jurubeba

Superior a todos os tonicos conhecidos contra a anemia, chlorose, hydropesia, obstrucção do abdomen E tambem empregado nos casos da menstruação difficil, nos catarrhos da bexiga, etc.

DEPOSITO

PHARMACIA DE

Joaquim de Almeida Pinto

Rua larga do Rosario n. 10, junto ao quartel de policia

PERNAMBUCO

20:000$000.

A casa feliz do arco da Conceição vendeu nos seus felizes bilhetes, os premios seguintes:

M. 4345	2:000$000
N. 2966	100$000
O. 4436	100$000

Bilhetes a 2$000.

Daniel Antonio dos Reis

Faz sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que tendo comprado ao Sr. Florindo José Teixeira de Carvalho Sobrinho a loja de calçado sita á rua Direita n. 11: quem se julgar ser credor do dito Sr. Carvalho, apresente sua conta dentro em tres dias, a contar da data deste. Recife 27 de agosto de 1870.

Ensino particular

Maria Generosa de Figueiredo, competentemente habilitada pela directoria geral da instrucção publica, declara aos senhores pais de familias, que tem aberto em sua residencia, rua do Cotovello n. 32, um curso de educação primaria, moral e domestica, no que promette envidar accurado esforço e desvelo, afim de que se dignem confiar-lhe suas filhas, dispondo se ainda á receber alumnas internas, simi-internas e externas.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 17 annos que tenha alguma pratica de taberna e que dê fiador a sua conducta: no pateo do Terço numero 32.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira forra ou captiva, para casa de familia: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 18, 2º andar.

OS ADVOGADOS

ELISEO MARTINS

E

ANTONIO DE SIQUEIRA

Escriptorio

Rua do Queimado n. 35, entrada pela praça Pedro II.

— Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar, preferindo se escrava: na rua do Sebo numero 29.

AO ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ
N. 7--RUA NOVA--N. 7

Este conhecido estabelecimento acha-se constantemente bem sortido, em virtude das facturas que recebe por todos os vapores e navios francezes, dos artigos abaixo mencionados, á preços os mais resumidos que é possivel.

CALÇADO FRANCEZ

Botinas para senhoras e meninas.

Botinas pretas, brancas e de muitas outras côres, sortidas e bonitas, do ultimo gosto da moda, e á preços mais baratos do que em outras partes.

Botinas para homens e meninos.

Botinas de bizerro, cordovão, lustro e pellica, das melhores fabricas e escolhidas.

Botas e perneiras russianas.

Botas e perneiras para montaria, das melhores qualidades, de couro da Russia, lustro e bizerro.

Sapatos de borracha para homens e senhoras

Tendo chegado grande porção de sapatos de borracha vende-se pelo custo afim de desempatar o dinheiro nelles empregado, são baratissimos.

Sapatos de lustro para homens.

Sapatos de entrada baixa de couro de lustro com salto, de muito boa qualidade.

Abotinados para meninos e meninas

Sapatos abotinados de differentes modelos, de muito boas qualidades e fortes, tanto para meninos como para meninas, muito baratos.

Sapatos de tapete.

Sapatos de tapete aveludado, de casemira, de charlote e de trança francezes e portuguezes para homens, para senhoras e para meninos.

PERFUMARIAS

Excellentes extractos, banhas, oleos, agua de cologne, florida, divina, lavande, dentrifice, de toilette, sabonetes, tintura para cabellos, pomada angroise para bigodes, pós de arroz etc., tudo isto de primeira qualidade, dos afamados fabricantes, Condray, Piver e Lubin.

Quinquilharias

Luvas de pellica do conhecido fabricante Jouvin, espelhos para sallas, quartos e gabinetes, toucadores de diversos tamanhos, leques para senhoras e para meninas, abridores de luvas, brincos, pulceiras, botões, correntes e chaves de relogios e trancelins, tudo de ouro de lei, correntes e brincos de plaqué, a imitação e de mais gosto do que as de ouro, caixinhas de costura ricamente guarnecidas e ornadas com lindas pessas de musica, albuns e caixilhos dourados para retratos, caixinhas com vidro de augmento para distinctamente ver-se a perfeição dos retratos, objectos de phantasia para toilettes, bolsinhas e cestinhas de seda, de velludo e de vimes para braço de meninas e senhoras, ditas para costuras, pequenos registros muito finos e delicados, bouquets de flores de porcelana, jarros proprios para gabinetes e sautuarios, quadros promptos para collocar-se vistas, molduras-douradas para quadros, estampas finas de paysagens, cidades, figuras e de santos, vidros para cosmorama, malas, saccos e bolsas de viagens, esporas, chicotes, bengalas, oculos, lunetas ou pensinez de prata dourados, gravatas pretas e de côres, abotoaduras de collete e de punhos, carteirinhas para notas, thesourinhas e canivetes finos, pentes, escovas, ponteiras de espuma para charutos e para cigarros, jogos de dominó, rodétes, bagatelas e outros differentes, venezianas modernas muito conveniente para portas e janellas, cosmoramas, lanternas magicas, esteriocopos com interessantes vistas de figuras e das mais bonitas ruas, boulevards, praças e passeios de Paris, photographias e caixinhas magicas, reverberos para candieiros, tapetes de vidrilho e de lãa de côres para pés de lanternas, realejos grandes e pequenos, harmonicos, acordions de todos os tamanhos, berços de vimes para crianças, sapatinhos e toucas de lãa, carrinhos de 3 e 4 rodas muito elegantes para conduzir crianças á passeio; e outras muitas quinquilharias de phantasia, francezas e allemães, á preços muito em conta.

BRINQUEDOS PARA MENINOS

Para este artigo não ha espaço nem tempo para a massante leitura da infinidade de generos de brinquedos fabricados em diversos paizes da Europa.

ATTENCAÕ

O dono deste estabelecimento péde ao publico em geral que continue a visita-lo verificando as qualidades e os preços baratos de ditos objectos por serem vindos em direitura e de conta propria.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um pôder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

Esquina da rua larga do Rosario

ALUGA-SE

Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua da Cadeia do Recife n. 60, muito fresco e com commodos para familia ou escriptorio, tornando-se recommendavel pela bôa localidade, a tractar no armazem do mesmo.

SITIOS PARA SE ALUGAR

Por ter de partir para Europa seu proprietario: Um na Varzea no corredor de S. João em lugar muito bem situado, casa com commodo para familia, sitio bastante grande, com excellente banho logo no fundo do sitio: outro na rua de S. Miguel nos Affogados, muito perto da estação da via-ferrea casa com commodo para familia sitio murado, bôa cacimba dous tanques, um grande copiar ao lado da casa, estribaria diversos arvoredos, dando fructo e bem assim excellente capim constantemente para sustentar um a dois cavallos: a tratar com seu proprietario, rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem Exposição de Londres.

FOGÕES DE FERRO
patente

americanos, os mais aceiados e economicos que se podem desejar, com lenha ou carvão se faz uma economia superior a 50 0/0 dos usuaes: no armazem de Tassó Irmãos & C., no caes do Apollo.

Ermelinda Amalia da Cunha traspassada de dor pela perda irreparavel de sua muito prezada mãi D. Maria Joaquina da Cunha, fallecida a 25 do corrente, agradece cordialmente a todos os seus parentes e as pessoas de sua amizahe as provas de dedicação que manifestaram durante a molestia da finada, e as que lhe deram por occasião dos suffragios pelo eterno descanso da sua alma.

Summamente reconhecida a todos e especialmente ás suas verdadeiras amigas, que desampararam seus misteres para cercarem o leito de sua sempre lembrada mãi e lhe minorarem os grandes soffrimentos, lhes roga ainda mais de augmentarem a sua gratidão, aceitando o convite que lhes faz para assistirem as missas do setimo dia, que serão resadas na igreja dos religiosos franciscanos, quarta feira 31, as 7 horas da manhãa.

AVISO

Pede-se ao Sr. José Francisco Perrira da Silva Junior o favor de dirigir-se á rua da Cadeia, escriptorio n. 49, a negocio de seu particular interesse.

— Aluga-se a casa do Mondego n. 36 para grande familia, com um pequeno sitio, com bomba e cacimba de boa agua e tanque para banho: a tratar na rua das Cruz n. 31, 2° andar.

AMA

Precisa-se de uma ama forra ou escrava para o serviço interno e externo de pequena familia: na rua do Caes do Capibaribe, casa nova com grade e portão de ferro ao lado; e tambam se aluga uma negrinha ou moleque e paga se bem.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro, para cozinhar, lavar e engommar: na rua de Pedro Affonso n. 56, (antiga rua da Praia).

Ama

Precisa-se de uma mulher de bons costumes para estar em companhia de uma pequena familia, sendo para o serviço interno: a tratar na rua estreita do Rosario n. 47.

— Na rua da Imperatriz, casa n. 26, 1° andar, aluga se uma escrava.

— Uma pessoa habilitada propõe-se a ensinar primeiras letras, comprehendendo arithmetica e grammatica nacional, em casas particulares, ou em qualquer engenho: quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirijam-se á praça da Independencia, loja n. 22.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua larga do Rosario n. 1, 1° andar.

— Quem precisar de uma ama de leite, dirija-se ao largo do Paraizo n 14, que se dirá quem é.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava para cozinhar em casa de pouca familia: na rna Direita n. 65.

— Pede-se ás pessoas que se julgarem credores do Sr. Julio Grespan, fallecido, de apresentarem as suas contas para serem conferidas e incluidas no balanço que ha de fazer-se: rua da Florentina n. 14.

— Precisa-se de um amassador: na padarai da Soledade n. 2.

Olinda

A viuva de Manoel Nunes de Mello faz publico que continúa a trabalhar em doce, onde poderão encontrar á disposição grande quantidade de doce de todas as fructas nacionaes, secco e em calda, geléa de varias fructas, castanhas confeitadas; assim como se encarrega de aprompter com brevidade qualquer encommenda tanto para fora como para dentro da provincia: em Olinda rua do Coxo n. 21.

Official de barbeiro

Precisa-se de um bom official de barbeiro: na rua do 1° de Março n. 7 A, 1° andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna: na rua do Brum n. 65.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua larga do Rosario n. 46.

Pulseira perdida

No dia 28 do corrente, por occasião da recepção de SS. AA., perdeu se no palacio da presidencia uma pulseira de cornalina branca: quem achou digne-se leva-la á rua do Vigario n. 31, que será recompensado.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos para caixeiro de padaria: na rua Direita n. 129.

— Precisa-se de um cozinheiro forro ou captivo que cozinhe o diario de uma casa e faça as compras e mais serviços de casa de homens solteiros: a tratar na rua do Marquez de Olinda (antiga da Cadeia) loja n. 44.

Ao commercio

Francisco de Medeiros Barbosa participa ao commercio que deixou de ser caixeiro do Sr. Joaquim Dias de Almeida Costa desde o dia 12 do corrente mez.

Ama

Precisa se de uma ama unicamente para cozinhar: na rua dos Guararapes n. 2.

— Os advogados Antonio Borges da Fonseca e seu filho Bento Borges da Fonseca, continuam em seus escriptorios á rua do Imperador n. 37, entrada a esquerda. Podem ser procurados todos os dias uteis de 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Aceitam causas para Santo Antão e termos que ficam visinhos á estrada de ferro do Recife a S. Francisco.

Se occupam de quaesquer appellações, quer desta provincia, quer das sujeitas ao venerando tribunal da relação.

MUDANÇA.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos mudou sua residencia e consultorio para a rua do Imperador n. 57, 2° andar do sobrado cujo armazem conserva ainda hoje o nome de —Aliança,— tendo a entrada, que é pelo lado da ponte Sete de Setembro, o mesmo numero 57, da frente. Ahi continuando o dito Dr. no exercicio de sua profissão de medico e de operador, póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noute.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e com especialidade a seus amigos, que d'ora em diante se assignará por João Francisco do Rego Paes Barreto, por haver outro de igual nome.

João Francisco Paes Barreto.

José Gomes Villar retira-se para o Rio de Janeiro, e precisa declarar que nada deve nesta praça, nem tão pouco fóra della, porém se alguem se julgar seu credor poderá nestes 8 dias apresentar suas contas, na rua Primeiro de Março n. 17, a Antunes Guimarães & C., de cuja firma o mesmo faz parte como socio commanditario, e serão pagas as referidas contas, caso appareçam.

Aproveita a occasião de pedir aos seus devedores desta praça mandar saldar suas contas antigas, pois é muito justo que retirando-se para o Rio de Janeiro os seus devedores saldem seus debitos muito breve.

Senhores cocheiros, carreiros etc.

Farello.

Novo, desembarcando no caes do Apollo e recolhendo-se no armazem de farinha de trigo de Tasso Irmãos & C., a preço commodo: a tratar no mesmo, ou na rua do Amorim n. 37.

600$000

Precisa-se de 600$ a juros por pouco tempo, para o que dá-se em penhor uma mulatinha de idade 15 annos, avaliada no dobro do valor da garantia: quem pretender dirija-se á rua do Rosario da Boa-vista n. 42, que achará com quem tratar.

— Procura-se para comprar uma cabrinha mansa, criadeira, mas que seja preta com os cabritos novos, nesta condição paga-se por bom preço, e gratifica-se bem ao portador no Corredor do Bispo n. 25, casa terrea.

Ama

Precisa-se de uma ama: na rua de Hortas n. 50, 1° andar.

— Precisa-se alugar um preto para serviço de padaria: na rua Direita n. 129.

COMPRAS.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

— Com muito maior vantagem compram-se ouro, prata e pedras preciosas e n obras velhas: na loja de joias do Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

Casa em Olinda.

Compra-se uma que esteja bem conservada e que tenha bom quintal, não se fazendo questão da rua: quem tiver annuncie.

— Compra-se uns arreios para cabriolet de um só cavallo, embora com algum uso: annuncie por este Diario para ser procurado.

VENDAS.

CONVITE

O Costa da rua Duque de Caxias n. 42, toma pelo presente a liberdade de convidar aos amigos e freguezes que sempre o honraram e continuam a faze-lo com concurso de sua freguezia, á virem visitar o seu estabelecimento, certo de que não deixarão de agradar-se, não só de seus generos, como do tratamento e limpeza que a todos despensa.

GENEROS DE IMPORTAÇÃO

Uvas de Setumbal

Ameixas.

Pêras.

Maçãas.

Vinho do Porto de diversas qualidades entre ellas a especial qualidade—gloria do Brasil—dito em pipas e barris, que é recommendavel para mesá por ser o verdadeirorinho de pasto, dito verde da melhor qualidade.

Queijos flamengos empellicado o melhor que têm vindo a este mercado.

Ervilhas novas para sopa.

Chocolate de especial qualidade.

Bolachinhas de todas as marcas e qualidades conhecidas.

Mantega ingleza e franceza de 1ª sorte.

GENEROS DE EXPORTAÇÃO

Doce de goiaba em latas

Quijos de Minas muito frescos.

Carne do sertão superior.

Queijos do sertão.

Taboas de cedro

De muito boa qualidade, são 10 duzias, proprias para marcineiros: para ver, no armazem do Sr. Machado, na rua do Apollo n. 42, e para tratar, na rua da Cadeia n 1, 2° andar.

CEMENTO

O verdadeiro portland. Só se vende na rua da Madre de Deos n. 22, armazem de João Martins de Barros.

Doce fino.

De goiaba, laranja, limão e bananas, vende-se constantemente á rua de Marsilio Dias, outr'ora Direita, taberna do Borges.

A 2$000.

Chales de merinó lisos a 2$: na loja de fazendas á rua do Duque de Caxias n. 6 junto da Aguia Branca.

AVISO

Vende-se uma casa terrea na Boa-vista, sitaaf rua da Gloria n. 67: trata-se na mesma.

— Vende se um cavallo preto caxito, gordo, que anda de baixo acima, e sem defeito: a tratar no pateo da ribeira n. 13.

ATTENÇÃO

FAZENDAS BARATAS PARA ACABAR

Rua do Crespo n. 25.

SEDAS DE CORES padrões miudinhos a 1$ o covado.

MIUDINHAS brancas superiores a 400 rs. o covado.

COLCHAS ADAMASCADAS superiores de cores a 3$.

COLCHAS BRANCAS superiores de 10$ por 6$.

LAAS lisas de todas as cores a 400 rs. o covado.

MADAPOLÃO FINO superior de 4 palmos com toque de avaria a 3$500 e 6$.

ALGODAOZINHO com 18 jardas a 2$800 e 3$ a peça.

CHITAS ESCURAS, modernos padrões de cores a 280 o covado.

CAMBRAIAS DE CORES finas a 240, 280 e 320 o covado.

CHITAS ESCURAS, claras e miudinhas a 200, 220, 240 e 280 o covado.

DÃO SE AMOSTRAS com penhor, na rua do Crespo n. 25, loja de Manoel Dias Xavier.

CHICOLATE VERMIFUGO DE ANTONIO NEVES DE CASTRO.

Este acreditado preparado, que tão boa acceitação tem merecido nesta provincia, muito se recommenda para cura certa e efficaz das bichas ou lombrigas, tanto nas crianças como em pessoas de maior idade.

Unico deposito na pharmacia e drogaria de Bartholomeo & C. rua larga do Rosario n. 34.

E' hoje o preparado de ferro de mais acceitação para a chlorose atonia dos orgãos, perdas brancas, mensbruações difficeis etc., e tem á seu favor o juizo autorisado da escola de medicina de Paris, e dos chimicos os mais notaveis. Deposito especial pharmacia e drogaria de Bartholomeo & C., rua larga dot Rosario n. 34.

Emfim chegaram!!!

O Pavilhão d'Aurora á rua da Imperatriz n. 2, recebeu pelo ultimo vapor o mais completo sortimento de córtes de vestidos de seda, estampas e gostos inteiramente novos e de superior qualidade; vieram juntos e igualmente ricos córtes de vestidos de blond bordados á perolas para casamento; assim como popelinas, padrões novos e de lindissimo gosto; e muitas outras fazendas para vestidos, igualmente novas e desconhecidas no mercado; tudo se vende muito em conta.

GRANDE
armazem de louça á rua do Imperador n. 46

Neste estabelecimento alem do explendido sortimento que ha de louça, vidros, porcelanas e crystaes, como sejam: apparelhos para jantar, chá e toilet, ricos vasos de phantasia para flores e candieiros a gaz, ha tambem ultimamente chegado variado sortimento de vasos de louça para plantar flores, bustos, estatuas, pinhas, globos, leões e lindas figuras para tanques de jardins.

Chegaram tambem os magnificos castiçaes de metal com mola para vela, unicos que, as pessoas que leem de noite, devem usar para não cançarem a vista.

Tambem chegaram as tão desejadas bacias de porcelana com bauvula, e por serem muitas as pessoas que as teem procurado, se previne que as venham buscar antes que se acabem: na rua do Imperador n. 46.

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, Praça do Corpo Santo n. 17

TEM PARA VENDER:

Cal de Lisbôa.

Potassa pa Russia.

Vinho Bordeaux.

Farello de Lisboa.

Farinha de mandioca.

Especialidades.

Continuam a achar-se a venda na rua Direita botica n. 88, os mui conhecidos e acreditados remedios de velame, e outros diversos medicamentos feitos em Paris, bem como os xaropes de codeina de Berthé, de rabano iodado, de idureto de ferro de Blancard e as pilulas do mesmo, peitoral de cereja, pós de Rogé, depurativo de Chable, digital de Labellony, pilulas ou confeitos de bismutho de Chevrier, e outros medicamentos cuja proficiencia quando empregados nas doenças das vias respiratorias, nas dôres rheumaticas, na amarellidão, na falta completa ou irregularidade de menstruo, nas diarrhéas, doenças do coração e do estomago, tem sido e é incontestavel, em vista dos beneficos resultados das experimentações ou uso que diversas pessoas delles teem feito, assim como das pilulas denominadas bravinas incomparaveis em sua efficacia nos acommettimentos febris ou sezões; existindo tambem na mesma casa, além de sufficiente quantidade de drogas, um não pequeno sortimento de tintas, oleo de linhaça e pinceis, que se vendem por menos do que em outra parte.

A TURQUEZA.

Nova loja de fazendas finas, roupas feitas e por medida, de Pinto & Martiniano, á rua do Barão da Victoria n. 9. (antiga rua Nova.)

Este novo estabelecimento acha-se provido de muito boas casemiras, pannos, brins, camisas bordadas, novas chapelinas e chapéos para senhora e menina, luvas de pellica, lãas, pilherinas, organdis, cretones, vestidos de percale d'Eté e, em uma palavra, toda fazenda, quer para senhora, quer para homem.

Saias de lãa.

Fazenda que sempre se vendeu por 10 e 12$, a loja da Turqueza vende a 5$000.

Gravatas escocezas.

Muito lindas a 1$000.

Chales.

De merinó estampado a 4$000; na loja da Turqueza, de Pinto & Martiniano, á rua do Barão da Victoria n. 9, antiga rua Nova.

AGORA SIM.
No Bazar da Moda

RUA DO BARÃO DA VICTORIA

(Outr'ora Nova)

VENDE-SE

Lindas fazendas para vestidos.

Da alta moda de Paris!

De superior qualidade!

De bellissimos padrões!

De delicadissimas côres!

A saber:

Gases florentinas, novidade!

Poupelinas lavradas.

Grosdenaples de côres e preto.

Setim macau de cores.

Cortes para vestidos de grande novidade!

Cassas do ultimo gosto.

Fustões de côres.

Percaleas de melhor qualidade.

Berejes com listras.

Lãazinhas de diversos preços.

Alpacas de côres lavradas e lisas.

Chitas escuras muito superiores.

Filó de seda branco e preto, liso e com salpicos.

Dito de algadão.

Guipuz de linho e algodão preto e branco.

E muitas outras fazendas, como sejam:

Atoalhados para mesa e guardanapos.

Toalhas para rosto, colxas e cobertores para cama.

Bretanhas, madapolões francezes, etc. etc.

Tudo se vende muito barato.

Farinha de mandioca

Vende-se farinha de mandioca, nova, de Santa Catharina, chegada no patacho portuguez *Ullisséa*, fundeado defronte do trapiche do Sr. Barão do Livramento: a tratar no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17, ou a bordo do referido navio.

Cal nova de Lisboa.

Chegada recentemente no vapor *Gladiator*, tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão, no seu escriptorio, á rua do Commercio n. 17.

Bichas hamburgnezas

Neste novo deposito recebe-se por todos os paquetes transatlanticos bichas de qualidade superior e vendem se em caixa ou porção mais pequena, e mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia do Recife n. 51, 1° andar.

Por 1$000

Lindos espanadores de palha, fortes e economicos a 1$: na rua do Crespo n. 25, loja da esquina.

Batatas novas.

Vende-se na rua da Cruz n. 7, por menos preço do que em outra qualquer parte.

A meia pataca

Chitas francezas com toque de avaria a 160 rs. o covado, e limpas a 200, 240 e 280 rs.: na rua da Imperatriz n. 28, junto da fabrica de chapéos de sol.

Fôrmas de ferro

para purgar assucar: na rua da Cadeia numero 4.

Para cigarros

Excellente papel de linho muito proprio para cigarros: no armazem de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

Rival sem segundo.
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 49
(Antiga rua do Queimado)

Continúa a vender tudo muito bom e muito barato a saber:

Libras de areia preta muito boa . .	120
Tesouras finas para unhas e costura a	500
Papeis de agulhas francezas a balão a.	60
Caixas com seis sabonetes de fruta	1$000
Libras de lãa para bordar de todas as cores a	6$000
Carriteis de linha Alexandre a. .	100
Frascos com azeite para machinas	500
Gravatas de cores muito finas a .	500
Grozas de botões madepersla finissimos a	500
Noveilo de linha de 400 jardas a.	60
Caixas com 100 envelopes muito superiores a	600
Pentes volteados para meninas a.	240
Tinteiros com tinta preta a 80 rs. e	100
Peças de fita elastica muito fina a	200
Lata com superior banha a 160 e.	200
Frascos de oleo Philocomo muito fino a.	500
Frascos de macaçá perola a. . .	240
Frascos de extracto muito bonitos a	500
Duzia de sabonetes muito finos a.	720
Sabonetes inglezes a 600 rs. e. .	1$200
Frasco com agua de colonia Piver a	500
Dito de oleo baboza a, ...	500
Caixas de lamparinas a. . . .	40
Sabonetes a forma menino muito superiores a.	240
Cartilhas da doutrina fazenda nova a	100
Libras de linha sortidas de todos os numeros a.	1$800
Capachos muito bonitos e grandes a	700
Carriteis de retroz preto, com 2 oitavas a.	640
Agulheiros de osso enfeitados a. .	240
Libra de linha franceza superior qualidade a.	2$400
Caixas de palito do gaz a. . .	20

MACHINAS PARA COSTURA

Acabam de chegar ao GRANDE BAZAR UNIVERSAL, á rua Nova n. 22—CARNEIRO VIANNA—um completo sortimento de machinas para costura, dos autores mais conhecidos, as quaes estão em exposição no mesmo Bazar, garantindo-se a sua bôa qualidade, e tambem ensina-se com perfeição a todos os compradores. Estas machinas são iguaes no seu trabalho ao de 30 costureiras diariamente, e a sua perfeição é tal como da melhor costureira de Paris. Apresentam-se trabalhos executados pelas mesmas, que muito devem agradar aos pretendentes.

É HOJE.
No Bazar da Moda

RUA DO BARÃO DA VICTORIA

(Outr'ora Nova)

VENDE-SE

Artigos de alta moda em Paris chegados pel ultimo paquete vindo da Europa.

Para senhoras.

Chapelinas de palha de Italia com ricos e elegantes enfeites a ultima moda.

Véos de côres e pretos para montarias e passeios.

Grinaltas e capellas de flores de larangeiras para noivas.

Corpinhos de cambraia bellamente enfeitados.

Enfeites muito lindos para cabeça.

Saias brancas bordadas e de cores.

Cachnés de lãa de bonitas cores.

Sintos de diversas qualidades.

Saias de baile o que ha de melhor.

Casaquinhas de renda chantely pretos.

Chapéosinhos de setim para sol.

Balões de cores e brancos para senhoras e meninas.

Laços, gravatinhas, esportilhos, lenços, meias, etc. etc.

Para homem.

Mantas e gravatas do ultimo gosto.

Colerinhos de linho bordados e lisos.

Seroulas de linho.

Camisas de meia.

Meias de superior qualidade.

Lenços de linho e algodão.

Chapéos de sol com cabo de marfim, inglezes.

Para meninos.

Costumes orientaes de fustão de cores muito bem enfeitados.

Vestuarios de diversas qualidades para baptisados.

Chapéosinhos de setim e merinó.

Sapatinhos de setim, merinó e lãa.

Toucas de todas as qualidades etc. etc.

Vende-se tudo por baratos preços.

A 2:000 RS.
Novo sortimento.

Mimosos córtes de percales a 2$000, de dous um vestido: na rua do Crespo n. 25, loja da esquina.

A 6$000

Vende-se calçado francez tachado, obra boa, pelo diminuto preço de 6$: venham á rua da Cadeia n. 50 A, loja de miudezas confronte á rua da Madre de Deos.

Farinha de mandioca.

Chegada ha poucos dias da Bahia e do Rio Grande, é de superior qualidade: para ver, na companhia Pernambucana e no trapiche do Cunha, e para tratar, na rua da Cadeia n. 1, 2° andar.

VENDE-SE

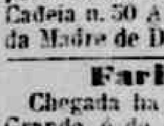

UMA excellente parelha de burros bem ensinados para carro: no sitio do commendador Tasso, na Cruz de Almas: para ver e tratar, todos os dias até as 9 horas da manhãa.

ESTEIRAS DA INDIA

Brancas e de cores, de 4, 5 e 6 palmos de largura; vende se de uma peça para cima, tendo cada uma 40 jardas: no armazem de Tasso Irmãos & C., no caes do Apollo.

CAL NOVA DE LISBOA

Vende Joaquim José Ramos: na rua da Cruz n. 8, 1° andar.

GRANDE
BAZAR DO PAVÃO
60—RUA DA IMPERATRIZ—60

DE

SILVA, FIGUEIREDO & C.

Neste importante estabelecimento encontrará o respeitavel publico, um grande e variado sortimento de fazendas do mais apurado gosto e todas de primeira necessidade, que se vendem mais baratas do que em outra qualquer parte, visto que os novos socios desta firma, adoptaram o systema de só venderem á DINHEIRO ; para poderem vender pelo custo, limitando-se apenas a ganharem o desconto ; as pessoas que negociam em pequena escala nesta loja e armazem poderão fazer os seus sortimentos pelos mesmos preços que compram nas casas inglezas, (importadoras) e para maior commodidade das Exmas. familias se darão amostras de todas as fazendas, ou lhes levam em suas casas para escolherem.

PECHINCHA EM CASEMIRAS A 4$000.

No Bazar do Pavão fez-se uma grande compra em um leilão, das mais finas casemiras inglezas que tem vindo a este mercado, tendo côres claras e escuras, todas com padrões sérios, proprios para calças, palitós e colletes; vende-se a 4$000 o covado, o que em outra qualquer parte não se vende por menos de 6$; é grande vantagem.

BRINS DE LINHO DE COR A 1$200

No Bazar do Pavão, fez-se uma grande compra de puros brins de linho, muito encorpados, proprios para calças, palitós, colletes e roupas para meninos, por serem de padrões miudinhos ; garante-se que não ha barrella que lhe tire a côr, e vende-se a 1$200 o metro desta excellente fazenda.

MADAPOLÃO FINO A 6$400 A PEÇA.

No Bazar do Pavão vendem-se peças de madapolão fino de muito boa qualidade, tendo 22 metros ou 20 varas cada peça, pelo barato preço de 6$000, por se terem comprado um pouco enxovalhadas ; é pechincha.

CHITAS ADAMASCADAS A 240 RS. O COVADO

O Bazar do Pavão vende muito boas chitas inglezas incarnadas adamascadas, proprias para cobertas e cortinas, sendo fazenda que em qualquer loja se vende a 320 rs. e liquida-se a 240 rs. o covado; só o Pavão.

CRETONES PARA VESTIDOS A 640 RS.

Chegou para o Bazar do Pavão, um sortimento dos mais elegantes cretones francezes de côres fixas, proprios para vestidos e roupas de meninos, e vende-se a 640 rs. o covado.

TOALHAS A 7$500

No Bazar do Pavão fez-se uma grande compra de toalhas alcochoadas, proprias para rosto, bastante encorpadas e grandes, que sempre se venderam a 12$000. e liquidam-se a 7$500 a duzia, ou a 640 rs. cada uma, é boa pechincha.

CHAPÉOS PARA MENINOS A 2$000

O Pavão vende uma grande porção dos mais bonitos chapéosinhos de palha da Italia proprios para meninos de todas as idades, sendo chapéos que valem 5$000 e vendem-se a 2$000 cada um, é muito barato.

CHITAS E RISCADINHOS MIUDINHOS 200 RS.

O Pavão vende chitas ou riscadinhos miudinhos côr de rosa e rôxinhos, proprios para vestidos e roupas de creanças a 200 rs. o covado. São muito baratos.

LÃASINHAS COM PALMAS DE SEDA

Chegou para o Pavão o mais bello sortimento das mais brilhantes lãasinhas claras com bonitas palminhas, de seda; tendo largura de chita franceza e vende-se a 1$000 o covado é grande pechincha.

ALPACAS MATISADAS A 640 RS. O COVADO.

Vendem-se as mais modernas e bonitas alpacas matisadas com palminhas, muito proprias para vestidos de senhora e de meninas pelo barado preço de 640 rs. o covado ; são muito em conta.

PARA NOIVADOS CORTINADOS, COLCHÁS.

Chegou para o Bazar do Povão um grande sortimento dos mais bonitos cortinados bordados, proprios para camas e janellas, que se vendem de 10$000, até 20$000 o par, assim como o melhor damasco com 8 palmos de largura a imitação de damasco de seda, proprias para colchas, e propriamente colchas de damasco, sendo os melhores e mais bonitas que tem vindo ao mercado.

SEDAS DE LISTRAS.

No Bazar do Pavão vende-se uma grande quantidade das mais elegantes sedas com listrinhas, sendo de todas as cores e até furta-côr ; fazenda que ninguem vende por menos de 2$400, e liquida-se a 2$000 cada covado ; são muito baratas.

SETINS DE CORES E GROSDENAPLES.

No Bazar do Pavão vende-se um sortimento completo dos melhores setins e grosdenaples de todas as côres, que se vendem muito em conta.

LÃANSINHA A 320

No Bazar do Pavão vende-se um elegante sortimento das mais bonitas lãasinhas á imitação de poupelinas, com listas de seda miudinhas e de uma só côr á 320 rs. cada covado.

POUPELINAS DE LÃA A 400 RS. O COVADO

No Bazar do Pavão vende-se um elegante sortimento das mais bonitas poupelinas de lãa com listas miudinhas, sendo todas quasi de uma só côr, á 400 rs. o covado ; é baratissimo.

GRANDE PECHINCHA, GORGURÕES DE LAA

Para vestidos a 400 rs.

No Bazar do Pavão fez-se uma grande compra de lãazinhas muito modernas de uma só côr que pela sua bôa qualidade se lhe deu o titulo de gorgurão de lãa, sendo fazenda muito larga e vende-se a 400 rs. o covado, fazenda que se venda sempre a 1$000, é grande pechincha.

Lãas furta cores a 400 rs.

No Bazar do Pavão vende se um elegante sortimento de lãasinhas de furta côres que imitam igualmente as sedas e vendem-se a 400 rs. o covado, é fazenda que vale muito mais dinheiro.

CORTES DE LÃA ESCOCEZES Á 6$000

Vende-se bonitos cortes de lãa escocezas, vindo cada um em seu papel, pelo barato preço de 6$000 cada um ; no Bazar do Pavão.

CASSAS FRANCEZAS Á 240 RS. O COVADO.

No Bazar do Pavão vende-se um grande sortimento de cassas de cores, para acabar. á 240 rs. o covado, ditas finissimas francezas padrões miudinhos e grandos á 560 e 640 rs. o metro ; são muito baratas.

ORGANDYS BRANCO E DE COR

No Bazar do Pavão vende-se os mais bonitos e muito finos organdys com listas largas e miudas á 1$000 a vara, ditas lisas, fazenda de muita phantasia á 800 rs. a vara, ditos de côres, finissimos padrões, inteiramente novos á 800 rs. á vara ; é pechincha.

GROSDENAPLES PRETOS

Chegou para o Bazar do Pavão um grande sortimento dos melhores grosdenaples pretos que tem vindo ao mercado, que se vendem de 1$600 até 5$000 o covado ; são todos muito em conta.

CAMBRAIAS TRANPARNTES

No Bazar do Pavão vende-se um grande sortimento das melhores cambraias brancas transparentes, tem de 3$500 até 10$000 á peça, ditas suissas finissimas com 8 palmos de largura a 2$000, 2$500 e 3$000 á vara, ditas victorias e tapadas da mais inferior até a mais fina que vem ao mercado; tudo isto se vende muito em conta.

MANTELLETES DE FILÓ

No Bazar do Pavão vende-se modernissimos mantelletes ou basquinas de filó preto, com laço, pelo barato preço de 10$000 cada um, é barato.

PANNOS PARA SAIAS A 1$000, 1$280 E 1$600 O METRO

No Bazar do Pavão vende-se bonita fazenda branca encorpada para saias, sendo com babados e pregas de um lado; dando a largura da fazenda o comprimento da saia, a qual se póde fazer com 3 ou 3 1/2 metros, e vende-se á 1$000 e 1$280 e 1600 ; assim como tambem no mesmo estabellecimento se vende bonitas saias brancas bordadas tendo 4 palmos cada uma, ditas de lãa de côres já promptas umas com barras differentes, da mesma fazenda á 4$000 e outras com barras bordadas á 6$000 e 7$000, tudo isto é moderno e barato.

ALGODÃO ENFESTADO PARA LENÇÓES.

No Bazar do Pavão vend-se o melhor algodãosinho americano enfestado para lençóes, tendo liso e entrançado por preço muito barato.

ESPARTILHO.

No Bazar do Pavão recebeu-se um elegante sortimento dos mais modernos e melhores espartilhos, que se vendem por preço muito em conta.

PANNOS DE CROCHÉ PARA CADEIRAS

O Bazar do Pavão recebeu um grande sortimento dos melhores pannos de croché, proprios para cadeiras de balanço sofás, pianos, tamboretes e até proprios para cubrir almofadas e pratos; vendendo-se por menos do que em qualquer parte.

MERINÓS PARA VESTIDOS A 1$000

Chegou para o Bazar do Pavão um elegante sortimento de merinós, muito leves de uma só côr e com as mais lindas cores, proprios para vestidos e roupas de meninos, capinhas bournús etc., e vende-se pelo barato preço de 1$000 o covado ; é bonita fazenda.

Lãasinhas tranparentes a 500 rs. o covado

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais elegantes lãasinhas transparentes proprias para vestidos, que vende a 500 rs. o covado; é muito barato.

PARA LENÇOES

No Bazar do Pavão vende-se superior bramante d'algodão com 10 palmos de largura a 1$800 o metro, dito de linho com a mesma largura a 2$800 cada metro, pannos de linho do porto com 3 1/2 palmos de largura de 720 até 1$ a vara, assim como um grande sortimento de Hamburgo ou cregueilas de todos os numeros, preços ou qualidades, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte ; aproveitem.

ATOALHADOS

No Bazar do Pavão vende-se superior atoalhado trançado, com 8 palmos de largura a 1$600 o metro, dito de linho adamascado o melhor que tem vindo ao mercado a 3$500 o metro ; tudo isto é muito barato.

Balões reguladores a 4$000 4$500 e 5$000

Chegaram ao Bazar do Pavão o mais bem feitos balões reguladores, sendo de fustão a 4$000, ditos de musselina a 4$500, ditos de lãasinha de todas as côres a 5$000, todos elles são muito baratos.

Panno preto muito barato a 3$600

O Bazar do Pavão recebeu uma grande porção de peças de panno preto fino, compradas em leilão, que sempre se vendeu a 5$000 o covado e póde liquidar a 3$600, por ser uma excellente compra,

Lãasinhas com mescla a 500 rs. o covado

No Bazar do Pavão vende-se uma grande porção de finissimas lãasinhas de uma só côr com mescla, que parece mesclada de seda, e ditas muito bonitas com listras, tendo quasi a largura de chita franceza, e liquidam-se a 500 rs. o covado, fazenda que sempre se vendeu a 1$000 e 1$200, é grande pechincha a 500 rs.

CAMISAS DE FRANELLAS A 3$500.

No Bazar do Pavão vende-se um bonito sortimento com todos os tamanhos das melhores camisas, de flanella de lãa, com mangas, tanto proprias para homens como para senhoras e vende-se a 3$000 cada uma, e quem comprar de meia duzia para cima terá um abatimento, São de muita utilidade.

Grande pechincha em camisas inglezas a 4 e 4$500

No Bazar do Pavão fez-se uma grande compra em leilão, de finissimas camisas inglezas com peitos e punhos de linho, sendo com collarinhos e de todos os numeros a 4$000 cada uma, ditas sem collarinhos, porém fazenda finissima a 4$500 ; é grande pechincha.

CAMISAS BARATAS a 2$800, 3$000 e 2$500

No Bazar do Pavão vende-se uma grande porção de casemiras mescladas, muito encorpadas a 2$800, ditas finissimas com mescla de seda a 3$200, ditas modernas de quadros, fazenda de muito gosto a 3$600 o covado ; aproveitem.

TAPETES

Chegou para o Bazar do Pavão o mais elegante sortimento de tapetes grandes, para sofás, com 4 cadeiras, ditos mais pequenos, para duas cadeiras, ditos para pianos, camas, portas ; etc. vende-se por menos do que em outra qualquer parte.

COLCHAS BRANCAS A 3$200, 3$500 E 7$

Para o Bazar do Pavão chegou um grande sortimento das melhores colchas de fustão, sendo das melhores e mais encorpadas que tem vindo, a 7$000, ditas um pouco mais abaixo a 5$500, e ditas a 3$000 ; tambem no mesmo estabelecimento se vende um grande sortimento de cretones e chitas, proprias para colchas, que se vendem muit em conta.

GORGURÕES OU POUPELINAS DE SEDA Á 2$000 CADA COVADO.

Chegou para o Bazar do Pavão um elegante sortimento das verdadeiras poupelinas de linho e seda, com os mais modernos gostos, que se vendem a 2$000 cada covado, o que em outra qualquer parte não se vende por menos de 2$500, previne-se que não são algodão e seda, como ha muitos ; mas sim puro linho e seda ; são muito baratas.

ROUPAS PARA HOMENS

No acreditado Bazar do Pavão encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de roupas para homens tanto brancas como de cores, a saber :

Camisas com peitos d'algodão e de linho, para todos os preços e qualidades.

Ceroulas de linho a algodão.

Meias curtas francezas e inglezas.

Palitós sobrecasacos de panno preto e casemira.

Calças de brim branco e de cores

Ditas de casemiras pretas e de cores, com colletes iguaes

De todas estas roupas ha para todos os preços e qualidades, e tem de mais á mais um perito

ALFAIATE

Por quem se manda fazer com prestesa e aceio qualquer peça de obra a capricho ou gosto do freguez, tendo n'este importante estabelecimento todas as qualidades de panno fino, as melhores e mais modernas casemiras, assim como os melhores brins, quér brancos, quér de côr ; e quando qualquer obra não ficar inteiramente ao gosto dos freguezes fica por conta do estabelecimento.

CHALES DE MERINÓ

Chegou para o Bazar do Pavão um elegante sortimento de chales de merinó de côres muito bons com padrões muito decentes para qualquer uma senhora usar, ditos de crépon com listas de seda o mais fino e moderno que tem vindo ao mercado, e vende-se por preço muito em conta.

BABADINHOS

No Bazar do Pavão vende-se um grande sortimento dos mais finos babadinhos bordados tapados e transparentes, assim como uma grande porção de entremeios largos e estreitos, que para acabar se vende muito em conta e mais barato do que em outra qualquer parte.

FAZENDAS PARA LUTO

No Bazar do Pavão vende-se constantemente o melhor sortimento de fazendas pretas para luto, como sejam :

Lãasinhas pretas lisas.

Cassas pretas de lãa.

Cassas pretas, francezas e inglezas, lisas e com salpicos.

Chitas pretas de todas as qualidades.

Alpacas pretas lisas.

Ditas lavradas com branco.

Merinós, cantões, bombazinas, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

CHITAS PRETAS A 200 RS. O COVADO

No Bazar do Pavão vende-se chitas pretas inglezas com salpicos á 200 rs. o covado, ditas todas pretas, por estarem um pouco russas, á 120 o covado ; é pechincha.

Os proprietarios d'este importante estabelecimento rogam ao respeitavel publico e particularmente ás Exmas. familias o favor de se darem sempre ao trabalho de lerem os seus annuncios, pela razão de muitos d'elles serem mudados amiudadas vezes.

CACHE-NEZ A 6$000.

No Bazar do Pavão vendem-se bonitos e grandes cachi-nez de pura lãa, pelo barato preço de 6$000 cada um.

O Bazar do Pavão sito a rua da Imperatriz n. 60, esta' constantemente aberto das 6 horas da manhãa as 9 da noute.

CONFEITARIA
DO
BRAÇO DE OURO,
Rua do Imperador n. 26

O respeitavel publico encontrará neste estabelecimento diariamente um completo sortimento de pastelaria, bollos inglezes podins, pão-de-ló, presentos dos ultimos chegados ao mercado, salame de lion, bolinhos finos de todas as qualidades para chá amendoas confeitadas, confeitos, bomboins pastilhas, chocolate francez em libras, pastilhas do mesmo, cartuxos e carteiras com seis charutos de chocolate cada uma, este sortimento de chocolate é do mais acreditado fabricante de Paris e é o melhor que até hoje tem vindo ao mercado.

Vinhos portuguezes, figueira muito superior. Os mais genuinos e superiores vinhos do Porto, moscatel e Setubal, o illustrado publico encontrará neste estabelecimento por commodos preços, fazendo-se abatimento a quem comprar em porção.

Os donos deste estabelecimento não se tem poupado a despezas para melhor merecerem a acoadjuvação do illustrado publico.

A Nova Esperança
21—Rua Duque de Caxias—21

Quando a NOVA-ESPERANÇA faz os seus anuncios expondo aos seus freguezes e a todos em geral o grande sortimento e superioridade de seus objectos não é com vistas de atrair a attenção de uma grande freguezia, como a de que actualmente despõe, e sim para scientificar (a interese de todos) a qualidade de seus objectos os quaes são sempre de apurado gosto e perfeição ; tornando-se quasi indispensavel para aquelles apreciadores (do bom) frequentarem a Nova Esperança, pois que ella capricha em receber constantemente, o que ha de melhor relativamente a sua repartição : o que se poderá verificar quando em qualquer reunião de pessoas (amantes do xique) vê-se um bonito enfeite em um bonito vestido, um aroma agradavel escapar d'um alvo lenço, um moderno e linde laço, um dilicado ramo de finas flores, etc, etc, todos olham-se reciprocamente e dizem com sigo (e as vezes uns aos outros) estes são objectos comprados a NOVA-ESPERANÇA : realmente !!! ! procurar descrever em annuncios os artigos que contem dita loja, seria trabalho insano e nunca o fariamos com aquella graça e perfeição com que são elles fabricados, assim pois a NOVA-ESPERANÇA contenta-se em convidar a todos geralmente, á visitarem-na para então ficaram inteirados do que ha exposto na mesma loja.

21—Rua Duque de Caxias—21

Lãa para bordar a 5$500 a libra

O Cysne, á rua da Imperatriz n. 64, acaba de receber grande e variado sortimento de lãa, a qual vende pelo baratissimo preço de 5$500 a libra, cores sortidas.

ESCOLA PHARMACEUTICA DE PARIS
Medalha de Prata 1860

LIQUEUR DE GOUDRON CONCENTRÉE GUYOT

EXTRACTO DE ALCATRAO.

Unico medicamento approvado por todos os Hospitaes de França, Belgica e Espanha como a melhor préparação *instantanea e regulada em doses* da AGUA DE ALCATRAO.

(Duas colheradas grandes de liquido por cada litro de agua, ou uma colherada pequena por cada copo grande.)

O modificador mais energico das mucosas do estomago, dos bronchios e da bexiga.

Exigir a firma do inventor.

DEPOSITO GERAL
Rue des Francs-Bourgeois, 17
EM PARIS.

DEPOSITO : *no Rio de Janeiro*, Duponchelle; *na Bahia*, Silva Lopes; *na Pernambuco*, P. Maurer et Cie; *no Maranhaõ*, Ferreira et Cie.

XAROPE DEPURATIVO DO Dr GIBERT

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
PREPARADO POR DESLAURIERS. PH.
SUCor DE BOUTIGNY-DUHAMEL
31 Rua de Cléry Paris

O Xarope depurativo iodurado do Doutor Gibert offerece, no seu emprego, um résultado bom, certo e constante na cura das *impigens, escrofulas, molestias da pelle, vicio do sangue, obstrucções lymphaticas, molestias contagiosas (syphiliticas), leves ou inveteradas, e de todos os accidentes que d'ellas dependem.*

A receita deste Xarope foi approvada pela Academia imperial de Medicina de Paris.

Deposito nas principaes pharmacias do Brasil.

em Pernambuco : MAURER e Cia; JOAQUIM MARTINHO da CRUZ CORREIA ; João da CONCEIÇAO BRAVO e Cia ; AUGUSTO CAORS ; BARTHOLOMEO e Cia ; ALEXANDRE RIBEIRO; ABREU RIBEIRO ; João da Sa FARIA e IRMÃO.

— Vende-se uma bonita casa nova a moderna, com 2 salas, corredor ao lado, 5 quartos, sotão muito fresco, despensa, cozinha com bom forno, grande copiar com gradeamento na frente, galinheiro tambem com gradeamento de ferro para grande porção de criação privada para despejos, telheiro para lenha, carvão, etc., cacimba com bomba de Japi, tanque coberto que serve para banho, e sitio, tem 100 palmos de frente e 500 de fundo, todo murado de novo com gradeamento na frente e portão de ferro, lindo jardim para recreio, plantação de arvoredos novos, passa-lhe o rio Capibaribe perto para os banhos, no lugar denominado Chacão n. 1, junto da estação da Casa Forte : os pretendentes poder-se-hão dirigir para tratar á rua de Thomé de Souza, outr'ora rua da Lingoeta, n. 4.

Grande pechincha

Na loja de Pereira Irmãos & C. a rua do Duque de Caxias n. 9, vende-se algodão de listra pelo barato preço de 130 rs. o covado, e sendo peça ainda se faz differença.

—Vende-se uma machina de costura muito boa, uma cama de casal em meio uso ; e na mesma troca-se uma perfeita imagem de Christo : no Corredor do Bispo n. 55.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

GRANDE NOVIDADE

Quando a AGUIA BRANCA, mais precisa scientificar ao respeitavel publico em geral, e em particular a sua boa freguezia, da immensidade de objectos que ultimamente tem recebido, é justamente quando ella menos o pode fazer e porque essa falta é involuntaria ella confia e espera na benevolencia de todos que lh'a attenderão e relevarão, continuando portanto a dirigirem-se a bem conhecida loja da AGUIA BRANCA á rua do Queimado n. 8, onde sempre acharão abundancia em sortimento de superioridade em qualidades, modicidade em preços e o seu nunca desmenttido AGRADO E SINCERIDADE.

Do que acima fica dito se conhece que o tempo de que a AGUIA BRANCA póde dispôr, é empregado apezar de seus custos no desempenho de bem servir a aquelles que a honram procurando prover-se em dita loja do que necessitam, entretanto sem ennumerar os objectos que por sua natureza são mais conhecidos ali, ella resumidamente indicará aquelles cuja importancia, elegancia e novidade os tornam recommendaveis, como bem seja :

Corpinhos de cambraia, primorosamente enfeitados com fitas de setim e obras essas cuja novidade de molde e perfeição de adornos os tornam apreciados.

Fitas mui largas de diversas côres e qualidades para cintos.

Leques nesse objecto muito se poderia dizer querendo descreve-los minuciosamente por suas qualidades, côres e desenhos, tal é o grande e variado sortimento que acaba de chegar, mas para não massar o pretendente se lhe apresentará o que poder de melhor.

Entremeios em peças de 12 tiras.

Guipure branco e preto de diversas qualidades e desenhos.

Ditos de algodão com flores e lisos.

Véos de seda para chapelinas e montaria.

Meias de seda para noivas.

Ditas abertas de fio de Escossia.

Costumes ou uniformes para meninos.

Enxovaes completos para baptisados.

Touquinhas de filó, sapatinhos bordados e meis para ditos.

Camisinhas bordadas para ditos.

Capellas brancas para meninas.

Grandes sortimento de flores finas.

Filó de seda, preto.

PERFUMARIA

Grande e constante sortimento de dita, sempre melhor quajidade.

Lindos vasos com pó de arroz e pinsel.

Caixinhas com ditos aromaticos.

Bonitos e modernos pentes dourados para circular o coqué.

Bonitos brincos de plaquée.

Adereços e brincos de madreperolr.

Canivetes finos para abrir latas.

Thesouras para frisar babadinhos.

Aspas para balão.

Novos stereoscopos com 48 vistas, as quaes são movidas por um machinismo umas substituem as outras.

Vistas para stereoscopos.

Bonitas caixinhas de vidro enfeitados com pedras.

Ditas de madeira envernisada com visporas e com dominós,

Bollas de borracha para brinquedo de crianças.

Diversos objectos de porcelana, proprios para enfeites de mesa e de lapinhas.

Rua do Cabugá n. 3 A — Rua do Cabugá, n 3 A

O COLLAR DE OURO
N. 3 A RUA DO CABUGÁ N. 3 A.
AGOSTINHO & IRMÃOS

Com este titulo acha-se aberto e inteiramente transformado este antigo estabelecimento de joias, onde os freguezes e amigos encontrarão tudo quanto a moda e o bom gosto tem inventado na arte de ourivesaria, o Collar de Ouro observará delicadeza no trato e senciridade e modecidade nos preços.

Espera que o respeitavel publico venha ver o que existe de melhor em adereços de brilhantes, esmeraldas, robins e perolas, meios adereços, pulceiras, brincos, alfinetes e anneis de todas as qualidades, prata de lei faqueiros, colheres, paliteiros salvas e outros muitos objectos que seria enfadonho mencionar.

Compra-se ouro, prata, brilhantes e pedras finas, pormaior preço do que em outra qualquer parte, troca-se e concerta-se todo e qualquer objecto pertencente a esta arte.

GRANDE LIQUIDAÇAO'
Lourenço P. Mendes Guimarães
RUA DA IMPERATRIZ N. 72

Tendo resolvido o seu proprietario liquidar todas as fazendas existentes nas loja Garibaldi e Arara, convida ao respeitavel publico, amante da economia, á visitarem a loja da rua da Imperatriz n. 72, pois só deseja apurar o dinheiro.

Arara vende madapolão enfestado a 3$500 a peça, ditas de 24 jardas a 5$000, 6$000, 6$500, 7$000, 8$000, 9$000, e 10$000.

Vende-se cortes de casemiras de cores para calças a 4$000, 5$000.

Para liquidação vende-se algodão de listras proprio para calças, camisas e saias para escravos a 160 rs, o covado.

Na rua da Imperatriz vende se chailes de merinó estampados e de barra a 2$000, 2$500 e 3$000.

Arara vende cortes de casemira preta para calça a 3$500, 4$000. 5$000, 6$000, 7$000, e 8$000.

Para liquidação vende-se brim pardo liso bom a 500 rs, o metro, dito transado a 720, 900, e 1$000 o metro.

Para a cabar vende-se duzias de lenços brancos de cassa a 2$000, e 3$600, ditos de linho a 5$000, 6$000.

Na rua da Imperatriz vende-se cobertores de algodão a 1$400 e corbertas de chita a 1$500.

Para liquidação vende-se cortes de castores para calças de homem a 500 rs.

A Arara vende chitas largas para vestido a 240, 280, 320, e 360, rs. o covado.

O barateiro vende percalas finas para vestido a 440, rs, o covado.

Em liquidação vende-se alpacas para vestidos de Sras. a 500, rs, o covado.

A Arara vende lãazinhas para vestidos de Sras. a 320, 400 e 500, rs, o covado.

O Guimarães vende mursulina de côr para vestido de Sras. a 440 rs. o covado, dita branca a 500 rs.

O Mendes vende fustão de cores par vestidos de senhoras a 360, o covado.

O Lourenço vende cassas finas para vestidos 240, 360, 400 e 440 rs. o covado.

Arara vende alpacas de lista para vestidos de senhoras a 500 rs. o covado, ditas lisas a 500 e 640 rs. o covado, ditas matisadas a 640 rs.

Para liquidar vende bramante de linho e algodão a 1$800 o metro, dito de linho puro a 2$800, esta fazenda é propria para lençóes e toalhas por ter 10 palmos largura.

Vende-se cortinados para cama franceza a 1$400 o cortinado para liquidar.

Arara vende cortes de chitas para vestidos a 2$500, 2$800 e 3$200 o corte para liquidar.

Vendeo-se cortes de cassa a 2$500 o corte só na liquidação a da imperatriz.

Vende-se cortinados para janellas a 6$ a peça para liquidar.

ECONOMIA

Vende-se duzias de collarinhos de papel a 240 rs. para acabar.

Arara vende lãasinhas transparentes para vestidos a 500 rs. o covado.

Liquidação, vende-se parapeito liso a 2$200, 2$500, 3$. 3$500, 4$, e 5$, proprio para calsas e palitós por ser boa fazenda e barato.

Arara vende cortes de brim para calsas de homem 1$500.

Vende-se cortes de pecalas de duas saias para senhoras pelo barato preço de a 6$. cadaum.

Grande liquidação de roupa feita.

Vende-se palitós de alparca e de cores a 2$.

Vende-se ditos de ganga para homem a 2$.

Vende-se ditos de brim de algodão brancos a 2$.

Vende-se ditos de meia casemira a 2$.

Vende-se coletes de brim de cores a 1$.

Vende-se ditos de meia casemira a 2$500

Vende-se calças de algodão azul a 500 rs.

Vende-se dita de algodão de listras a 800 rs

Vende-se ditas de brim pardo 2$, 1$500 e 2$500.

Vende-se calças de casemira de core a 6$ 8$.

PARA AGUA.

Canos de ferro galvanisados por barato preço.

Torneiras, e curvas para os mesmos ! No armazem da travessa do Corpo Santo n. 25.

Moinhos para café e para milho

Os melhores moinhos para café e para milho que tem vindo a este mercado, só se encontram no armazem da travessa do Corpo Santo n. 25.

XAROPE SEDATIVO
de cascas de Laranjas amargas ao
BROMURETE DE POTASSIUM
De J.-P. LAROZE, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

Todos os Medicos concordão em que o Bromureto de Potassium puro tem sobre o sistema nervoso, uma acção sedativa e calmante. — Reunido ao Xarope Laroze de Laranja amarga, cuja acção regenera as funcções do estomago e dos intestinos, é universalmente appreciado. Sem receio d'accidente se pode dar as pessoas adultas, quando soffrem de molestias do coração, das vias digestivas, ou nervosas em geral, assim que para as molestias nervosas d'as prenhes. Para as creanças, para calmar a agitação, insomnias, tosse durante a dentição.

Deposito em *Rio de Janeiro*, E. Chevalet; em *Pernambuco*, P. Maurer e Cia; em *Maceió*, Falco Dias; em *Pelotas*, Antero Leivas; em *Bahia*, Da Rocha; em *Porto Alegre*, Sosbbello; em *Maranhão*, Ferreira e Cia; em *Ouro Preto*, Walmann.

O BAZAR DA MODA

DE

José de Souza Soares & C.

RUA DO BARÃO DA VITORIA

(OUTR'ORA NOVA)

Apresenta-se metim rphozeado ao que póde haver de mais bello e agradavel em fazendas finas para Senhoras artigos de alta moda em Paris tanto para senhoras como para homens e meninos.

Miudezas afarmadas, perfumarias especies, variedade de lindos objectos para meninos e brinquedos para crianças.

GRANDE SORTIMENTO

Continuamente recebido por todos os paquetes vindo da Europa aonde têem habeis correspondentes.

Vende-se muito emconta e manda-se por empregados do estabelecimento fazendas em casa das Exms. familias afim de melhor escolherem o que desejarem.

GRANDE ARMAZEM

DE

Fazendas, roupas feitas e de encommendas

10—RUA DO BARAÕ DA VICTORIA—10

(Antiga rua Nova)

DE

GOMES, SILVA & C.

Os proprietarios deste importante estabelecimento, no empenho de eleval-o á altura dos primeiros do seu genero estabelecidos nesta cidade, mandaram contratar em Lisbôa, um eximio artista alfaiate para dirigir a sua officina.

Acaba pois de chegar d'aquella côrte, e para este fim, o habil e conceituado artista

PEREIRA REGO

alli assaz conhecido como perito em sua arte e pelo que se torna uma garantia segura de que na direcção da officina que agora dirige, satisfará cabalmente tanto aos numerosos freguezes deste estabelecimento, como a todas as pessoas que se quizerem utilisar da sua grande pratica e proficiencia.

Neste estabelecimento achará o publico constantemente um magnifico sortimento de pannos finos, casemiras, gorgurões, e artigos de modas, tudo do que ha de melhor e mais lindos padrões que tem vindo a este mercado.

10=Rua do Barão da Victoria=10

(ANTIGA RUA NOVA)

GRANDE ARMAZEM

3 portas n. 53, rua Direita, 3 portas n. 53, antiga loja do Braga

O abaixo assignado, dono deste antigo estabelecimento, tendo em vista apresentar um completo sortimento de ferragens, miudezas e cutileria, tem resolvido mandar buscar em diversos pontos da Europa os melhores objectos de seu estabelecimento dos fabricantes mais conhecidos; pelo que convida ao respeitavel publico e a seus numerosos freguezes, á virem se servir dos objectos de sua carencia, aonde encontrarão por menos 10 0|0 do que em outra qualquer parte, um sortimento completo de machinas para descaroçar algodão, do bem conhecido fabricante Cotorr Gin & C., ditas para costura, motores para animaes, ditos para fogo, moinhos para café de todos os tamanhos, da fabrica do Japi, espingardas de dous canos e de um, tanto inglezas como francezas, louça de porcelana, facas e garfos de diversas qualidades e preços, bandejas chinezas, salitre, breu, barbante, enxofre, papel e limalha de ferro, aço, e agulha para fogueteiro; assim como encontrarão constantemente grande porção de fogo do ar, e recebe-se encommenda de fogos de vista, alem de um cem numero de objectos, que se tornaria enfadonho numera-los: venham á rua Direita n. 53, loja de Leonidas Tito Loureiro, antiga loja do Braga.

NOVIDADES

DO

TRIUMPHO

7—Rua do Queimado—7

DE

MOREIRA & BASTOS

E' chegado a este novo estabelecimento o mais bello sortimento de fazendas finas, sendo sua especialidade enxovaes para noivado.

Vestidos de blond de sêda ricamente bordados.
Gorgurão de sêda branco para vestido.
Colchas de sêda pura, para cama com ricos desenhos.
Ditas de lãa e seda, idem idem.
Ditas de croxé, idem idem.
Cortinados ricamente bordados para cama e janellas.
Croxés para cadeiras e sofás.
Vestidos de cambraia branca bordados.
Popelines de lindos gostos.
Lãas de diversas qualidades, lindos gostos e modernas.
Ricos burnus para passeio, com listras de setim.
Sahidas de baile o que ha de mais rico.
Cretones para vestidos com lindos desenhos.
Camizas bordadas e sem bordados para senhoras.
Camisas bordadas muito finas para homens.
Ditas inglezas para homens e meninos.
Seroulas de linho, e um grande sortimento de roupas feitas e de fazendas que e enfadonho mencionar.

Luvas frescas de Jouvin

Sortimento de tapetes para guarnições de salas, alcatifas para forro de sala, e o grande sortimento das acreditadas e verdadeiras

Esteiras da India

SHAW HAWKES & C.

RUA DA CRUZ N. 4.

Arame de ferro galvanisado em rede para cercas, gaiolas, gallinheiros etc.
Chapas de ferro galvanisado para cobrir casas.
Tachos de ferro estanhado para engenhos.
Cofres de ferro de Milner e outros autores.
Chumbo em cano.
Dito em lençol.
Dito em barras.
Dito em enxadas.
Estanho em barra e verguinha.
Folha de Flandres.
Arados americanos para ladeira e varzea.
Carrinhos de mão.
Venezianas para janellas.
Machinas de descaroçar algodão de facão.
Ditas de serra.
Ditas para cortar fumo.
Ditas a vapor de força de 3 cavallos e motores para 2 cavallos, para mover as machinas de algodão.
Cadeiras de ferro.
Camas de ferro.
Prensas para copiar cartas.
Balanças para pesar.
Oleo de linhaça em latas de ferro.
Trilhos de ferro para engenhos.
Bombas americanas.
Macacos de estivar.
Balanças e pesos decimaes e outras.
Fogões de patente.
Enxofre.
Salitre.
Estopa larga e de boa qualidade.
Picaretas para caminhos de ferro.
Um grande sortimento de ferragens e cutilaria.

LOJA DO PAPAGAIO

Novo estabelecimento

DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

DE

FRANCISCO TEIXEIRA MENDES.

O novo proprietario deste estabelecimento, communica ao respeitavel publico desta cidade, e especialmente ás Exmas. familias, que está liquidando por preços baratissimos, as antigas fazendas que existiam neste estabelecimento, além das que abaixo vão relacionadas, cujos preços merecem toda a attenção do respeitavel publico, que não deixará de com pequena quantia refazer-se de qualquer qualidade de fazenda que precise. Previne-se tambem que a mesma loja tem feito sortimento de fazendas modernas, e continua a sortir-se das do mais apurado e escolhido gosto, que venderá mais barato que qualquer outra loja.

A LOJA DO PAPAGAIO além de ter um grande deposito de roupas feitas, tem um bonito sortimento de casemiras francezas, inglezas e allemãas dos padrões mais modernos, e assim como pannos pretos, casemiras e panno fino côr de pinhão, azul claro e mais escuro, brins brancos e de côres, fustões brancos, e de côres, gangas de linho e brins pardos de todas as qualidades.

A LOJA DO PAPAGAIO tem contratado um optimo mestre alfaiate perito no seu officio para executar qualquer obra da arte com a maior perfeição e esmero, e qualquer obra que não fique á vontade dos freguezes, ficará para a loja, e manda-se fazer outra.

Atoalhado de linho fino, a 3$ o metro, e de algodão a 2$.

Algodãosinho largo, para lençóes e toalhas a 1$000.

Alpacas pretas, de côres, lisas, de furta côres, e de listras.

Bareges com listrinhas de differentes côres a 320 rs. o covado.

Bols sde tapete aveludadas, para viagem, o preço e conforme o tamanho.

Bombasinas pretas, lisas, e trançadas.

Bramantes de linho, francez e inglez a 2$500.

Balões de mossulina, brancos com fitas, e outros todos de panno com o feitio dos de fitas, para senhoras e meninas.

Basquinas de grosdenaples preto modernas e de croché muito enfeitadas.

Bretanhas de linho, e de algodão.

Brins de linho trançados brancos e de côres.

Brins de algodão traçados brancos e de côres.

Combraias brancas tapadas e transparentes, sendo inglezas e suissas de 8 palmos de largura.

Camisas de meia, de flanella, branca, e de algodão.

Camisinhas brancas de cambraia com dilicados bordados, e enfeitadas de côr para Sras.

Cambraias de côres a 400, rs. o metro e a 800 rs. a vara.

Camisas inglezas, e francezas de linho, e de algodão de pregas, lisas e bordadas.

Chapéos de sol de seda, merinó e alparca de differentes côres, e muito baratos.

Chitas para vestidos, francezas, de 240 até 400 rs.

Chitas para cobertas de 320 até 640 rs.

Cortinados de cambraia, e de filó bordados para camas e janelas de 10$ para cima.

Colchas de fustão brancas a 3$500.

Ditas de côres a 2$800.

Colarinhos de linhos, inglezes, e alemães, lisos e bordados.

Damasco de lã, encarnado, azul e amapello, escomilha preta.

Espartilhos de linho branco para Sras., de differentes preços.

Esguião de linho de 1$600 a 3$ a vara.

Chales de merinó pretos muito grandes a 3$.

Dito ditos, estampados de 4,500 para cima.

Filó de linho branco e preto liso, e de salpico.

Gravatas de seda pretas e de côres, da mais modernas que tem vindo ao mercado.

Guardanapos de linho brancos e pardos.

Grosdenaple preto de differentes preços.

Lãasinhas em cortes com palmas com 14 covado por 6$.

Ditas lisas e delistas transparentes e tapadas de differentes preços.

Madapolão inglez de 5$ até 10$ a peça.

Lenços de algodão, brancos de 2$ a 3$ a duzia.

Ditos de cambraia de linho de 6$ a 12$s

Ditos de esguião de 6$ a 8$.

Mussolinas brancas e de cores a 500 rs. o covado.

Gorgurões de lãa com listras, fazenda inteiramente nova no mercado a 800 rs. o covado.

Merinós preto, trançado e de cordão.

Peitos bordados e lisos, tanto de linho como de algodão para camisas de homem.

Princetas pretas de differentes preços.

Cambraia branca tapada muito larga com pregas e bordado, ha de tres qualidades propria para saias de Sras., o preço é barato.

Sedas pretas lavradas para vestido a 2$500 o covado.

Sargelim francez e inglez de toda ao cores.

Toalhas de algodão e de linho de differentes qualidades e tamanhos.

Punhos de linho para homem muito finos.

Meias inglezas para Sras., e para meninos e para homens, de differentes qualidades e de todos os tamanhos.

Para quem comprar peça ou duzia de qualquer fazenda seu preço é o custo; para diminuir o retalho.

Dam-se as amostras de qualquer fazenda.

A loja do Papagaio acha-se aberta todos os dias, até ás 9 horas da noute.

Francisco Teixeira Mendes

CASA CAUVIN

A. MARINIER, Pharmaceutico privilegiado successor
Boulevard Sébastopol, 55 — PARIS.

NOVAS ESPECIALIDADES A. MARINIER

Apresentadas a Academia de Sciencias e ao Instituto de França,

INJECÇÃO Sob a forma de Pastilla, devedida e doseada para faser de momento uma solucção Preventiva e curativa das MOLESTIAS CONTAGIOSAS.

INJECTOR-PHILTRO do volume de um relogio, servindo de PHILTRO e SERINGA sem os graves inconvenientes da fragilidade.

ESTOJOS Com a forma, e de volume de um Porte-Moeda CONTENDO TODO TRATAMENTO.

COLLYRIO Contra as affecçois das palpebras, preparado sob a mesma forma.

BARTHOLOMEO & C.ª Depositarios geral para o BRASIL e PORTUGAL 34, rua larga do Rosario. — PERNAMBUCO.

CASA CAUVIN

A. MARINIER, Pharmaceutico privilegiado successor
Boulevard Sébastopol, 55. — PARIS.

NOVAS ESPECIALIDADES A. MARINIER

Apresentadas a Academia de Sciencias e ao Instituto de França.

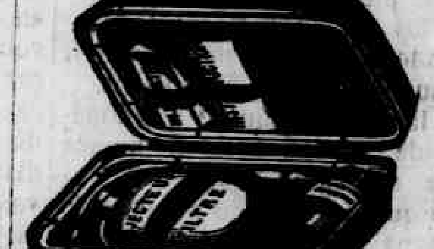

INJECÇÃO Sob a forma de Pastilla, devedida e doseada para faser de momento uma solucção PREVENTIVA E CURATIVA das MOLESTIAS CONTAGIOSAS

INJECTOR-PHILTRO do volume de um relogio, servindo de PHILTRO e SERINGA sem os Graves inconvenientes de fragilidade.

ESTOJOS Com a forma, e do volume de um Porte-Moeda contendo TODO TRATAMENTO.

COLLYRIO Contra as affecçois das palpebras, preparado sob a mesma forma.

BARTHOLOMEO & C.ª Depositarios geral para o BRASIL e PORTUGAL 34, rua larga do Rosario. — PERNAMBUCO.

DAVID W. BOWMAN

ENGENHEIRO

Com fundição

RUA DO BRUM 52

Passando o chafariz.

Chama a attenção dos Srs. de engenho para seus acreditados machinismos e com especialidade para seus vapores que ainda uma vez tem melhorado.

Os vapores fornecidos por elle e já funccionando lhe hão de fazer melhor apreciação do que qualquer dito proprio.

Deseja tambem mencionar que tem feito uma reducção em seus preços; e que tem prompto toda a especie de machinismo e outros objectos para a agricultura.

A MÃO DE OURO

Nova loja de joias

RUA DO CABUGA' N. 9 A.

DE

Manoel da Cunha Saldanha & C.

Acaba de abri-se este estabelecimento de joias, o qual tem grande sortimento de todas as joias de ultimo gosto, as quaes venderá o mais barato possivel.

Todas as joias serão garantidas ouro de lei, pois os seus donos tendo em vista so adquirir freguezia não olvidarão, vender bom e por preços os mais razoaveis possiveis.

Convida-se o publico a vir a este estabelecimento; certo de que ficará satisfeito.

A' MÃO DE OURO RUA DO CABUGÁ N. 9 A

LOJA

DO

GALLO VIGILANTE

Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e cheirosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos deste muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

O cordeiro previdente

Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.
Dita verdadeira de Murray & Lamman.
Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.
Dita de flor de larangeiras.
Dita dos Alpes, e violete para toilet.
Elixir odontalgico para conservação e asseio da bocca.
Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.
Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.
Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.
Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.
Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.
Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.
Oleo philocome verdadeiro.
Extracto d'oleo de superior qualidade com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.
Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.
Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.
Ditos muito finos em caixinha para barba.
Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.
Ditas de madeira invernisada contendo ditas perfumarias, muito proprias para presentes.
Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.
Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.
Opiata ingleza e franceza para dentes.
Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.
Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilho e alguns d'elles ornados de flores e fitas estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

Cabellos

Vendem-se cabellos de todas as cores, qualquer comprimento, qualidade superior, em caixa ou porção mais pequena: na rua da Cadeia do Recife n. 31, 1º andar.

LOTERIA DO RIO
RUA DO CABUGA' N. 2 B.

Até nova rezolução, se vendem bilhetes do Rio aos vendedores na razão de 22$000, seja qual fôr a porção; dinheiro ávista e aos particulares a 24$000.

Manteiga a 1$.

Vende-se manteiga ingleza flor a 1$ a libra: no progresso do pateo do Carmo n. 9.

Farinha de mandioca

Vende-se na rua do Amorim n. 33 saccos com especial farinha de mandioca, igual a de Muribeca, propria para casas particulares, e por preço muito em conta.

— Vende-se uma rotula de amarello em bom estado: na cambôa do Carmo n. 16.

A NOVA ESPERANÇA

A rua do Duque de Caxias n. 21.

(ANTIGA RUA DO QUEIMADO)

Recebeu o seguinte:

Espelhos grandes dourados, moldes bonitos.

Carteiras, charuteiras e port-cigarros de muitas qualidades.

Bonitas pastas para papeis, simples e matisadas.

Boas caixas vastas para costura com sua competente chave.

Delicadas canetas de marfim com o bocal de prata.

Modernos pentes de tartaruga, sobresahindo entre elles os mimosos telegraphistas.

Commodos toucadores com duas gavetas e bom espelho.

Port bouquet, o que de melhor tem apparecido.

Port relogios de muitas qualidades.

Bons talheres para crianças.

Vestuarios, chapéozinhos, toucas, sapatos e meias para baptisados.

Toalhas e fronhas de labyrintho.

Chapéos e chapelinas para senhora, moldes novos e bonitos.

Chapéozinhos gorros e bonets para meninos e meninas.

Contra as convulsões nas crianças

Vende-se os verdadeiros collares na Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PARA TINGIR CABELLOS

para pretos ou castanhos, recebeu a Nova Esperança a verdadeira tinta ingleza.

PARA ACABAR COM AS SARDAS

ou pannos, tem a Nova Esperança o verdadeiro leite de rosas brancas.

AGUA DE FLOR DE LARANJA.

Vende-se na Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PAPEL PARA ENFEITAR-SE BOLOS

recebeu-os muito lindos a Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PARA AMACIAR E AFORMOSEAR A PELLE

tem a Nova Esperança os sabonetes de pós de arroz.

Rival sem segundo

RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 48

Estou disposto a continuar a vender todas as miudezas pelos baratissimos preços abaixo declarados, garantindo tudo bom e preços admirados.

Duzias de palitos segurança a....	120
Duzia de palitos segurança caixa grande a....	320
Frascos com oleo baboza muito fino.	320
Pacotes com pós de arroz o melhor que há a....	320
Navalhas muito finas para fazer barba a....	1$000
Caixas de linha branca do gaz a..	500
Vara de franja de linho para toalhas a....	160
Caixas com pennas d'aço de Perry superiores a....	800
Lenços de cassa brancos e pintados a....	400
Caixas com 20 cadernos papel pautado a....	700
Caixas com 50 novellos de linha do gaz a....	400
Duzias de meias cruas superior qualidade a....	3$000
Peças de babadinhos com 10 varas a....	500
Peças de tiras bordadas com 12 metros cada peça a 1$500 a.	2$000
Peças de fitas para cós de qualquer largura com 10 varas a.	500
Escovas para unhas fazenda fina a	500
Ditas para dentes a 240, 320, 400 rs. e....	500
Peças de trança lisas, brancas e de côres a....	40
Duzia de linha frôxa para bordados a 400 rs. e....	500
Pares de meias cruas para menos diversos tamanhos a....	320
Duzias de meias brancas muito finas para senhora a....	4$500
Pares de sapatos de trança do Porto	2$000
Pares de sapatos de tapete a.	1$500
Duzias de baralhos para voltarete	3$000
Sylabarios portuguezes a....	160
Cartões com colchetes 2 carreiras a	20
Abotoaduras para collete diversas qualidades....	400
Caixas com penna de aço muito bôa de 320 a....	500
Caixas com superiores obreias a.	40
Duzia de agulha para machina a.	2$500
Libras de preges francezes todos os tamanhos a....	240
Pacote de papel com 20 quadernos	400
Resma de papel pautado superior	4$000
Resma de papel liso muito superior a....	3$500

LA VILLE DE PARIS.

20—Rua da Imperatriz—20

Farià & Lessa.

Acaba de chegar a esta *nossa nova loja de fazendas finas* um variado sortimento de fazendas de lãa e seda, como sejam: granadines do ultimo gosto, pepelinas de uma só cor, alpacas e lãazinhas de cores, o que ha de mais moderno, tudo por baratissimos preços, brilhantinas de cores, tecidos das indias, fazenda nova a imitação de percalia, balões de clina fingindo saia de cor com lindas barras, fustões proprios para vestido e roupas de meninos; agora grandes e admiraveis pechinchas, saias brancas com lindos frisados a 3$, ricos corpinhos bordados muito finos a 5$, balões modernos de arcos a 2$, ricas colchas para cama alcochoadas, sendo brancas e de cores, a 5$, 6$ e 7$, cambraia victoria fina a 5$, ditas transparentes a 5$, 6$ e 7$, chitas finissimas escuras e claras a 280, 300, 320 e 360 o covado, cassas de cores a 240, lenços brancos de cassa a 2$500, ditos chinezes a 3$500 a duzia, madapolão fino a 6$ e 6$500, e muito superior a 7$, 7$600 e 8$, algodaozinho largo proprio para lençóes a 6$, panno de algodão branco trançado proprio para toalhas de mesa a 1$600 a vara, bramante para lençóes a 2$000 e 3$500, o que ha de melhor, esguião finissimo a 2$200 e 2$500 a vara. Mandamos nas casas das Exmas. familias para melhor poderem escolher. Tambem temos completo sortimento de perfumarias dos primeiros fabricantes francezes e inglezes; as pessoas que se dignarem vir a esta loja terão occasião de reconhecer a realidade do que annunciamos para nos justificar.

— Vende-se a casa terrea n. 11, sita em Olinda, á rua do largo do Amparo, com excellentes commodos e grande quintal, solo proprio: a tratar no Recife, rua da Cadeia n. 5.

Farinha de milho.

Ha para vender farinha de milho muito nova e superior em saccos, chegada ultimamente de Porto Alegre. A todo contento dos compradores, esta farinha consta de tres qualidades; BRANCA, AMARELLA E FUBA'; sendo esta ultima muito util para alimento de animaes, e ao mesmo tempo de grande vantagem aos compradores em face dos preços incontestavelmente muito modicos: a tratar na rua da Cruz n. 3, escriptorio de Amorim Irmãos & C.

Cigarros da imperial fabrica de S. João

de Nictheroy.

Unico deposito em Pernambuco caes da alfandega velha n. 2, 1º andar.

LITTERATURA.

A CONSPIRAÇÃO DE PERNAMBUCO

por M. Pinheiro Chagas

XII

(Continuação).

— Denunciar-vos ? disse Gerrit parando de subito. Cuidais que só eu deixaria de ouvir com admiração a narrativa eloquente que da vossa vida heroica fez João Fernandes Vieira ? Não me cega o odio de adversario, e admiro a grandeza das acções ainda quando são contrarias á causa que defendo. Sabeis porque eu vos não queria para irmão ? porque vos avaliava da mesma forma que os vossos compatriotas, porque vos desprezava como renegado. Hoje sou eu o primeiro a dizer-vos : Tu, que me salvaste a vida, queres entrar na minha familia ? Quem sabe se as dissensões que dividem as nossas duas patrias só a guerra as terminará ! É um absurdo tamanho que se guerreiem na America dous paizes alliados na Europa ! Mas, se forem inevitaveis os combates, lealmente combateremos. Não nos faltarão adversarios, continuou elle sorrindo, sem ser necessario que se renove na America a luta dos Horacios e dos Curiacios.

Rodrigo escutára-o com verdadeiro assombro.

— O que !... balbuciou elle, dizeis me... pois... Margarida...

— Será vossa mulher se alguma influencia exerço no espirito de meu pai

Rodrigo não póde resistir á esta violenta commoção. Debulhado em lagrimas, parou e erguendo os olhos ao céo :

— Meu Deus! disse elle, pois é devéras possivel. Além a rehabilitação, aqui a ventura ! n'uma noute só ! abrandarem-se d'este modo os meus longos martyrios ! O amor, o dever ! ambos ! conciliados ! O' patria ! ó Margarida !

E do seu peito oppresso exhalou-se, como uma fragrancia benefica, um hymno de reconhecimento immenso ao Deus bom, que elle tantas vezes vira pelo seu lado austero, e que lhe apparecia agora radioso de misericordia e de bondade, envolvendo o na suave candura do luar, affagando-o brandamente com o murmurio da brisa.

Gerrit amparava o commovido, e, quando emfim se separaram, elle, ao dirigir-se para casa, ia murmurando comsigo :

— Devia-lhe isto, porque me salvou a vida. Mas tambem, se elle é o vulto que Vieira nos descreveu, que serviço immenso presta quem o desviar da luta, que se travará em breve ! E ou as mulheres perderam de Omphale para cá o seu poder fascinador, ou apenas o envolver o amor de Margarida, Rodrigo nunca mais pensa em conspiração e em liberdade ! E como hei de prestar este serviço, sem trahir o meu juramento e sem o perder á elle ? Ora, muito inhabil seria eu se, tendo na minha familia um amigo intimo de Vieira, não soubesse arrancar-lhe d'aqui em diante as mais minuciosas informações ácerca da vida e gestos do chefe dos revoltados ! Pensaremos nisso, e, amanhãa, comecemos o combate com meu pai!

Assim ia dizendo Gerrit, singular mixto de bem e de mal, ambicioso sem escrupulos, mas affectando um cynismo que o seu caracter não corrompido desmentia. O monologo, que acabava de ter, provava essa affectação, que ainda hoje é commum. Gerrit queria convencer-se de que tivéra uma astucia machiavelica, offerecendo a mão de Margarida á Rodrigo, quando não fizera mais do que obedecer á um impulso de sincera gratidão, que elle agora queria disfarçar, allegando á si mesmo razões, cada qual mais especiosa.

Era perto de meia noute. Gerrit não pôde deixar de se sorrir, quando sentio debaixo das janellas o passo das tropas que iam assaltar a casa de Vieira. Aconchegou-se então commodamente entre os lençóes e adormeceu. Algumas horas antes, julgára sim e devéras que adormeceria nessa noute, mas com o somno da eternidade.

XIII

A SOMBRA DO NOIVADO

Tinham passado perto de dous mezes desde os acontecimentos que narramos no anterior capitulo. As tropas, enviadas pelo conselho do governo, como é facil de suppôr, tinham já encontrado deserto o engenho S. João Baptista. Vieira entretanto refugiára-se no engenho de Luiz Braz Bezerra, e, logo que alli se lhe juntaram uns cento e trinta homens, partio mais para o interior das terras, indo alojar-se em Camaragibe, sitio difficilmente accessivel, porque o rodeiavam paúes. A noticia da partida de João Fernandes Vieira, e o saberem que todos os dias se lhe estavam aggregando voluntarios, causou uma grande agitação no Recife. Temia-se a guerra, porque se reconhecia a alta capacidade de Fernandes Vieira, e tanto que os governadores propozeram ao chefe dos insurgentes dar-lhe uma somma de duzentos mil cruzados, não para reconhecer o dominio hollandez, mas para deixar a capitania. Como se poderia esperar do conhecido caracter de Vieira, o herôe de Pernambuco regeitou com indignação o offerecimento.

Quizeram então os Hollandezes vêr se o deixavam sem soldados, e, como sabiam que muitas vezes nas sublevações a causa dellas progredirem é a impossibilidade em que se vêem os sublevados de recuarem, sem encontrarem a morte e a deshonra, mandaram affixar um edital, em que promettiam amnistia completa á todos os que dentro de nove dias recolhessem dos matos á cidade, e retomassem as suas antigas occupações. Pensavam que um mez de vida errante teria esfriado já o ardôr dos burguezes do Recife, e que aproveitariam com jubilo o ensejo que se lhes offerecia para voltarem aos seus habitos tranquillos. Ninguem acceitou a amnistia ; a revolução fôra mais do que um capricho momentaneo, tinha pelo contrario profundas raizes no espirito de todos. Mas o que exasperou os Hollandezes foi o apparecer dias depois affixado nas praças do Recife um edital de Fernandes Vieira, em que se declarava, em contraposição ao decreto do governo hollandez, traidores á patria e rebeldes todos os que se não juntassem á elle no espaço de quatro dias.

Mal suspeitavam os membros do governo que fôra Rodrigo quem assim ousára affronta-los. Gerrit, fiel ao seu juramento, guardava o mais profundo silencio, e o casamento, já annunciado, do moço Bahiano com a filha de Habacuc Vernooy ainda mais contribuio para affastar delle todas as desconfianças.

Sem poderem punir o homem que os insultára, os governadores vingaram-se promettendo quatro mil florins á quem lhes apresentasse a cabeça de Fernandes Vieira, e este redarguio-lhes offerecendo oito mil pela cabeça de cada um dos governadores. Os odios exacerbavam-se, e a esperança, formulada por Gerrit, de que tudo acabasse n'um tratado, tornava-se cada vez mais illusoria.

Entretanto as terras dos arredores do Recife sublevavam-se á cada momento ; João Fernandes Vieira percorria á salvo os campos promovendo as insurreições, e só esperava os terços enviados da Bahia, e que já tinham atravessado o rio de S. Francisco, para abrir finalmente a campanha. Os governadores mandaram então sahir um exercito de operações commandado por Henrique Hus, afim de suffocar os motins ; mas Fernandes Vieira, que se não achava em força, esquivou-se ao combate, e continuou organisando e disciplinando os seus voluntarios.

Entretanto Rodrigo Teixeira, que primeiro esperára com anciedade o chamado do seu chefe para se lhe ir reunir, vendo a demora, e suspeitando que não chegariam tão cêdo os terços da Bahia, absorveu-se completamente no seu amor, e, engolphado nessas delicias de Capua tão novas para elle, desprendeu-se completamente da politica. Foram cada vez mais raras e afinal cessaram as suas communicações com Vieira, e, enlevado nos seus sonhos de ventura, nas suas longas conversações com a sua noiva, nem já pensava na tempestade que rugia em torno delle e que podia de um momento para o outro reclama-lo.

Tinham-se vencido os escrupulos de Habacuc, e fixára-se emfim o dia do casamento. Na manhãa desse dia, um padre catholico unio os noivos secretamente, porque Habacuc de certo seria inflexivel em não consentir na ceremonia. O padre fez-lhes uma pratica, em que disse esperar que esse casamento fosse um meio da Providencia para que os olhos de Margarida se abrissem á verdadeira luz. Era tambem essa, devemos confessa-lo, a secreta esperança de Rodrigo.

Depois no templo calvinista Habacuc celebrou tambem a ceremonia, que elle julgava unica, e não se eximio de fazer uma longa prédica, em que declarou esperar que a filha de Sião arrancasse da escravidão do peccado o servo da impia Babylonia. Margarida é que pensava pouco em proselytismo : estava simplesmente radiante de felicidade.

Ao sahirem do templo, Gerrit dizia comsigo :

— Veremos se Rodrigo trabalhará agora para restaurar em Pernambuco o regimen da inquisição, contribuindo para lançar sua propria mulher nas garras do santo officio.

Os amigos e camaradas de Gerrit tinham querido festejar com uma *Kermesse* o casamento de Margarida. As arvores do vasto jardim, ornadas com flammulas de todas as côres, apresentavam um ridentissimo aspecto. Uma arvore toda verde, um *maio*, cheio de flammulas, de grinaldas e de rosas de papel dourado, coberta de collares de vidro, lembrava os costumes da patria ausente aos exilados da Hollanda. Mesas, onde corria em ondas o vinho e a cerveja, reuniam em torno de si os alegres convivas. Quando appareceu á porta do jardim Margarida, acompanhada por seu espôso ébrio de felicidade, saudou-os um *hurra!* formidavel, por tres vezes repetido.

Margarida vinha realmente radiante de formosura. Por cima d'uma longa saia de setim branco, vestia um corpête de velludo verde que lhe desenhava a esbelta e graciosa cintura ; um véo de seda transparente, bordado á ouro e prata, suspenso das tranças dos cabellos louros, descia-lhe até ao chão. Keetjen acompanhava-a, não menos formosa no seu modesto trajo.

Depois de receber as felicitações de todos os convivas, Margarida dirigio-se para um sitio, onde duas amplas mesas formavam uma especie de theatro. Em cima desse improvisado palco estavam sentados quatro homens, fumando cachimbos enormes, ou antes *bebendo tabaco*, segundo a phrase nessa época adoptada. Assim que Margarida e Rodrigo appareceram, um dos fumadores levantou-se e cantou a seguinte canção, já velha nesse tempo, pois que datava do seculo XVI, e que figura no *Repertorio de antigas canções flamengas*.

« Chegou das Indias alguem que alguma cousa saiba, que alguma informação nos possa dar ácerca do tabaco ? Respondei-me ? É bom realmente para o sangue do homem ? Dizei-m'o, dizei-m'o, amigo meu.

« Todas as mulheres odeiam horrivelmente o tabaco, e em muito pouco avaliam as suas virtudes. Condemnaram-n'o : dizem que o fumo sécca o homem ; o que ha de verdade nisto ?

« Tranquillisai-vos, beber tabaco é um excellente remedio. A cinza é boa para a dôr de dentes, experimentai-a ; e, em quanto ao fumo, apezar de ser apenas um vapor, tem um gosto ainda mais agradavel do que o do alho.

« Fazei tudo com termos ; mais vale não fumar do que fumar demais, bem o sabemos ; mas podeis aqui, se tendes vontade, fumar tres ou quatro cachimbos regados com cerveja. »

Naturalmente a gesticulação e as carêtas dos cantores davam muita graça á esta formidavel sensaboria, porque a acolheram as gargalhadas de todos, e Margarida tambem entendeu dever sauda-la com um sorriso, continuando depois o seu gyro para receber as homenagens dos amigos de seu irmão.

Descêra a noute ; uma noute clara dos tropicos, innundada de luar, rescendente de perfumes ; findára havia muito a *Kermesse*, desapparecêra o *maio*, e as arvores solitarias balouçavam-se ao sôpro da brisa embalsamada.

As janellas illuminadas do presbyterio derramavam jorros de luz na alfombra proxima da casa, mais longe dormia o luar espraiado nos tapetes de flores, e nos seus ninhos de folhagem balouçavam-se as aves de plumagens variegadas, que transformam o arvoredo americano n'um joalheiro de pedras preciosas.

Abrio-se a porta da residencia, e um vulto de homem desceu ao jardim. Vinha de cabeça descoberta. Ao abrir a porta, parára, para respirar com delicia os balsamicos effluvios dessa risonha noute dos tropicos. Depois começou a percorrer vagarosamente as alamedas, agora desertas, e que nessa tarde se tinham enchido de tumulto e de alegria.

Era Rodrigo Teixeira. Quando se ia abrir para elle uma vida como nunca sonhára, quando ia desfructar as venturas da familia, os ethereos gosos do amor, as tranquillas doçuras do lar domestico, elle, cuja vida correra sempre agitada pelas paixões violentas, e tivéra sempre por horisonte o panorama tempestuoso das pelejas, ou o nebuloso quadro das conspirações, Rodrigo, de tudo o mais esquecido, de absorto que estava nas suas novas esperanças, sentira a necessidade de erguer á Deus um hymno de reconhecimento, de deixar trasbordar no seio carinhoso da natureza o coração innundado do mais dôce jubilo.

E, cravando os olhos na lua que parecia sorrir-lhe, a fluctuar no éther azulado, Rodrigo sentia-se mais leve do que nunca, sentia como que desabrochar-lhe emfim na alma e no rosto a tardia mocidade, cuja seiva até ahi não conseguira desatar-se em botões e em gomos, porque sempre lh'os havia crestado o vento arido e queimador do fanatismo religioso ou politico.

Quando estava mais engolphado nos seus luminosos sonhos, sentio de subito baterem-lhe no hombro.

Voltou-se e vio diante de si um homem envolto n'uma ampla capa, e com um chapéo de abas largas derrubado sobre os olhos.

— Que me quereis ? disse Rodrigo sorprendido.

O homem embuçado deixou cahir as pregas da capa, levantou um pouco o chapéo, e, reconhecendo-o á luz da lua, Rodrigo fez-se horrivelmente pállido, e soltou um grito :

— João Fernandes Vieira ! disse elle.

— Eu mesmo, respondeu com desusada severidade no rosto e na voz o chefe da insurreição pernambucana. De que te espantas ? Não me pediste com tanto ardor que, assim que fosse possivel combateres á meu lado na causa da patria, me chegasse á ti, dizendo te : Soou a hora ? Pois bem, venho cumprir a promessa que te fiz.

Rodrigo não respondeu uma palavra. Pela pállida fronte corria-lhe o suor em bagas.

— E não juraste egualmente, continuou Vieira inplacavel, que, qual fosse o sitio e a occasião, apenas ouvisses o meu chamamento, quebrarias por tudo para me seguires ! Chegou o ensejo. A quarenta passos d'aqui esperam-nos dous cavallos. Cumpre a tua promessa como eu cumpri a minha.

— O que ! exclamou Rodrigo, torcendo as mãos com desespero, o que, Vieira ? agora ?... n'este momento ?

— Qualquer instante de tardança nos póde ser fatal, redarguio gélidamente Vieira. Percebes que nas circamstancias em que estamos, um general não póde deixar o seu exercito. Adevinhas que já não commetti pequena imprudencia, vindo eu mesmo, em occasião tão critica, para te revocar aos teus deveres. Mas a amizade que te consagro fez com que a tudo me expozesse para te impedir de completares a tua perdição. Vamos, é tempo.

— Vieira, exclamou o pobre moço Bahiano, Vieira, meu amigo, meu generoso protector, oh ! rogo-te que não sejas implacavel. Parte ! Amanhãa, juro-t'o pela minha honra, pela minha fé, amanhãa irei ter comtigo, e, verás, verás como eu resgato cada momento de demora praticando o impossivel, se o impossivel me ordenares.

— Pela tua honra ? exclamou Vieira ironicamente : cômo posso eu acreditar na honra de quem julga que, sem quebra d'ella, se podem illudir os mais solemnes juramentos ? Pela tua fé ? Qual ? A fé catholica, por ti professada outr'ora, ou a fé calvinista, que tu hoje mesmo reconheceste ?

— Vieira... murmurou Rodrigo.

— Ah ! continuou o herôe Pernambucano sem attender á interrupção, voto á Deus que não sou um d'esses fanaticos intolerantes que odeiam os que professam uma religião differente ; perceberia a tua resolução, se a tivesses tomado em tempos tranquillos; mas agora .. agora, quando os que não são por nós, são contra nós, agora que a neutralidade é um crime, agora que todos devem dar os mais sérios penhores de fidelidade á causa que defendem, por Christo, considero uma verdadeira traição o ligares-te assim á uma filha dos oppressores, um verdadeiro sacrilegio ires tu, catholico, acceitar as bençãos da heresia triumphante. Queres que eu acredite na pureza das tuas intenções ? Prova m'o, seguindo-me já, sem detença e sem hesitação.

— O que ! tornou Rodrigo, sem a tornar a ver ao menos ?... E dizendo isto as lagrimas banhavam lhe as faces... O que ! pois esta ventura que eu sonhei por tanto tempo, este amor ineffavel, cuja esperança me deu vida, hei de te-lo nas mãos, e hei de arroja-lo de mim como fructo de maldição !... E, em quanto ella, a minha doce esposa, me espera, pensando em mim, hei de eu deixa-la sem uma palavra d'adeus, para talvez nunca mais a tornar a ver, para me engolphar n'um abysmo, despenhado do céu que eu já entrevia em todo o seu sereno e radioso esplendor. Impossivel ! Uma hora ao menos, Vieira, e seguir-vos-hei depois. Dou-vos a minha vida por uma hora.

— Nem por um instante. O que ! pois tu julgas, doudo, que, se tornasses a entrar áquella porta, podias voltar de novo para cumprir o teu dever austero ? Não vês que, se és tão fraco, aqui, n'este momento, quando só tens de lutar com uma imagem querida, perderias esse resto de força, que o sentimento da tua honra, avivado pela minha voz, te inspira, assim que te enlaçassem os braços da mulher que amas ? Não ; é mister que partas já, ou estás deshonrado para sempre. Já te alcunham de novo de traidor, já me accusam de ter depositado em ti uma cega confiança, e eu mesmo comecei a acreditar que souberas illudir-me, quando volveram os dias sem que do Recife me chegasse um unico aviso enviado por ti ! E, quando soube depois que, em quanto nós corriamos perseguidos de matto em matto, longe das nossas familias, sabendo-as expostas á vingança dos nossos inimigos, tu estavas prompto a vender a nossa segurança pelos beijos d'uma mulher, oh ! então amaldiçoei-te deveras. Montei á cavallo, e parti. Deixára os meus soldados, os meus companheiros d'armas dormindo sobre a terra núa, sustentando-se com as fructas do matto, e com a carne dos animaes que matavam na caça, como selvagem e misera tribu de Indios bravos, e vim encontrar-te aqui no meio d'uma ruidosa *kermesse*, onde corria á jorros o vinho, enlaçado nos braços da estrangeira, olvidando patria, irmãos, honra e crenças no enlevo d'um criminoso affecto. Oh ! então senti invadir-me a colera, e, se não me retivesse o pensamento de que ia sacrificar á minha vingança a causa sagrada da patria, oh ! juro que te haveria atravessado com o meu punhal. E agora, dize, queres resgatar a tua infamia, seguindo-me ao acampamento, ou queres ficar, vivendo vida vergonhosa, em quanto os teus irmãos combatem pela patria ou pela patria morrem ?

A irritação de Vieira fizera-lhe esquecer o seu habitual conhecimento do coração humano. Espiritos, como o de Rodrigo, reagem sempre contra a oppressão que lhe queiram impôr, parta d'onde partir, e a violencia nada consegue d'elles. Rodrigo recuou um passo, com os olhos chammejante, e bradou :

— Pois bem, não. As ameaças devieis sabe-lo, não tem poder em mim. Voltando-me á defeza da patria, não abdiquei nas vossas mãos o meu livre arbitrio O cumprimento do meu dever póde-me ser dictado pela minha consciencia, não pela autoridade despotica d'um outro homem.

— Vêde o que fazeis, Rodrigo ! exclamou Vieira cego de colera.

— Vejo sim, tornou Rodrigo, e as palavras sahiam-lhe dos labios em fervida torrente. Ah ! pois é justo que todos escolham a sua hora para se arrojarem aos perigos da conspiração e da campanha, que uns ponham primeiro em segurança as suas familias, que outros realisem os seus haveres, que partam emfim todos para a cruzada quando o julguem conveniente, e que eu só tenha de ser o automato, que deve aos seus chefes a mais passiva obediencia ! Consultastes por acaso as minhas predilecções, Vieira, quando me déstes ordem que ficasse entre os Hollandezes, de modo que sobre mim continuou a pesar esse stygma de traidor, com que tambem vós, vós me opprimis agora ?! Então chamaveis á isso sacrificio meritorio, heroica abnegação. Mas, tão superior me julgastes afinal ao resto da humanidade, que exigis de mim sacrificios verdadeiramente superiores ás forças humanas ! Negaes-me o direito de ter affectos, de ter familia ! Eis é que hei de immolar tudo isso nas áras da patria, nas áras da religião ! Pois bem ! revolto-me afinal contra essa oppressão constante. Que me chamem traidor, infame, renegado ; não são novos para mim esses epithetos, e quero ao menos, debaixo de vosso ponto de vista, merece-los uma vez. Quero viver, quero respirar longe de athmosphera abafadiça dos vossos escrupulos religiosos e politicos. Vós tendes familia e patria. Eu não quero sempre sacrificar á patria, que tão mal me tem recompensado, os mais sacros direitos, as mais legitimas venturas do homem.

Ouvindo esta sahida violenta, Vieira ficou por um momento mudo de assombro. Depois, envolvendo-se na capa, exclamou com voz surda :

—Vai, vai, que cêdo te pungirá o remorso. Debalde tentas abafar com os teus sophismas os gritos da tua consciencia. Teem familia e patria os que não vão procurar as esposas entre as filhas do estrangeiro. Sempre que ha deveres que se contradizem, pódes estar certo de que algum d'elles é falso. Vai, entrega-te aos santos gosos da familia, e reflectindo bem, vê de que lado está a verdade moral, se é na causa da patria que se liga á da religião e ao cumprimento das tuas solemnes promessas, se na familia que te impõe como obrigação implicita o insultares, o blasphemares a religião em que nascestes, e o faltares aos teus juramentos. De um lado a abnegação e o sacrificio, de outro o perjurio e a blasphemia. Escolhestes os ultimos. Está bem. Adeus.

E, enterrando o chapéo sobre os olhos, Vieira desappareceu.

Rodrigo, fulminado por esta vehemente objurgatoria, ficou por um minuto immovel no mesmo sitio. Depois, soltando um grito de desespero, correu na direcção de casa.

Quando ia abrir a porta, antecipou-se-lhe do lado interior Margarida, que vinha de semblante inquieto, mas que logo sorriu ao vê-lo.

—Ah ! estavas no jardim, meu doce esposo, disse ella com uma voz que era uma melodia... Mas que tens tu? disse interrompendo-se ao vê-lo pallido e afflicto. Que tens ? Meu amor, falla.

—Teu amor, sim, exclamou Rodrigo, apertando-a ao peito com vehemente affecto, repete-me que o teu amor pertence-me, porque só elle, só elle resta á este misero proscripto deshonrado, sem amigos, sem patria.

E, soltando-se dos braços de Margarida, que veio cahir de joelhos junto d'elle, apertando-lhe as mãos nas suas, e interrogando-o e consolando-o com immenso carinho, Rodrigo desatou n'um choro convulsivo.

Enxugou as lagrimas emfim, e a influencia de Margarida, a influencia de quinze dias de ventura conseguiu abafar o desalento profundo que devorava o coração do Bahiano ; mas na sua fronte, só desanuviada pelos beijos de sua esposa, agglomeravam-se as sombras da tristeza, e as horas de mais jubilo vinha frequentes vezes cortar-lh'as uma subita e penosa abstracção,

XIV

A BATALHA DAS TABOCAS

Já entrára o mez de agosto, e João Fernandes Vieira debalde esperava a promettida vinda dos terços de Henrique Dias e de Camarão. Apenas alguns soldados, enviados adiante para que elle não perdesse a esperança, tinham mostrado aos já descontentes revolucionarios que Vieira os não illudira. Sem ousar affrontar os Hollandezes em campo aberto, pelos poucos recursos de que dispunha, Fernandes Vieira passava de engenho para engenho, procurando sempre os mais fortificados, naturalmente para poder defender-se de algum subito ataque dos inimigos. Quando viera chamar Teixeira ao Recife, estava elle no engenho das Cóvas, e acabára de receber por sete indios, armados com mosquetes biscainhos, o que era por esse facto um reforço importante, a noticia de que não tardavam sete ou oito dias os promettidos terços da Bahia. Mas passou uma semana, passaram quinze dias, e o soccorro não appareceu. E entretanto o exercito de operações de Henrique Hus, composto de mil e quinhentos soldados escolhidos, percorria o campo queimando os engenhos que pertenciam aos revoltados, destruindo as povoações insurreccionadas, e fazendo emfim um deserto da florescente varzea de Pernambuco. João Fernandes Vieira tinha apenas mil e trezentos homens, entre os quaes cem eram negros e indios. N'esse pequeno exercito não faltava na verdade o valor, mas todos os que o compunham ignoravam completamente a arte da guerra, e, o que era peior ainda, quasi nem tinham armas de fogo. Entre esses mil e trezentos homens, apenas duzentos possuiam espingardas, poucos quais tinham espadas, e o maior numero combatiam apenas com chuços e piques toscos. A vista d'esta gente collecticia facilmente se percebe que devia ter Fernandes Vieira a maior repugnancia em apresentar batalha ao inimigo, e todo o seu desejo era encontrar sitio bem fortificado, onde o valor dos seus soldados podesse supprir a sua completa ignorancia. O sargento-mór Antonio Dias Cardoso fôra encarregado de descobrir um sitio, que melhor conviesse aos designios de Fernandes Vieira do que o alojamento de Covas. Regressou, aconselhando ao general que fosse occupar o monte das Tabocas, nome até então obscuro, e que devia ser illustrado pela primeira victoria dos Brasileiros contra as disciplinadas tropas européas.

Chamam-se ou chamavam-se *tabocas* no Brasil uma especie de cannas bravas e grossas, rodeadas de espinhos tão agudos e fortes, que parese que deu a naturesa aos indigenas um meio de formarem de promptas palissadas com que se defendessem dos ataques estranhos, e tanto mais difficeis de romper são essas naturaes palissadas, quanto formam as tabocas uns cannaviaes densos e rijos que resistem admiravelmente.

O monte das Tabocas, todo vestido d'estas cannas espinhosas, fica nove leguas ao poente do Recife. Cinge-o pelo lado accidental o rio Tapacurá, no estio quasi secco, torrentuoso no inverno, e que ao sul se aparta do monte, deixando entre o seu proprio leito e a raiz da montanha uma planicie de meio quarto de legua, limitada pelo tabocal, que veste a falda do monte. Depois d'esse primeiro cannavial fica outra planicie, e seguem-se de novo as cannas menos espessas que vão pelo monte acima, formando uma especie de trincheira. No alto do monte um tabocal densissimo fórma como que um paredão continuo, que defende a planura do cume pelo lado do sul. Para o nascente corria um caminho antigo e abandonado para a conducção do páu Brasil. Ao norte, e á legua e meia do monte ficava uma ermida solitaria consagrada á Santo Antão, e muito venerada pelos poucos habitantes d'aquelle sitio quasi ermo, habitantes que viviam de pastorear numerosos rebanhos, e que habitavam n'umas poucas de casas terreas, á cujo conjunto se chamava a *Cidade de Braga*, nome que mostrava de certo as tendencias vaidosas do fundador, mas que era uma pungente ironia para a mesquinha povoação, que tivera o capricho de ser tão pomposamente denominada.

Foi, pois, n'este sitio que veio João Fernandes Vieira fortificar-se, disposto a esperar ahi o ataque do inimigo. Entrára o mez d'agosto, como dissemos, que é no Brasil a estação das chuvas, e logo por conseguinte trataram officiaes e soldados de procurarem n'esse monte aspero abrigo para as intemperies da athmosphera. No alto do monte ergueu-se uma residencia para o general ; os officiaes armaram barracas pelas ladeiras, e os soldados refugiaram-se como poderam, uns em improvisadas choupanas de troncos e de folhas d'arvores, outros nas cavernas do monte. Não faltava dá á esses colonos que viviam tanto em contacto com a natureza, a arte dos homens primitivos para arranjarem commodidades com os mais ligeiros recursos.

Entretanto Henrique Hus, á quem se unira o major João Blar, marchára com seus mil e quinhentos homens, seguidos por numerosas hordas de Indios, contra o engenho das Covas, onde ainda suppunha que estava João Fernandes Vieira. N'um engenho proximo, que pertencia á Balthazar Gonçalves Moreno, deixára o habil general portuguez o capitão Antonio Gomes Taborda com duzentos e quarenta soldados, para vigiar a marcha do inimigo e persegui-lo com escaramuças para que eram tão proprios os soldados, insurgentes pelo conhecimento que tinham do terreno. Emissarios successivos, enviados por Taborda, avisaram Fernandes Vieira da direcção do inimigo, do seu desespero quando vira o engenho desamparado, da vingança que tomára queimando o edificio e as suas dependencias, e finalmente da sua marcha para o monte das Tabocas, marcha que elle ia inquietando, sem nunca acceitar combate, nem se expôr a mostrar-lhe a pouca força de que se dispunha.

Sabendo que ia ser dentro em breve atacado, preparou-se Vieira para resistir bravamente, porque nenhum outro ponto podia encontrar tão favoravel para nelle se desenvolver o valor dos seus soldados, e disfarçar a sua falta dos outros predicados militares. Tratou logo por conseguinte, auxiliado pelo sargento-mór Dias Cardoso, de dispôr as tropas de modo que melhor aproveitasse a disposição do terreno, e as vantagens que os seus milicianos tinham sempre em escaramuças, pelejas de emboscadas, finalmente na pequena guerra, onde se deixa muito á iniciativa individual, e onde o successo depende mais da coragem de cada soldado do que da sua disciplina.

Aproveitaram primeiro que tudo os dous chefes os tão favoraveis tabocaes, e entre essas palissadas cerradissimas, tanto na campina como na encosta, dispozeram tres emboscadas, que se cobriam umas ás outras, e que, entrincheirando-se no rijo cannavial, constituiam uma especie de reductos que crusavam os seus fogos contra o inimigo, e que tinham de ser demolidos á um e um, antes que os Hollandezes podessem cantar victoria. A primeira emboscada commandava-a o capitão João Paes Cabral, a segunda estava ás ordens do capitão Paulo Velloso, a terceira obedecia ao capitão Antonio Borges Uchôa. No viso do monte conservava João Fernandes Vieira um forte batalhão, que constituia a reserva, mas que de longe podia parecer ao inimigo, que era o corpo todo dos insurreccionados. Como vinham do sul os Hollandezes, e tinham por conseguinte que atravessar o rio Tapacurá, mandára João Fernandes Vieira o capitão Domingos Fagundes, com uma companhia de aventureiros, a disputar-lhe a passagem, apenas o bastante para attrahir os inimigos dos sitios onde se esperavam as emboscadas. Era este Domingos Fagundes um homem notavel tanto pela robustez, como pela coragem, e o principe Mauricio de Nassau, com o seu fino tacto habitual, destinguira-o e attrahira-o. Não tinham sabido proseguir-lhe o plano os seus inhabeis successores, de forma que fôra elle um dos primeiros a ir juntar-se ao matto com João Fernandes Vieira.

Alvoreceu o dia 3 de agosto, carregado e tempestuoso. Estavam os Brasileiros nos seus postos, firmes e intrepidos. Viram, sem lhes desmaiar a coragem, assomar ao longe na planicie o bem ordenado exercito dos Hollandezes, seguido pelos Indios tumultuosos. Era pouco importante a batalha que ia pelejar-se, attendendo se ao numero dos combatentes. Mettendo na conta os Indios armados de fréchas, apenas quatro mil homens disputariam a victoria desse dia. Era importantissima comtudo a luta, logo que se attendesse aos seus possiveis resultados. Dependia talvez do successo dessa jornada a sorte da futura campanha. Uma victoria daria aos sublevados uma immensa força moral, arrastaria os indecisos, animaria a ajuda-los mais francamente o governador da Bahia. Uma derrota essa é que seria terrivel, porque podia ter como consequencia a dissolução irremediavel do pequeno exercito. Por isso Vieira, apparentando serenidade, não deixava de estar bastante inquieto, principalmente quando pensava no pessimo armamento dos seus e na pouca abundancia das munições. Fiava-se comtudo na força da posição e na coragem que o desespero, o anceio pela liberdade, o desejo de vingança haviam de inspirar forçosamente aos soldados do pequeno exercito.

Quando o inimigo chegou diante do rio, e observou a pequena companhia que se preparava para lhe disputar a passagem, adevinhou logo que entre os cannaviaes estariam emboscadas, e, como não podia conhecer o sitio certo, varejou-as com rapidas descargas de mosquetaria, que pouco effeito produziram pela incerteza do tiro e pela facil defeza que as cerradas tabocas offereciam aos Portuguezes. O intrepido Domingos Fagundes não cessava entretanto de attrahir sobre si os golpes do inimigo. Os Hollandezes comtudo passaram o rio em bôa ordem, levando os aventureiros adiante de si, e o capitão, vendo que era inutil mais prolongada resistencia, internou-se no tabocal, unindo-se á primeira emboscada, e deixando Henrique Hus incerto do modo como havia de avançar.

O primeiro plano de Vieira estava assim mal ogrado pela prudencia do inimigo. Via-se claramente que elle desconfiára dos tabocaes, e não marcharia ao viso do monte, sem ter primeiro desalojado os seus occultos adversarios. Mas ainda nos restava toda a vantagem da posição, a incerteza do inimigo, e a difficuldade que elle teria em abrir caminho por entre o rigido cannavial.

Conservando na planicie descoberta um batalhão de reserva, á cuja sombra se podessem abrigar os outros destacamentos repellidos, Henrique Hus mandou algumas companhias correrem ao longo do tabocal, empregando todas as precauções para atinarem com o sitio onde estavam alojados os nossos. A primeira emboscada commetteu a imprudencia de responder com uma descarga ao fogo incerto do inimigo. Fez estrago porque se empregaram todos os tiros, mas denunciou-se ao mesmo tempo, e os Hollandezes, sem fazerem caso da perda, marcharam direito á elles, rompendo os obstaculos, e arrancaram-nos do seu primeiro entrincheiramento. Vio Fernandes Vieira o destroço, mas pôde ver ao mesmo tempo o bom resultado das suas disposições, porque os Hollandezes, levando os nossos de vencida por entre o cannavial intrincado, foram suspensos de subito por uma segunda emboscada que já não esperavam, e cujo fogo certeiro os fez recuar em desordem.

Formaram-se de novo na planicie, protegidos pelo batalhão de reserva, e Henrique Hus, agora já mais conhecedor dos perigos do tabocal, dividiu em dous corpos o destacamento de assalto, enviando um a tornear a posição, o outro a atacar de novo de frente as já descobertas emboscadas. Renovou-se o conflicto com immensa furia, não foi menor o valor dos nossos, mas as munições é que já escasseiavam. A terceira emboscada comtudo ainda d'esta vez conseguiu sorprender o inimigo, e obriga-lo a recuar precipitadamente. Ao mesmo tempo o sargento-mór Dias Cardoso, sempre vigilante, observava o movimento de flanco do inimigo, e avisava Fernandes Vieira que lançou algumas mangas do seu corpo de reserva, dirigidas pelo padre Simão do Figueiredo, que as guiava ao combate do crucifixo em punho. Mas o destroço do corpo principal, e o ver que estavam por todos os lados vigilantes os Portuguezes, impediu Henrique Hus de proseguir n'essa investida lateral.

Principiava o general hollandez a suspeitar que lhe seria impossivel a conquista de tão fortes posições, mas o seu orgulho não lhe consentia que assim cedesse o campo, elle commandante dos melhores soldados da Hollanda, á um punhado de gente collecticia, sem disciplina nem pratica da guerra. Terceira vez voltou á carga, dispondo um forte batalhão que, torneando o tabocal e escondendo-se com elle, iria atacar pela retaguarda os Portuguezes. Mas da elevada posição que occupava, João Fernandes Vieira observava todos os movimentos do inimigo, e logo algumas mangas do seu batalhão de reserva corriam a oppôr-se ao novo ataque. Terceira vez foi o inimigo repellido com perda.

Comtudo Henrique Hus notára que n'esse terceiro assalto apenas raras descargas tinham respondido ao fogo dos seus soldados. A fortaleza das palissadas, e a defeza corpo á corpo dos insurgentes, é que pozera maior obstaculo ao seu triumpho. Sem adevinhar que isto se devia á escassez das munições, percebeu comtudo que uma causa qualquer affrouxava a resistencia dos Portuguezes. Decidio-se por conseguinte a dar uma quarta investida, e a concentrar n'ella todas as suas forças e todo o seu poder.

Eram quatro horas da tarde, e os nossos principiavam a sentir-se fatigados d'essa prolongada luta. Henrique Hus reorganisou o batalhão d'assalto, substituindo por soldados frescos os que se achavam rendidos de cançasso, e depois de lhes fazer uma breve e energica falla, em que lhes fazia sentir a vergonha que projectaria sobre as suas bandeiras uma derrota infligida por inimigo assim, deu ordem para se marchar ao combate. Silenciosas e resolutas, caminhavam as companhias hollandezas, precedidas por gastadores, que abriam á machado mais facil caminho. Fernandes Vieira do alto do monte viu o perigo em que o ia pôr este ultimo assalto, desceu elle mesmo a animar os que defendiam as emboscadas, destribuiu até ao ultimo grão de polvora que tinha em reserva e, pondo-se á testa do seu ultimo batalhão, preparou-se para correr em auxilio dos postos avançados, logo que isso lhe parecesse indispensavel.

(Continuar-se-ha).

TYP. DO DIARIO — RUA QUE DE CAXIAS

ILEGÍVEL